



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 01
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.
Ofício n° 53/2018

Ao
**EXMO SR.
JULIANO POZZI PEREIRA**
Prefeito Municipal
N E S T A

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

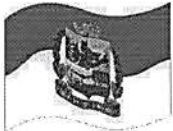
Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a **“CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS”**.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

LADEMIR FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

“CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS”.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A contratação faz-se necessária para que seja possível, através de Leilão, proceder ao desfazimento de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sendo o leilão uma das formas permitidas na Lei nº 8.666/93.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

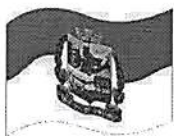
Os serviços a serem prestados pelo Leiloeiro Público Oficial abrangem a organização, divulgação e realização de leilões de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Irineópolis, em todas as suas fases, para os bens legalmente considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica, e outros casos pertinentes.

Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser paga pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança do bem, nem da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-la.

DEFINIÇÃO

- ✓ O Leiloeiro Público Oficial deverá dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes à venda dos bens, bem como fornecer relatórios gerenciais em cada fase do processo (a exemplo de cadastramento de bens, estratégia de vendas, administração/realização do leilão oficial, relatório específico dos leilões, prestação de contas sobre a venda do bem, dentre outros);
- ✓ No relatório final de cada leilão deverá constar, no mínimo, descrição do bem, valor de arremate, CPF/CNPJ do arrematante, nome do arrematante, quantidade de lotes arrematados, quantidade de lotes não arrematados;
- ✓ A Prefeitura Municipal de Irineópolis reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, por meio da Comissão Permanente de Licitação ou outra indicação, a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, para fins de prestar orientações gerais e exercer o controle da respectiva execução contratual.

PERIODO DE VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
FL n° <u>03</u>
Comissão Permanente de Licitação

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- O contratado, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.
- É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- O contratado se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- O Contratado deverá responsabilizar-se por todas as despesas de locomoção, hospedagem, estadias para exercer as tarefas contratadas;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município por seus responsáveis fornecerá, informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

FL n°

04

Comissão Permanente de Licitação

- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Irineópolis (SC), 08 de fevereiro de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
FL nº <u>05</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 123/2017.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo único: Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
FL n° 06
Comissão Permanente de Licitação

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Processo Adm. nº: 17/2018 **Modalidade:** Outras Modalidades
Forma de Julgamento: MAIOR OFERTA
na Pgto. / Reajuste: 5% DO VALOR DO BEM PAGO PELO ARREMATANTE / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200
Urgência: NÃO
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS (01-01-21072)	0,0000	0,00
Total Geral ----->				0,0000	0,00

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2018.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2018.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 17/2018, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2018.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:



01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 17/2018
B - Modalidade: Outras Modalidades
C - Forma de Julgamento: MAIOR OFERTA
D - Forma Pgto./ Reajuste: 5% DO VALOR DO BEM PAGO PELO ARREMATANTE / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
G - Urgência: NÃO
- Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2018.


Lademir Fernando Arcari
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

FL nº 09

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 299/2017

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta e Indireta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Patrícia Fabiane Fronczak

Secretária:

Márcia Maria Kerscher

Membros:

Andressa Bendlin
Cassiana Lais Brand Rodrigues
Cristiane Kruger
Lucio Flavio Lima
Maria Laura Binder Lima
Reinaldo Stasiak
Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Art. 2º. No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2017, ficando revogada a Portaria nº 008/2017 de 02/01/2017 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 25 de Agosto de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º. 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Paraná, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.


Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
FL n° <u>11</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEI N° 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

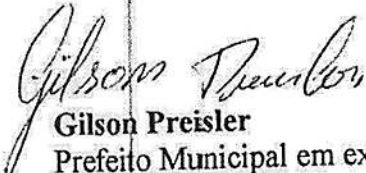
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei n° 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei n° 863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
FL. nº <u>19</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

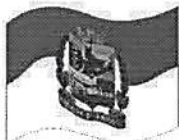
WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 200 – Departamento de Licitações, no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min, documentação para credenciamento de Leiloeiros (as) Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, para realização de alienação em leilão público dos bens móveis inservíveis pertencentes a esta Prefeitura, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada.

1. Objeto

1.1 - Este procedimento tem por objeto, convocar, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, os interessados em participar do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, para de acordo com os termos deste Edital prestarem serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade deste Município, em Leilão Público, promovido por esta Prefeitura Municipal. O credenciado também deverá auxiliar no na avaliação dos bens a serem leiloados.

1.2 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida Prefeitura.

1.3 – O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão aberto aos interessados, disponível para consulta no site do município, no seguinte endereço www.irineopolis.sc.gov.br/licitacao.

2. Das Condições do Credenciamento

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas físicas, Leiloeiro(a)s públicos oficiais, devidamente habilitados, matriculados na Junta Comercial do estado de Santa Catarina – JUCESC, para se inscreverem no Cadastro de Habilitação.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de matrícula na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, nos termos do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932;
- b) Cópia de identidade / Registro Geral;
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo II** deste Edital, especificando:
 - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
FL n° <u>14</u>
Comissão Permanente de Licitação

- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.
- d) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

2.2.2.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

2.2.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Curriculum Vitae com o relato circunstanciado de sua atuação em sede judicial e extra-judicial, e ainda comprovação de ter efetuado ao menos três alienações em hasta pública com resultados positivos, ou seja, com venda de ao menos 80% (oitenta por cento) dos bens, de órgãos públicos do Estado de Santa Catarina nos últimos três anos, indicando as características, quantidades e prazos dos leilões executados, juntando publicações dos editais dos mesmos para eventuais comprovações.

2.3. - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do **Anexo III** do Edital).

2.4. - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

2.5. – As certidões somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento.

2.6. - Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

3. Da Adesão ao Credenciamento



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
FL n° <u>15</u>
Comissão Permanente de Licitação

3.1. - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

4. Do Procedimento e Julgamento

4.1. – Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min, entre os dias 15/02/2018 a 14/02/2019, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA PARANA Nº. 200
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

4.2. – O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

5. Da Classificação

5.1. - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2. – Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se a Prefeitura Municipal de Irineópolis, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

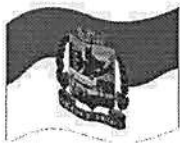
6. Recursos

6.1 - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

7. Do Pagamento

7.1 – Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser paga pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança do bem, nem da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-la.



8. Regime de Execução e Prazo

8.1. – O credenciamento será processado, julgado e assinado por, no mínimo 03 (três) membros da Comissão Municipal de Licitação, designados anualmente pela Prefeitura Municipal, que procederam a análise da documentação.

8.2. – O prazo de validade é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 04 (quatro) anos, desde que seja de interesse das partes, devendo o certificado ser renovado sempre que as certidões perderem sua validade.

8.3. – A atualização das Certidões, principalmente quanto a validade, é de responsabilidade de cada leiloeiro(a) cadastrado.

8.4 – No ato de Renovação do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação solicitada neste edital, que tiver sofrido alterações, em especial, quanto ao prazo de validade.

8.5. – Os leiloeiros(as) oficiais Credenciados serão indicados em sistema de rodízio para prestação de serviços de alienação em hasta publica de bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis, observada a ordem dos credenciados.

9. Disposições Gerais

9.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo V** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

9.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

9.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

9.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

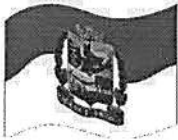
9.5 - Maiores esclarecimentos serão prestados na Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede situada na Rua Paraná, nº 200 - Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1111.

9.6 - A Prefeitura Municipal de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua necessidade, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- b) De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;

9.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Prefeitura não serão considerados como motivos de impugnações.

10. Casos Omissos



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
FL nº 17
Comissão Permanente de Licitação

10.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

10.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

11. Anexos do Edital

11.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I - MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A);

Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Anexo IV - MINUTA DE CONTRATO;

Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO.

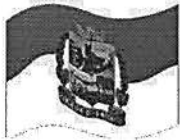
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios**, **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, **DOU – Diário Oficial da União**, **Jornal O Iguassu – jornal de circulação regional** e **Jornal “A Notícia”**; - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis (SC), 08 de fevereiro de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
FL n° 18
A
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (A) OFICIAL

À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa (razão social) _____
Nome Fantasia: _____
Neste ato representada legalmente por _____
Função/cargo: _____ sob CPF nº _____
Com sede a _____ nº. _____ bairro _____
Cep _____ cidade _____ estado _____
Fone _____ fax _____ e-mail _____
Sob a CNPJ nº. _____ inscrição estadual _____
Inscrição Municipal _____ banco _____
Agência nº _____ conta corrente nº. _____
Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:

Vem requerer Credenciamento como Leiloeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestada e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Data: ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____ (sócio ou representante legal)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
FL n° <u>19</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

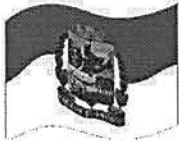
À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Local, data

Assinatura
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 20
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

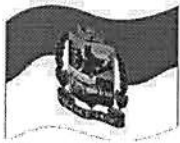
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

**Processo Licitatório nº .../2018
Inexigibilidade Nº...../2018**

MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede à Rua Paraná, 200, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 83.102.558/00001-05, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado,, o Sr(a)Matrícula nº, residente a rua....., inscrito no CPF sob nº, RG nº, CRM/PR nº, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na alienação de bens inservíveis, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 31/2015, modalidade Credenciamento n.º 03/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando leilões dos bens inservíveis, conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade. O contratado deverá auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores recebidos, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, no mesmo dia, após o ato do leilão e recebimentos dos mesmos, isso, antes de fechamento de horário bancário



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 22
A
Comissão Permanente de Licitação

Parágrafo Primeiro – caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive participando, como ouvinte, no Ato do Leilão.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 03/2015, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações

CLÁUSULA SÉTIMA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados,

conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA OITAVA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>23</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

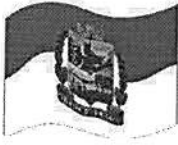
Lademir Fernando Arcari
Contratante

Contratada/o

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>24</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Tomada de Preços n.º

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Credenciamento n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

_____, ____ de _____ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

PARECER JURÍDICO



Processo Licitatório nº 17/2018

Credenciamento nº 002/2018

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 002/2018, cujo objeto contempla o cadastramento de leiloeiros (as) oficiais, matriculados na junta comercial do Estado de Santa Catarina para realização de alienação em leilão público de bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso porque seria incoerente realizar um chamamento público e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 27
Comissão Permanente de Licitação

os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.


Ana Maria Onevetch

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45.815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 2/2018 - OU

Processo Administrativo: 17/2018
Processo de Licitação: 17/2018
Data do Processo: 08/02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>28</u>
Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 299/2017, de 01/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2018, às 08:30 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2018-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2018.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 2/2018 - OU**

Processo Administrativo: 17/2018
Processo de Licitação: 17/2018
Data do Processo: 08/02/2018

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 29
Comissão Permanente de Licitação

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 15/02/2018 até às 15:00 horas do dia 10/04/2019 no protocolo desta instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO - IRINEÓPOLIS - SC
- CEP 89440-000

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS (01-01-21072)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 08/02/18, até às 16:30 horas do dia 08/02/18.

Irineópolis, 8 de Fevereiro de 2018.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 30
A
Comissão Permanente de Licitação

Processo / Ano: 17/2018

Licitação: 2/2018 - OU

Data do Processo: 08/02/2018

1	IMPRESA NACIONAL	09/02/2018	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	09/02/2018	Edital/Justificativa
3	JORNAL A NOTICIA	09/02/2018	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	09/02/2018	Edital/Justificativa
5	DOM SC	09/02/2018	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	09/02/2018	Edital/Justificativa
7	INTERNET	09/02/2018	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 420/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 31

Compra Direta Nr.: 282/2018
Data da Compra: 31/01/2018
Nr. Contrato:

31/01/2018 Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 504)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018, CREDENCIAMENTO Nº 02/2018, PARA CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, NA EDIÇÃO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00 UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		198,24	198,24
				Total Geral:	198,24
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Janeiro de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 39

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/02/2018 16:19:22
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4672446
Data prevista de publicação: 09/02/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10527628	EXTRATO DOU - LEILOEIRO.rtf	09629441c889b76b 1e54cd7818f13870	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando CADASTRAMENTO DE LEILOEIRO (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS . O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal
Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>33</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Linhas: 21
Tamanho: 6 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 34
A
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 PMC
República

Exclusivo Para ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição, de materiais de expediente, processamento de dados, consumo, gêneros alimentícios, copa, cozinha, acondicionamento, embalagem, elétrico, eletrônico, educativo e esportivo, aparelhos e equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, proteção, segurança e mobiliário em geral para atendimento das necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" do edital.

Forma de Pregão: Eletrônico - Tipo: Menor Preço por Item. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 a presente licitação será EXCLUSIVA PARA ME/EPP. Recebimento das propostas: até as 08h e 15min do dia 26/02/2018.

Início da Sessão: dia 26/02/2018 às 08 h e 30 min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações".

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2205.

Concórdia-SC, 8 de fevereiro de 2018.
MÁRCIA MARLI VANZO CALDEROLI
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) Distribuidor de Esterco líquido, 01 (uma) Planteadeira de Arrasto de 05 linhas, 02 (duas) Semeadeiras de Arrasto 14 linhas e 01 (um) Arado Subsolador, com recursos provenientes do Contrato de Repasse OGU 860572/2017 - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às 08:30 horas do dia 26/02/2018, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Descanso - Prefeitura, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 146, iniciando a fase de lances às 08:30 horas do mesmo dia.

A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br Informações pelo fone (049) 3623 0161.

Descanso-SC, 12 de fevereiro de 2018.
SADI INÁCIO BONAMIGO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, com recursos provenientes do Contrato de Repasse 848187/2017 MAPA/CAIXA, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às 10:00 horas do dia 26/02/2018, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Descanso - Prefeitura, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 146, iniciando a fase de lances às 10:00 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br Informações pelo fone (049) 3623 0161.

Descanso-SC, 12 de fevereiro de 2018.
SADI INÁCIO BONAMIGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/PMI/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 26/02/2018 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, por quilômetro rodado, para os alunos do Ensino Fundamental, Infantil e Universitário do município de Içara, para o ano letivo de 2018. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/PMI/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 27/02/2018 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de Suprimentos de Informática, Material Escolar, Material de Expediente, Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha; Carga de Gás engarrafado, aparelhos e equipamentos de comunicação, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Meio Ambiente, Fundação de Cultura e Esportes e Secretaria da Fazenda.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara-SC, 8 de fevereiro de 2018.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 3/2018

O Município de Imaruí/SC torna público aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial - Registro de Preços para aquisição de um compressor hidráulico com ponteira para escavadeira hidráulica JCB JS200, conforme convênio fundam Nº 2014TR001867. Entrega dos envelopes: até às 11h do dia 27/02/2018 no Setor de Protocolo. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 11h15min do dia 27/02/2018 no Setor de Licitação. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro - Imaruí/SC.

O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br. Informações no fone 48 3643-0213.

Imaruí, 8 de fevereiro de 2018.
RUI JOSÉ CANDEMIL JUNIOR
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 1/2018

O Município de Imaruí/SC, torna público aos interessados que foi alterado o edital de Pregão Presencial PMI Nº 1/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de transporte escolar referente ao ano letivo de 2018. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para entrega dos envelopes no dia 26/02/2018 às 08h45min no Setor de Protocolo, e a Sessão Pública para abertura dos envelopes no dia 26/02/2018 às 09h no Setor de Licitações, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro - Imaruí/SC.

O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, pelo e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou pelo site www.imarui.sc.gov.br. Informações no fone 48 3643-0213.

Imaruí, 8 de fevereiro de 2018.
RUI JOSÉ CANDEMIL JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREF. PL. Nº 5/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 PREF

O Município de Ipuaçú, Estado de Santa Catarina Comunica que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitação PREF nº 3/2018, Pregão Presencial PREF nº 3/2018 - registro de preços - menor preço por item, até às 08h15min do dia 27 de fevereiro de 2018, e fará abertura das mesmas no mesmo dia a partir das 08h30min. OBJETO: Visa a seleção de propostas para a contratação empresa para disponibilização de profissional de dança e artes marciais (capoeira), visando a realização de cursos/aulas a alunos da rede municipal de ensino e demais municípios vinculados a programas sociais acordo com especificações contidas no Anexo 1 - Termo de referência deste edital. O fundamento legal é a Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal 8.666/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuaçú -SC, telefone (49) 34490045.

Ipuaçú-SC, 8 de fevereiro de 2018.
CLORI ROZEZA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2018

Processo Licitação Nº 17/2018

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, Processo Licitação na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "Cadastramento de Leiloeiros (As) Oficiais, Matriculados Na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Para Realização de Alienação Em Leilão Público de Bens Pertencentes A Prefeitura Municipal de Irineópolis". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de junho de 2015.

Irineópolis, 8 de fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO
BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

O SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-estrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária - Itajaí - SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, para a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Para Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro São Vicente - Sub-bacia 04, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13:00 às 19:00 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaijai.com.br/licitacoes.

Os envelopes deverão ser entregues até às 14:30 horas do dia 22 de MARÇO de 2018 e serão abertos aos 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 5 de fevereiro de 2018.
MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº 113/2017 - Processo nº 155/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos e médico-hospitalares para equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: até 31/12/2018. Fonte: 02381400, 02381800, 06670100, 02670100, 01020100, 06380700, 06380700 e 06380800. Data de Assinatura 07/02/2018.

Contrato Administrativo nº 10/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ/MF sob o nº 97.533.241/0001-38. Valor Total: R\$ 21.505,51.

Contrato Administrativo nº 11/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 79.733-572/0001-30. Valor Total: R\$ 19.986,21.

Contrato Administrativo nº 12/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90. Valor Total: R\$ 9.372,00.

Contrato Administrativo nº 13/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: SANMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 24.537.945/0001-05. Valor Total: R\$ 5.812,12.

Contrato Administrativo nº 14/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03. Valor Total: R\$ 4.920,00.

Contrato Administrativo nº 15/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.989.294/0001-87. Valor Total: R\$ 9.500,00.

Contrato Administrativo nº 16/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o nº 23.240.000/0001-64. Valor Total: R\$ 7.207,40.

Contrato Administrativo nº 17/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: C.E. CARVALHO COMERCIAL - ME, CNPJ/MF sob o nº 24.864.442/0001-73. Valor Total: R\$ 7.908,00. 8 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2018

O Hospital Municipal São José de Joinville - Aviso de Licitação - leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº 19/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 707742 destinado a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 26/02/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 7 de fevereiro de 2018.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 418/2018**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**Compra Direta Nr.: 281/2018
Data da Compra: 31/01/2018
Nr. Contrato:**

(Empenho Ordinário nr.: 502)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018, CREDENCIAMENTO Nº 02/2018, PARA CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS", NA EDIÇÃO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		217,72	217,72
					Total Geral:	217,72
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	217,72

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Janeiro de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizarão no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

IRB 257,72

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 14:28
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00007.dat



Data do orçamento: 8/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 508595/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	30,36

Data da publicação.....: 9/2/2018

Validade da proposta...: 9/2/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c
matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visua
correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo d
eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Herval d'Oeste

Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2017 - REPUBLICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO**

Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia sanitária, para a prestação de serviços de coleta regular e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, Coleta e destinação final de resíduos dos serviços de saúde e disposição final (litros) de estabelecimentos públicos e Coleta seletiva, transporte de materiais recicláveis e reutilizáveis, disposição final com responsabilidade pelos rejeitos.

ENTREGA DOS ENVELOPES

Até às 14:00 horas do dia 15/03/2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal situada na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Sessões.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente e pertinente a matéria

Edital na íntegra está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br, sem custo adicional. Outras informações pelo fone (49) 3554 0922. Herval d'Oeste, 08 de fevereiro de 2018.

**AMÉRICO LORINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 508863

Içara

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/PMI/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 26/02/2018 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, por quilômetro rodado, para os alunos do Ensino Fundamental, Infantil e Universitário do município de Içara, para o ano letivo de 2018.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 08 de Fevereiro de 2018.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

Cod. Mat.: 508540

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/PMI/2018 – Nº 002/FUNDAI/2018 – Nº 003/FCE/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 27/02/2018 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de Suprimentos de Informática, Material Escolar, Material de Expediente, Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Carga de Gás engarrafado, aparelhos e equipamentos de comunicação, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Meio Ambiente, Fundação de Cultura e Esportes e Secretaria da Fazenda.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 08 de Fevereiro de 2018.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

Cod. Mat.: 508541

Imaruí

PRIMEIRA ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 001/2018
O Município de Imaruí/SC, torna público aos interessados que foi alterado o edital de Pregão Presencial PMI Nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de transporte escolar referente ao ano letivo de 2018. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para entrega dos envelopes no dia 26/02/2018 às 08h45min no Setor de Protocolo, e a Sessão Pública para abertura dos envelopes no dia 26/02/2018 às 09h no Setor de Licitações, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, pelo e-mail licitacao@imaruí.sc.gov.br ou pelo site www.imaruí.sc.gov.br. Informações no fone 48 3643-0213. Imaruí, 08 de fevereiro de 2018.

**RUI JOSÉ CANDEMIL JUNIOR
Prefeito de Imaruí**

Cod. Mat.: 508536

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 002/2018

O Município de Imaruí/SC torna público aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial - Registro de Preços para aquisição de Dentes e Lâminas, para uso da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 27/02/2018 no Setor de Protocolo, Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h do dia 27/02/2018 no Setor de Licitação. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@imaruí.sc.gov.br. Informações no fone 48 3643-0213. Imaruí, 08 de fevereiro de 2018.

**Rui José Candemil Junior
Prefeito de Imaruí**

Cod. Mat.: 508537

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 003/2018

O Município de Imaruí/SC torna público aos interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial - Registro de Preços para aquisição de um rompedor hidráulico com ponteira para escavadeira hidráulica JCB JS200, conforme convênio fundam Nº 2014TR001867. Entrega dos envelopes: até às 11h do dia 27/02/2018 no Setor de Protocolo, Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 11h15min do dia 27/02/2018 no Setor de Licitação. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@imaruí.sc.gov.br. Informações no fone 48 3643-0213. Imaruí, 08 de fevereiro de 2018.

**Rui José Candemil Junior
Prefeito de Imaruí**

Cod. Mat.: 508538

Indaial

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL**

**Processo Licitatório nº 012/2018
Edital de Pregão Presencial nº 008/2018-10430**

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.

Objeto: Licenciamento de software para controle de e-mail, navegação e antispam.

Entrega dos envelopes: 26/02/2018 - 08h45min – Horário de Brasília
Abertura das propostas: 26/02/2018 - 09h00min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lc3@indaial.sc.gov.br e o site www.indaial.sc.gov.br.

André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 508555

Irineópolis

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

O Município de Irineópolis, torna público dos interessados que realizará no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS)

OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.

**JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 508595

Itá

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 002/2018, em prol da EXCLUSIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº. 11.842.550/0001-74, visando à contratação de serviço de segurança noturno desarmado para o carnaval de rua a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 2018. O valor a ser pago pelo serviço é de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), sendo pago após a realização do evento. Fundamentação legal: Art. 24, incisos II e V da Lei nº. 8.666/93. Itá SC., 08 de fevereiro de 2018.

**JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 508748

Itapiranga

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
Processo Licitatório nº 034/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 034/2018**

Contratante: Município de Itapiranga
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peça para manutenção do Trator Esteira New Holland D140 B, à disposição da Secretaria de Transportes do Município de Itapiranga.

Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Contratado: Shark Maquinas para Construção Ltda
Valor: R\$ 8.677,58

Itapiranga - SC, 07 de fevereiro de 2018.
Jorge Welter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 508823

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
Processo Licitatório nº 032/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 032/2018**

Contratante: Município de Itapiranga
Objeto: Contratação da banda "Cavalinho" através de seu representante exclusivo AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode e da banda "Orquestra Continental", para animação do Baile de Aniversário do Município de Itapiranga e de escolha das Soberanas da 40ª Oktoberfest, no dia 13 de fevereiro de 2018, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.895/2014.

Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Item 1 - Contratado: Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode – AMUSPE.

Valor Global: R\$ 15.000,00.

Item 2: Contratado: Orquestra Continental de Santa Catarina Ltda – ME.

Valor Global: R\$ 5.500,00.

Itapiranga - SC, 06 de fevereiro de 2018.

Jorge Welter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 508842

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
Processo Licitatório nº 031/2018
Dispensa de Licitação nº 031/2018**

Contratante: Município de Itapiranga
Objeto: Contratação das Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, para expansão da rede de distribuição em Linha Santa Isabel, interior de Itapiranga.

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XXIII, da Lei 8.666/93.

Contratado: Celesc Distribuição S.A.

Valor: R\$ 7.588,59

Itapiranga - SC, 05 de fevereiro de 2018.

Jorge Welter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 508844

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>40</u>
Comissão Permanente de Licitação

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/01/2018
Nº do empenho : 503/18
Ordinário
Processo : AF-419/2018

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006



Dotação Inicial:	740.655,00	Empenhos anteriores :	96.310,74
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	541,97
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	740.655,00	Total (B) :	96.852,71
		Saldo (A - B) :	643.802,29

Credor: 10757 NC COMUNICACOES SA
Endereço: R CACADOR, 112 -
Cidade: Joinville UF: SC
C.N.P.J.: 79.227.963/0013-16
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 5132186782
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 17/2018 - CREDENCIAMENTO 02/2018, PARA CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (Licitação Nº : 22/2016-PR)

Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 541,97

Fica empenhada a importância de 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 10/2018
Número : 22/2016
Data : 01/01/2017
Data : 02/01/2018

Encarregado do serviço Credor
JULIO CESAR QUADROS Contador CRC/SC- 038851/O-8
JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado
Responsável

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO DE JOINVILLE.
RUA ITAJAÍ, 33-89201-090 - JOINVILLE- SC
ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO**

Será realizada eleição nos 23 e 24 dias de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede do sindicato e nos locais de trabalho, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, devendo o registro de chapas ser apresentado a secretaria no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 10 (dez) dias a contar com a publicação deste aviso. Edital de convocação da eleição encontra-se fixado na sede do Sindicato e nos locais de trabalho.

Joinville, 09 de Fevereiro de 2018.
Alceneu Stolfe - Presidente

**MUNICÍPIO DE IMBUÍTA - SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

O Município de Imbuíta, SC, torna público para conhecimento dos interessados que até as 09:00 Horas de 23/02/2018, estará selecionando melhor proposta para contratação sob regime de empreitada GLOBAL, para a contratação de empresa especializada na execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE IMBUÍTA, com fornecimento de materiais elétricos e de acordo com as normas, especificações da CELESC. Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações, fone 47 3557-2419 ou no e-mail: licitacao@imbuita.sc.gov.br. Imbuíta/SC. Em 08/02/2018.
João Schwambach - Prefeito Municipal.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ O Hospital Municipal São José de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 047/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 707743 destinado a Aquisição de implantes mamários para cirurgia de reconstrução em pacientes mastectomizadas em oncologia, com o fornecimento em regime de consignação, na Data/Horário: 26/02/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 07/02/18.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ O Hospital Municipal São José de Joinville - AVISO DE LICITAÇÃO - leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 707742 destinado a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 26/02/2018 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br/editalpublico no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 07/02/18.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIRO(S) (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO

leitor.anoticia@somosnsc.com.br



OPINIÃO DO LEITOR

NOVO PRÉDIO DA ALESC

No início dos anos de 1970, quando foi construído o atual prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), uma obra faraônica para a época, havia 37 deputados estaduais e sobrava espaço. Hoje, com apenas três parlamentares a mais, e apesar de toda a evolução tecnológica - eliminando a burocracia -, os 40 deputados precisam alugar imóveis para caber os diversos cabides. Para "economizar em favor da população catarinense", adquire-se um prédio por R\$ 83 milhões e acabam com os alugueis.

Correta a promotora de justiça Darci Blatt de questionar a concorrência que estipula pé-direito de 2,8 metros. Em tempos de crise, de exigência de transparência e de rigor no uso do dinheiro público, deveríamos exigir o enxugamento da Alesc. O prédio continua nababesco, tem de comportar todo o aparato necessário. Não se pode alugar imóveis e muito menos comprar outro. É um abuso, uma verdadeira farra com o dinheiro de todos nós. Que devolvam para a saúde. Em Joinville, cirurgias são canceladas por falta de pinças. Fique de olho no comportamento do seu deputado. E cobre!

RENNI A. SCHOENBERGER,

Joinville

OBITUÁRIO

• **Valci de Almenau**, 74 anos, faleceu no dia 6. Foi sepultado neste dia 8, no Cemitério São Sebastião. Deixa mulher e três filhos.

• **Rudinei Brazeiro Maidana**, 53 anos, faleceu no dia 7. Foi sepulta-



ESTADO DE SANTA CATARINA
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
Quarta Avenida, nº 290 - Balneário Camboriú/SC

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do Estatuto do Capri Iate Clube (art. 33º, "a", art. 34º, art. 35º e art. 37º), convocamos os Senhores associados, quites com a tesouraria, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social, em **primeira convocação**, no dia 24 de fevereiro de 2018, às 17h00min. Não havendo número mínimo de presenças regimental para instalação da assembleia em primeira convocação (50% dos sócios patrimoniais quites com a tesouraria) será a mesma realizada, em **segunda convocação**, meia hora mais tarde, no mesmo local, com qualquer número de presentes.

Ordem do Dia

- a) Eleição para renovação de **um terço do Conselho Deliberativo**, com mandato de três anos, e **do Conselho Fiscal**, com mandato de um ano, nos termos do art. 35º, alínea "a", do Estatuto do Capri Iate Clube;
- b) **Apreciação da Prestação de Contas** da Diretoria, nos termos do art. 35º, alínea "b", do Estatuto do Capri Iate Clube; e
- c) Assuntos Gerais em caráter não Deliberativo.

Atenciosamente,

Orlando Zardo Junior
Comodoro

- **Jose dos Passos**, 81 anos, faleceu neste dia 8. Será sepultado neste dia 9, no Cemitério Nossa Senhora de Fátima. Deixa uma filha.
- **Norma Persike**, 80 anos, faleceu neste dia 8. Será sepultada neste dia 9, no Cemitério Dona Francisca. Deixa marido e três filhos.
- **Maria das Dores Ferreira Silva**, 85 anos, faleceu neste dia 8. Será sepultada neste dia 9, no Cemitério Nossa Senhora de Fátima. Deixa seis filhos.

COMO PARTICIPAR: Cartas com até 500 caracteres ou fotografias em alta resolução para leitor.anotícia@somosnsc.com.br (com nome completo, RG, profissão, endereço e telefone para contato). Ou ligue para (47) 3419-2100.

PUBLICAÇÃO LEGAL A NOTÍCIA

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 2ª feira, 26/02/2018 às 11h00
2º Leilão: 2ª feira, 05/03/2018 às 11h00

Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciante: ADRIANO HORÁCIO NEVES

LOTE 01 - APARTAMENTO Nº 202
BARRA VELHA/SC - CENTRO
ÁREA ÚTIL: 95,99m² - Rua Guatemala, s/n - Ed. Res. Elisângela
1º Leilão - Lance mínimo: R\$ 409.708,85
2º Leilão - Lance mínimo: R\$ 549.543,03

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

AVISO DE LICITAÇÃO
O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública que realizará licitações, nas seguintes modalidades:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/HU/2018 - dia 26/02/2018 às 09h00
Registro de preços para aquisição de Materiais de Assistência (cabeleiros, protetores oculares, seringas, etc.), conforme discriminado no Instrumento Convocatório.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/HU/2018 - dia 23/02/2018 às 09h00min: Registro de preços para aquisição de Materiais de Assistência - Hemodialise, conforme discriminado no Instrumento Convocatório.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
COORDENADORIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS (CPL)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUTEBOL

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2018

DE OLH

CHAPCOENSE ENFRENTA

DARCI DEBONA
darci.debona@somosnsc.com.br

Todos os times de SC vão estar de olho na Arena Condão no confronto entre Chapecoense e Tubarão, às 20h de hoje, partida atrasada da quinta rodada. A Chape é a vice-líder do Campeonato Catarinense, com dez pontos, e em caso de vitória ficaria a três do Figueirense — o dois times ainda fazem confronto direto na oitava rodada. Já o Tubarão, vice-lanterna do campeonato com quatro pontos, precisa vencer para sair da zona de rebaixamento. Todos os oito adversários aguardam o resultado do duelo que mexe com a classificação.

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN [jornaloiguassu@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 14:48
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



Olá, edição de 9/02 certo?

Em 08/02/2018 13:19, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2018, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 – PM

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

Rosani Mischka
Departamento de Licitação

--



Atenciosamente,

Kely Sati
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2363
42 9 9999-2924



Virus-free. www.avast.com

Richa autoriza pavimentação da estrada do Lara, na Lapa

A obra será executada em parceria entre o governo do Estado e a Potencial, que será responsável por financiar o investimento

O governador Beto Richa autorizou nesta quinta-feira, 08, o início da pavimentação da estrada municipal do Lara, na Lapa, Região Metropolitana de Curitiba. De acordo com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), serão asfaltados quatro quilômetros da via, a partir do trevo da BR-476 até a sede da Usina Biodiesel Potencial Peo. O investimento de R\$ 13,6 milhões será feito pela empresa em função dos incentivos do Programa Paraná Competitivo.

Richa ressaltou a importância da empresa para a região e o para o Estado. "Hoje, é uma das maiores produtoras

de biodiesel do Brasil, gera muitos postos de trabalho, renda e desenvolvimento", afirmou. Segundo ele, infraestrutura e industrialização devem andar lado a lado.

"Esta obra de pavimentação possibilitará ainda mais investimentos, atraindo novas empresas e a ampliação das atividades da Potencial", declarou. O governador informou que só por meio do Programa Paraná Competitivo são R\$ 43 bilhões de novos investimentos em todo o Estado.

Richa destacou, ainda, a boa parceria com a Prefeitura da Lapa, que resulta em mais recursos para a cidade. Ele falou que entre os

próximos investimentos programados para o município estão um abatedouro, a construção do centro de imagens e a duplicação da rodovia. "Graças ao equilíbrio das contas do Estado estamos investindo vigorosamente em todos os municípios do Paraná", afirmou.

A obra será executada em parceria entre o governo do Estado e a Potencial, que será responsável por financiar o investimento e, em contrapartida, poderá obter abatimentos sobre os créditos futuros do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço (ICMS). É uma parceria semelhante à firmada com a Klabin, no município

Ortigueira, disse o governador.

O diretor presidente do grupo Potencial Biodiesel, Arnaldo Hamerchmidt, disse que o governo abriu as portas, por meio do Paraná Competitivo, para que o projeto da usina acontecesse. "Fomos a primeira empresa do Paraná Competitivo e, hoje, somos a usina que mais produz e vende no Brasil", afirmou.

Ele reforçou que essa é mais uma parceria de sucesso para viabilizar uma obra que será fundamental para o incremento nas atividades. "Estamos resolvendo uma das solicitações mais importantes. Com o asfalto, o escoamento da usina será ma-

is rápido e trará mais segurança aos fornecedores, clientes e funcionários".

O prefeito da Lapa, Paulo César Furiati, disse que a via pavimentada entre o trevo da cidade e a empresa é estrutural e vai contribuir para o crescimento do par-

que industrial. "A infraestrutura é fundamental para dar condições a novos empreendimentos", disse, ressaltando que o governador Beto Richa foi o que mais investiu na Lapa. "Só em 2017 foram cerca de R\$ 50 milhões".

TABELONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 15/02/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

07/02/2018-00002 - LERIANE SILVEIRA - CPF 066.871.399.24. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 15/02/2018 as 17:00hs.

07/02/2018-00003 - KASSIA KOPKO - CPF 053.472.769.75. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 15/02/2018 as 17:00hs.

07/02/2018-00012 - LUIS RICARDO KUNIERSKI - CPF 080.552.259.07. Duplicata Mercantil sem Aceite - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 15/02/2018 as 17:00hs.

07/02/2018-00021 - RICARDO CLENILSO FARIAS - CPF 092.152.659.88. Cédula de Crédito Bancário - faixa de valor "C" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 15/02/2018 as 17:00hs.

08/02/2018-00001 - MATHEUS SILVA COMERCIO ME - CNPJ 19.474.165/0001.23. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 15/02/2018 as 17:00hs.

08/02/2018-00003 - ANTONIO DORIVAL BIGUNAS - CPF 029.210.509.60. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 15/02/2018 as 17:00hs.

08/02/2018-00011 - M.R.BATISTA TRANSPORTES ME - CNPJ 26.516.394/0001.29. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 15/02/2018 as 17:00hs.

08/02/2018-00036 - VALIATTI ESSENCIAL PROD. LIMPEZA - CNPJ 28.365.857/0001.24. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 15/02/2018 as 17:00hs.

08/02/2018-00059 - MARIA INEZ HENKE - CPF 702.104.979.04. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 15/02/2018 as 17:00hs.

POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICOS DE QUE, SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
TABELIAO

Médico tenta suicídio em Porto União

O médico estava no seu consultório em uma clínica no centro da cidade

Um médico tentou suicídio na tarde desta quinta-feira, 09, em seu consultório no centro de Porto União. Ele ameaçou se jogar da janela do local onde trabalhava quando foi visto por populares que acionaram o corpo de bombeiros.

Os bombeiros chegando no local conse-

guiram conversar com o médico e evitar que ele se jogasse da janela do consultório. Ele foi encaminhado para um hospital da cidade. A polícia militar também esteve no local para auxiliar. (Foto Tiago Amaral - Rádio Colmeia)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

7º BE CMB ELD - SC
- PORTO UNIÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 06/2017

UASG 160448
Retificação

Processo 64950.003121/2017-57. Objeto : aquisição e manutenção de equipamentos de vigilância. Total de Itens licitados: 07. Edital: 06/02/2018 das 08:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h. Endereço Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, Nº 2338, Santa Rosa, Porto União - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160448-05-02-2018. Entrega das propostas a partir de: 06/02/2018 às 08:30h no site www.comprasnet.gov.br Abertura das propostas: Onde: se lê 15/02/2018, leia-se 20/02/2018 às 08:30h no site: www.comprasnet.gov.br.

Damásio Douglas Nogueira Junior
Ordenador de Despesas
(SIDEC - 17/01/2018) 160448-00001-2017NEB0024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando “CADASTRAMENTO DE LEILOEIRO (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS”. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Ato \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1517074



Informações do ato

Nº1517074

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1517074\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	<i>Nenhuma mensagem</i>
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	08/02/2018 14:15:39
Data de Atualização	08/02/2018 14:15:45
Data de Publicação	09/02/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - PM
Arquivo Fonte do Ato	1518106545 extrato de edital n 172018credenciamento leiloeiro.doc https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1518106545 extrato de edital n 172018credenciamento
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018</p> <p>CREENCIAMENTO Nº 02/2018</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/14/02/2019, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTA SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PUBLICO DE BENS PERTENCENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessad edital de Licitação encontra-e a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:3 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br (http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>Prefeito Municipal</p>

Apoio:


<http://fecam.org.br>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.
R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



Irineópolis**PREFEITURA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

Publicação Nº 1517074

Estado de Santa Catarina

Fl. nº 49

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CADASTRAMENTO DE LEILOEIRO(S) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 08 de fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 05/2018**

Publicação Nº 1517156

Portaria Nº 5/2018

"PORTARIA DE PONTO FACULTATIVO "

SERGIO ROBERTO BINDER, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo com início no dia 12 de fevereiro de 2018 retornando as atividades no dia 15 de fevereiro de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Irineópolis-SC.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no art. 1º os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de Fevereiro de 2018.

SERGIO ROBERTO BINDER

Presidente da Mesa



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

Sábado
Pancadas de
Chuva

↓ 21C
↑ 29C

Domingo
Pancadas de
Chuva

↓ 17C
↑ 25C



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

[INÍCIO](#)

[MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

[PORTAL DO CIDADÃO](#)

[TURISMO](#)

[CONTATO](#)

COMPARTILHE:

0

Transparência

[Concursos](#)

[Licitações](#)

[Legislação](#)

[Licitações Finalizadas](#)

[Convênios](#)

[Fly Transparência](#)

Licitações

Credenciamento N.º 02/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 15 / FEV / 2018

Objeto: Este procedimento tem por objeto, convocar, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, os interessados em participar do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, para de acordo com os termos deste Edital prestarem serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade deste Município, em Leilão Público, promovido por esta Prefeitura Municipal. O credenciado também deverá auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Setor responsável: LICITAÇÕES

EDITAL E AVISOS

09/02/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17- 2018 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS [0,2MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

09/02/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro, 89440-000

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

GALERIA DOS EX-PREFEITOS
HINO
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AGENDA
FALE COM O PREFEITO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

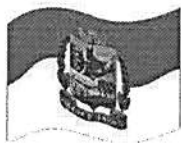
CONCURSOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LICITAÇÕES FINALIZADAS
CONVÊNIOS
FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO



EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 200 – Departamento de Licitações, no período de 15/02/2018 a 14/02/2019, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min, documentação para credenciamento de Leiloeiros (as) Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, para realização de alienação em leilão público dos bens móveis inservíveis pertencentes a esta Prefeitura, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada.

1. Objeto

1.1 - Este procedimento tem por objeto, convocar, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, os interessados em participar do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, para de acordo com os termos deste Edital prestarem serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade deste Município, em Leilão Público, promovido por esta Prefeitura Municipal. O credenciado também deverá auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados.

1.2 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida Prefeitura.

1.3 – O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão aberto aos interessados, disponível para consulta no site do município, no seguinte endereço www.irineopolis.sc.gov.br/licitacao.

2. Das Condições do Credenciamento

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas físicas, Leiloeiro(a)s públicos oficiais, devidamente habilitados, matriculados na Junta Comercial do estado de Santa Catarina – JUCESC, para se inscreverem no Cadastro de Habilitação.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de matrícula na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, nos termos do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932;
- b) Cópia de identidade / Registro Geral;
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo II** deste Edital, especificando:
 - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 59
A
Comissão Permanente de Licitação

- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.
- d) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo V** deste Edital.

2.2.2.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

2.2.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Curriculum Vitae com o relato circunstanciado de sua atuação em sede judicial e extra-judicial, e ainda comprovação de ter efetuado ao menos três alienações em hasta pública com resultados positivos, ou seja, com venda de ao menos 80% (oitenta por cento) dos bens, de órgãos públicos do Estado de Santa Catarina nos últimos três anos, indicando as características, quantidades e prazos dos leilões executados, juntando publicações dos editais dos mesmos para eventuais comprovações.

2.3. - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do **Anexo III** do Edital).

2.4. - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

2.5. – As certidões somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento.

2.6. - Não será credenciado o leiloeiro que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

3. Da Adesão ao Credenciamento



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>53</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

3.1. - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

4. Do Procedimento e Julgamento

4.1. – Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min, entre os dias 15/02/2018 a 14/02/2019, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA PARANA Nº. 200
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

4.2. – O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

5. Da Classificação

5.1. - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2. – Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se a Prefeitura Municipal de Irineópolis, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

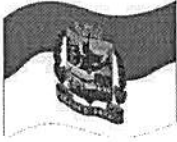
6. Recursos

6.1 - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

7. Do Pagamento

7.1 – Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser paga pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança do bem, nem da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-la.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>54</u>
Comissão Permanente de Licitação

8. Regime de Execução e Prazo

8.1. – O credenciamento será processado, julgado e assinado por, no mínimo 03 (três) membros da Comissão Municipal de Licitação, designados anualmente pela Prefeitura Municipal, que procederam a análise da documentação.

8.2. – O prazo de validade é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 04 (quatro) anos, desde que seja de interesse das partes, devendo o certificado ser renovado sempre que as certidões perderem sua validade.

8.3. – A atualização das Certidões, principalmente quanto a validade, é de responsabilidade de cada leiloeiro(a) cadastrado.

8.4 – No ato de Renovação do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação solicitada neste edital, que tiver sofrido alterações, em especial, quanto ao prazo de validade.

8.5. – Os leiloeiros(as) oficiais Credenciados serão indicados em sistema de rodízio para prestação de serviços de alienação em hasta pública de bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis, observada a ordem dos credenciados.

9. Disposições Gerais

9.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo V** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

9.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

9.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

9.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

9.5 - Maiores esclarecimentos serão prestados na Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede situada na Rua Paraná, nº 200 - Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1111.

9.6 - A Prefeitura Municipal de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua necessidade, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- b) De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;

9.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Prefeitura não serão considerados como motivos de impugnações.

10. Casos Omissos

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 55

10.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

10.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

11. Anexos do Edital

11.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I - MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A);

Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Anexo IV - MINUTA DE CONTRATO;

Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO.

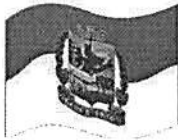
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios**, **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, **DOU – Diário Oficial da União**, **Jornal O Iguassu – jornal de circulação regional** e **Jornal “A Notícia”**; - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis (SC), 20 de fevereiro de 2018.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
Secretário da Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 56
A

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (A) OFICIAL

À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa (razão social) _____
Nome Fantasia: _____
Neste ato representada legalmente por _____
Função/cargo: _____ sob CPF nº _____
Com sede a _____ nº. _____ bairro _____
Cep _____ cidade _____ estado _____
Fone _____ fax _____ e-mail _____
Sob a CNPJ nº. _____ inscrição estadual _____
Inscrição Municipal _____ banco _____
Agência nº _____ conta corrente nº. _____
Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:

Vem requerer Credenciamento como Leiloeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestada e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Data: ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____ (sócio ou representante legal)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 57
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2018 CREDENCIAMENTO N° 02/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Local, data

Assinatura
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

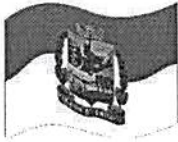
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

**Processo Licitatório nº .../2018
Inexigibilidade Nº/2018**

MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede à Rua Paraná, 200, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 83.102.558/0001-05, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Paraná, 655, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade nº 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado,, o Sr(a)Matrícula nº, residente a rua....., inscrito no CPF sob nº, RG nº, CRM/PR nº, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na alienação de bens inservíveis, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 31/2015, modalidade Credenciamento nº 03/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando leilões dos bens inservíveis, conforme requerido por esta Prefeitura.

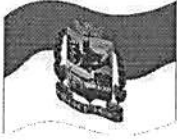
Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade. O contratado deverá auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores recebidos, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, no mesmo dia, após o ato do leilão e recebimentos dos mesmos, isso, antes de fechamento de horário bancário



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 60
A
Comissão Permanente de Licitação

Parágrafo Primeiro – caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive participando, como ouvinte, no Ato do Leilão.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 03/2015, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações

CLÁUSULA SÉTIMA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA OITAVA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

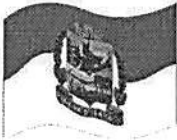
Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 61
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Lademir Fernando Arcari

Contratante

Contratada/o

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 62
A
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Tomada de Preços n.º

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Credenciamento n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

_____, ____ de _____ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 573/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:
Data da Compra:
Nr. Contrato:

Fl. nº **63**
389/2018
20/02/2018
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 687)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2018, NA EDIÇÃO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		132,16	132,16
					Total Geral:	132,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	132,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 20 de Fevereiro de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>64</u>
Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/02/2018 14:14:32
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4686791
Data prevista de publicação: 26/02/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10554895	EXTRATO DOU - LEILOEIRO RET.rtf	b7150bc19ce48d89 82ecbbb0dff675c5	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RET
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2018, com a **exclusão da alínea a do item 2 do subitem 2.2.2.2 do Edital**. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site. Irineópolis, 09 de junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.



Linhas: 15
Tamanho: 4 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 132,16

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>66</u>
Comissão Permanente de Licitação



Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Barra Velha/SC, conforme especificações contidas no Anexo I. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Administração, no endereço supra, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

Data de abertura: 26/03/2018
Horário de abertura: 08:30 horas

Barra Velha-SC, 20 de fevereiro de 2018.
VALTER MARINO ZIMMERMANN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária, na Rua Saxônia, Bairro Vila Itoupava, no Município de Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital e anexos. Contrato de Repasse nº 840665/2016 - Processo 2622.1036490 - Ministério das Cidades/CEF/SEINFRA. Abertura dos Envelopes: dia 28 de março de 2018 às 09:00 horas. Edital Completo: sem custos via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 23 de fevereiro de 2018.
ANDERSON ROSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal de Administração torna público o que segue: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE Pavimentação com lajotas sextavadas, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária de Trecho da Rua Gralha Azul, Bairro Bombas e Pavimentação com lajotas sextavadas, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária de Trecho da Rua Rio Ijuí, Bairro Zimbros conforme anexo I Do edital. A Comissão Permanente de Licitações declara que a empresa FJ CONSTRUTORA LTDA EPP é vencedora do certame com a proposta de R\$ 705.543,28 (setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Desde já ficam intimadas as licitantes do prazo de recurso até o dia 06/03/2018 às 18hs. Informações através do telefone (47) 3393-9500 - Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: compras@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas, 23 de fevereiro de 2018.
ROSANGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2017

O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inserido no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Balcia Jubarte, 328, comunica aos interessados a ANULAÇÃO, do referido processo. Objeto: Contratação de empresa em regime de concessão onerosa para implantação, operação, manutenção e gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Bombinhas/SC. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500-Ramal 509 ou 551.

Bombinhas, 16 de janeiro de 2018.
ROSANGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Descanso. CONTRATADA: FOROESTE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 86.242.252/0001-42. VALOR: R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018. OBJETO: Aquisição de Caminhão novo 4x2, com potência mínima de 185 CVs, conforme Contrato de Repasse 847520/2017/MAPA/CAIXA. Marca: FORD. Modelo: CARGO 1419, com recursos do Contrato de Repasse 847520/2017, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal. CONTRATO: 26/2018; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018; PROCESSO LICITATÓRIO: 08/2018; MODALIDADE: Pregão Presencial: 04/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018022600222

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/SMA/DSL/2018

Contrato: Empreiteira Armada Ltda CNPJ: 04.261.977/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de resíduos gerados em decorrência dos desastres causados pelas chuvas intensas ocorridas em 11/01/2018 no Município de Florianópolis. Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis. Valor: R\$ 111.876,00 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e seis reais). Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/SMA/DSL/2018

Contrato: GMC - Gerson Matos Construções Eireli. CNPJ: 09.534.555/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de desobstrução de vias públicas atingidas por deslizamentos causados pelas chuvas intensas ocorridas em 11/01/2018 no Município de Florianópolis. Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis. Valor: R\$ 1.087.353,55 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/SMA/DSL/2018

Objeto: Contrato: ASA Prestadora de Serviços Ltda. ME. CNPJ: 02.038.945/0001-28. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de limpeza e desobstrução, em decorrência de danos causados pelas chuvas intensas ocorridas em 11/01/2018 no Município de Florianópolis. Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis. Valor: R\$ 650.895,00 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/SMA/DSL/2018 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de indicador biológico. Dia 07 de março de 2018, às 09:30 (nove e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlec.pmf.sc.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/SMA/DSL/2018 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de agulha, placa para confecção de ponto-semente (acupuntura). Dia 07 de março de 2018, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlec.pmf.sc.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/SMA/DSL/2018 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de frasco para coleta de água, reagente DPD cloro livre e substrato enzimático. Dia 07 de março de 2018, às 10:30 (dez e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlec.pmf.sc.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SMA/DSL/2018 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipo para bomba de infusão. Dia 07 de março de 2018, às 11:00 (onze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlec.pmf.sc.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/SMA/DSL/2018 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem (fios). Dia 07 de março de 2018, às 11:30 (onze e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlec.pmf.sc.gov.br>.

SIDNEI SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2/2018

Processo Licitatório Nº 17/2018 - RET

O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2018, com a exclusão da alínea "a" do item 2 do subitem 2.2.2.2 do Edital. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site. Irineópolis, 09 de junho de 2015.

Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 26 de fevereiro de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 23 de fevereiro de 2018.

SANDRO RICARDO FERNANDES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018-PMJ, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de fevereiro de 2018, Seção 3, Página 266, onde se lê: "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018-PMJ", leia-se: "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018-PMJ".

Jaguaruna Sc, 23 de Fevereiro de 2018

EDENILSON MONTINI DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº: 056/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Projeto Engenharia e Construções Ltda EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para restauro no Museu Nacional de Imigração e Colonização - Convênio contrato de repasse nº 324.012-87/2010. VALOR: R\$45.724,13 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2018. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento e Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2017

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 210/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 691378, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MAYCON WILL EIRELI - ME, ITEM 01 - R\$ 30,16, ITEM 02 - R\$ 50,13; NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, ITEM 03 - R\$ 44,50, ITEM 05 - R\$ 44,50; LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, ITEM 04 - R\$ 8,49; JEVerson JENIEL REGLY - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, ITEM 06 - R\$ 8,39.

Joinville-SC, 22 de fevereiro de 2018.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento
RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 218/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 695837, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIAL STORINNY LTDA - ME, ITEM 03 - R\$ 35,39, ITEM 06 - R\$ 6,35, ITEM 07 - R\$ 9,15.

Joinville-SC, 23 de fevereiro de 2018.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento
RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1533901



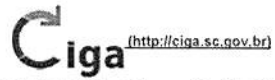
Informações do ato Nº1533901

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1533901\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	23/02/2018 13:59:22
Data de Atualização	23/02/2018 13:59:49
Data de Publicação	26/02/2018
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RETIFICADO
Arquivo Fonte do Ato	1519405189_extrato_de_edital_n_172018credenciamento_leiloeiro_ret.doc (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1519405189_extrato_de_edital_n_172018credenciamento_le)
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RETIFICADO</p> <p>CRENCIAMENTO Nº 02/2018</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a do Edital de Credenciamento nº 02/2018, com a exclusão da alínea "a" do item 2 do subitem 2.2.2.2 do Edit de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 à a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br (http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>Prefeito Municipal</p>

Apoio:


<http://fecam.org.br>



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Setor Administrativo: (48) 3321-5300 - (48) 98406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br

Suporte Técnico: (48) 3321-5330 - (48) 98406 1060 - diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>69</u>
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 19 de Fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal.

Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n° 007/2001 de 15/10/2001, consoante o previsto no art. 2º, inciso VI, alínea "a" da Lei Complementar n° 064/2013, de 26/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, nascida em 28/08/1995, portadora do CPF nº 106.925.519-05, RG nº 5.731.984 SESP/SC, para no período de 22/02/2018 a 31/05/2018 exercer as atividades de Monitora de Creche (44h/sem), conforme classificação em Teste Seletivo nº 07/2017/SME, homologado em 04/01/2018 e Contrato de Trabalho Temporário nº 14/2018/SME, vinculada a Secretaria de Educação visando o atendimento temporário e excepcional na área de Educação Infantil, em virtude de não mais existirem aprovados em Concurso Público vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RETIFICADO
 Publicação Nº 1533901

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RETIFICADO
 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2018, com a exclusão da alínea "a" do item 2 do subitem 2.2.2.2 do Edital. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2018

Publicação Nº 1533882

PORTARIA Nº 060/2018.
 EXONERA SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparada no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n° 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição **ADEMAR DAVI SOSTAK** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (44h/sem), do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, para o qual foi admitido em 18/02/2002, através da Portaria nº 043/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 20 de Fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 061/2018

Publicação Nº 1533407

PORTARIA Nº 061/2018.
 CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06/2018

Publicação Nº 1533917

Portaria Nº 6/2018
 CONCEDE A SERVIDORA CONVERSÃO EM PECÚNIA INDENIZATÓRIA DA LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SERGIO ROBERTO BINDER Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **ELENICE IZAURA NEPPEL WAISMANN**, contadora residente e domiciliada na Rua Paraná, 38, centro no município de Irineópolis /SC com cadastro de CPF nº 866.861.359-68, a

Conversão em Pecúnia Indenizatória da Licença a Título de Prêmio por Assiduidade, regulamentada pela Lei Complementar 104/2015.

Gabinete da Presidência, em 22 de Fevereiro de 2018.
SERGIO ROBERTO BINDER
 Presidente da mesa

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 572/2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:
Data da Compra:
Nr. Contrato:

Fl. nº 31
388/2018
20/02/2018
Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 686)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2018, NA EDIÇÃO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		155,51	155,51
					Total Geral:	155,51
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	155,51

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 20 de Fevereiro de 2018

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RETIFICADO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2018, com a exclusão da alínea "a" do item 2 do subitem 2.2.2.2 do Edital. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

15,558 BR

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 13:57
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00004.dat



Data do orçamento: 23/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 511811/18

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		5,122	30,36

Data da publicação.....: 26/2/2018

Validade da proposta...: 26/2/2018

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c
matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visua
correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo d
eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 22/2018
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 11/2018 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 13/03/2018, às 09h05min, licitação para AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLETE TÁTICO COM SEUS RESPECTIVOS MÓDULOS, DESTINADOS AO 3º BPM DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 13/03/2018. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações. Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 511742

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Infraestrutura Urbana, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15h do dia 08 de Março de 2018, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2018, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO (PEDRISCO, PÓ DE BRITA, BRITA N1, BRITA GRADUADA, PEDRA MARROADA, PEDRA PARA FOSSA, GRANILHA E RACHÃOZINHO) A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS MUNICIPAIS E OUTROS SERVIÇOS, cujo processo licitatório será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:50 horas do dia 08 de Março de 2018. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. CHAPECÓ, 23 de fevereiro de 2018.
IVALDO PIZZINATTO
Secretário de Infraestrutura Urbana

Cod. Mat.: 511934

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 053/PMC/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 516493/2018 OBJETO: Fornecimento de recargas de vale transporte para a rede estadual de ensino de Criciúma - SC, durante o ano de 2018. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO – ACTU. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA VALOR GLOBAL: R\$ 2.475.562,00 (Dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 RECONHECIMENTO: 23/02/2018, por Roseli Maria de Lucca Pizzolo – Secretária Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: 23/02/2018, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 511776

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO AVISO EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (TERRENOS) LEILÃO PÚBLICO Nº. 051/PMC/2018 (Processo Administrativo nº. 517932) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará por intermédio de Leiloeiro Público Oficial, ROGÉRIO DAMIANI, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº. AACR42, LEILÃO PÚBLICO, de 5 (cinco) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC, sendo 2 (dois) localizados no bairro São Simão, 2 (dois) no bairro Quarta Linha e 1 (um) no bairro Jardim Montevideu. TIPO: MAIOR LANCE, por Lote. DATA E HORA: dia 28 de março de 2018, das 08h00min às 16h00min (horário de Brasília), de forma presencial e de forma eletrônica (on-line) no endereço eletrônico (site) www.damianileiloes.com.br. LOCAL: Rua Francisco Milioli nº. 888, bairro São Luiz, Criciúma/SC. EDITAL: completo e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, bem como pelo telefone (0**48) 3431.0318, pelo endereço eletrônico www.criciuma.sc.gov.br ou www.damianileiloes.com.br PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 22 de fevereiro de 2018. CLÉSIO SALVARO PREFEITO MUNICIPAL KARINA TRES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Cod. Mat.: 511777

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 052/PMC/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 516491/2018 OBJETO: Fornecimento de recargas de vale transporte para a rede Municipal de ensino de Criciúma - SC, durante o ano de 2018. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO – ACTU. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA VALOR GLOBAL: R\$ 471.628,15 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 RECONHECIMENTO: 23/02/2018, por Roseli Maria de Lucca Pizzolo – Secretária Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: 23/02/2018, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 511809

Içara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 007/FMS/2018 O Município de Içara, através da Comissão Permanente de Licitações e Prefeito Municipal, torna público aos interessados e órgãos do Controle Externo, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para internação da jovem S.L.S. que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VIDA VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) Vigência: 180 dias a contar da assinatura do contrato A presente publicação torna o ato eficaz. Içara/SC, 16 de fevereiro de 2018.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 511702

Indaial

PUBLICAÇÃO DE EDITAL MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 017/2018
Edital de Pregão Presencial nº 012/2018-10430
Registro de Preços

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.
Objeto: Aquisição de combustíveis tipo gasolina, etanol e óleo diesel para frota.
Entrega dos envelopes: 08/03/2018 - 08h45min – Horário de Brasília
Abertura das propostas: 08/03/2018 - 09h00min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic3@indaial.sc.gov.br e o site www.indaial.sc.gov.br
André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 511733

Ipuçu

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPUÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n. 10/2018, Tipo Pregão Presencial PREF n. 08/2018, (me: nor por item).
Entrega de envelopes: Até às 08h30min de 09 de março de 2018.
Data de abertura: A partir das 09h00min de 09 de março de 2018.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de marmitas para uso das secretarias e fundos da municipalidade do município de Ipuçu-SC. Fundamento legal é a Lei Federal 10520/2002 e Lei 8.666 1993, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuçu-SC, telefone (49) 34490045. Ipuçu-SC, em 23 de fevereiro de 2018.
CLORI PEROZA
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 511750

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RETIFICADO CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2018, com a exclusão da alínea "a" do item 2 do subitem 2.2.2.2 do Edital. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 511811

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PREGÃO Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Wemer, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h00min do dia 08 de março de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 23 de fevereiro de 2018.

Sandro Ricardo Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Cod. Mat.: 511703

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 FUMTUR

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Wemer, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE TELhado DE COBERTURA (LOTE 1); PINTURA INTERNA E EXTERNA (LOTE 2), E FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VIDROS ESPECIAIS E ACESSÓRIOS (LOTE 3) DO "CENTREVENTOS GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA", nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6188.
As propostas serão abertas às 09h00min do dia 15 de março de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 23 de fevereiro de 2018.

Sandro Ricardo Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Cod. Mat.: 511955

Joinville

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 175/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684922, para a contratação de Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide NÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/02/2018
Nº do empenho : 690/18
Ordinário
Processo : AF-574/2018

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006



Dotação Inicial: 740.655,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 740.655,00

Empenhos anteriores : 161.177,26
Valor do empenho : 541,97
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 161.719,23
Saldo (A - B) : 578.935,77

Credenciado: 10757 NC COMUNICACOES SA

Endereço: R CACADOR,112 -

Cidade: Joinville

UF: SC

C.N.P.J.: 79.227.963/0013-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 5132186782

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 17/2018 - CREDENCIAMENTO 02/2018, PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS, ATO OFICIAL PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (Licitação Nº : 22/2016-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 541,97

Fica empenhada a importância de 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 22/2016

Data :

Data : 01/01/2017

Contrato : 10/2018

Data : 02/01/2018

Encarregado do serviço

Credor

JULIO CESAR QUADROS

Contador CRC/SC- 038851/O-8

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PUBLICAÇÃO LEGAL A NOTÍCIA

SERVIÇO



leitor.noticia@somonsnc.com.br

TOMADA DE PREÇOS 1/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO do Edital de Tomada de Preços nº 1/2018, de 09 de fevereiro de 2018, tendo como objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E/OU EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE IMBUÍTA. Ficam excluídos a exigência de apresentação no item 7.2 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a exigência dos itens 7.2.1.5, 7.2.1.7 e 7.2.1.8. Prorroga a data de abertura da Tomada de Preços para o dia 13 de março de 2018 às 09:00 horas.

Imbuíta, em 22 de fevereiro de 2018.
João Schwambach - Prefeito Municipal

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE JOINVILLE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Usando das atribuições que me conferem os direitos sociais, convoco os associados desta entidade para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de março de 2018, em primeira convocação às 14:00 e não tendo número legal em segunda convocação às 15:00, em sua sede, nesta cidade, à Rua Borba Gato, 26, Atridores, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1º) Prestação de contas de janeiro a dezembro de 2017.

2º) Análise e aprovação do relatório de 2017.

3º) Outros assuntos de interesse da Instituição.

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.
Elisabeth Fischer - Presidente 2017/2018

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 001/2018, tipo Menor preço por item, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL, está SUSPensa sine die, devido a impugnação ao edital, a qual ainda precisa ser devidamente analisada. O edital eventualmente passará por alterações e será oportunamente republicado. Informações: (47) 2105-1600 ou e-mail: licitacoes@aguasdejoinville.com.br.

Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO - Diretora Presidente

FILIPPE SCHÜÜR - Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC

Processo Licitatório nº. 07/2018

Pregão Presencial nº. 06/2018

O Município de Santa Terezinha/SC, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAMÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA. Abertura: 09h00min do dia 02/03/2018. O Edital na íntegra está disponível no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154 e no site do município: www.santaterezinha.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (47) 3556-0044. E-mail: licitacao@santaterezinha.sc.gov.br. Santa Terezinha (SC), 23 de Fevereiro de 2018.

Valquíria Schwarz - Prefeitura Municipal

Em 14/02/2018: 1.1. EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº. 300.883, 17 de Outubro de 2017. Sem numeração de registro imobiliário. Imóvel: Terreno urbano localizado na Rua Uruguaiana, nº 547, bairro Jardim Iritirã. Área a usucapir: 390,30m². Proprietário do imóvel: Nair Laide da Silva. Solicitante: Judite Gustin. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº. 593374-6; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cível e Criminal (Justiça Federal e Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria - 1º Registro de Imóveis de Joinville.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base na Lei 9.514/97, fica o devedor fiduciante VALMIR OLIVEIRA DA CUNHA, CPF 068.214.519-07, intimado a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel (matrícula nº 41.844) firmado em data de 05/02/2016 com a Caixa Econômica Federal. Desta forma, procede à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 3º Registro de Imóveis de Joinville, situado na Rua Abdou Balista, nº 121, 2º andar - Ed. Hannover - Centro - Joinville/SC, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Sandra Mara de Braga

Titular do 3º Registro de Imóveis de Joinville

MUNICÍPIO DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000AVISO DE REABERTURA -
TOMADA DE PREÇOS 117/2017 -
FMS

O edital de licitação em epígrafe, cujo objeto trata da contratação serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria aplicada ao setor público abrangendo capacitação contínua através da transferência de conhecimentos, acompanhamento e orientação para as áreas de: planejamento e execução orçamentária, finanças públicas, contabilidade, gestão de recursos e atos administrativos aos responsáveis pela administração pública do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, de forma a atender as normas legais que regem a matéria e indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos, conforme termo de referência, em anexo ao edital, que encontra-se suspenso com o desiderato de responder impugnação ao edital. SERÁ REABERTO PARA O DEVIDO PROSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado: PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até o dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018. DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até o dia 01 (primeiro) de março de 2018. HORÁRIO: até as 10:30 horas, na Secretaria de Compras. RETIRADA DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA: no site <http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>.

Balneário Camboriú, 23/02/18.

EDITAL DE CANCELAMENTO
EMPRETUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.470.161/0001-76, vem através do presente, comunicar o CANCELAMENTO DA VENDA DO LOTE 1237, QUADRA 84, DO LOTEAMENTO QUINTA DOS AÇORIANOS, localizado em Barra Velha/SC, ao Sr. ADEMIR JOSÉ DA COSTA, contrato nº 3105, averbado em 04/03/1988. Joinville, 23 de fevereiro de 2018.ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RETIFICADO
CREDECIMENTO Nº 02/2018

O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2018, com a exclusão da alínea "m" do item 2 do subitem 2.2.2.2 do Edital. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DE JOINVILLE - DETRANS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que prevê a Lei 8.666/93 e suas alterações, fará realizar o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, destinado a Prestação de serviços de confecção, instalação, substituição e manutenção de placas de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação, pintura de meio-fio no Município de Joinville. O credenciamento será realizado no dia 12/03/2018 das 09h às 09h30, sendo a abertura dos envelopes na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

Glaucus Foltzer - Diretor Executivo

Bráulio César da Rocha Barbosa - Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 09/03/2018, licitação modalidade Pregão Presencial n.º 040/2018, visando a contratação de serviços técnicos profissionais para desenvolver trabalhos nas seguintes oficinas de CIAS:

- | | |
|--|--|
| 1 Oficina de Embelazamento | 4 Oficina de Artesanato: Customização |
| 2 Oficina de Artesanato: Pintura em Tecido | 5 Oficina de Artesanato: Pedreira em Chato |
| 3 Oficina de Artesanato: Patchwork | 6 Oficina de Artesanato: Bordado em fita |
- DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 09/03/2018 até as 14:00hs, com abertura dos envelopes contendo a proposta de preço nesta mesma data, às 14:15hs. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n.º 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br. CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO - SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2018. PEDRO RABUSKE - Prefeito Municipal



SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A NOTÍCIA 20

SERVIÇO

leitor.anoticia@somosnsc.com.br

OBITUÁRIO

- **Benta Maria Correa** faleceu no dia 23. Deixa marido e quatro filhos.
- **José Arnaldo Ricardo**, 69 anos, faleceu no dia 23. Deixa duas filhas.
- **Marlete Aparecida de Moura**, 40 anos, faleceu no dia 24.
- **Adelaide de Oliveira Silva**, 106 anos, faleceu no dia 24. Deixa dois filhos.
- **Silvio Vogelsanger**, 55 anos, faleceu no dia 24. Deixa mulher e dois filhos.
- **Luiza Vitória Freitag**, cinco meses, faleceu no dia 24.
- **Adinan Ganske**, 91 anos, faleceu no dia 24. Deixa três filhos.
- **Claudecir Tomas da Motta**, 63 anos, faleceu no dia 24. Deixa mulher e dois filhos.
- **Nilson Timm**, 49 anos, faleceu no dia 24. Deixa mulher.
- **Shinzo Sasaki**, 68 anos, faleceu no dia 24. Deixa mulher e quatro filhos.
- **Alex Henrique de Andrade**, 19 anos, faleceu no dia 24. Deixa um filho.
- **Marilene Manoel Vieira**, 58 anos, faleceu no dia 24. Deixa marido e um filho.
- **Paulo Camara**, 78 anos, faleceu no dia 25. Deixa mulher e oito filhos.
- **Luiz Bau**, 80 anos, faleceu no dia 25. Deixa mulher e dois filhos.
- **Oswaldir Pires Gonçalves**, 53 anos, faleceu no dia 25. Será sepultado neste dia 26, no Cemitério São Sebastião. Deixa mulher e dois filhos.
- **Carlota Westphal**, 77 anos, faleceu neste dia 25. Será sepultada neste dia 26, no Cemitério São Sebastião. Deixa três filhos.
- **Wladimir Maia Figueiredo de Liz**, 83 anos, faleceu no dia 22. Deixa mulher e quatro filhos.
- **Acácio Roberto Schmidt**, 66 anos, faleceu no dia 22. Deixa mulher e três filhos.
- **Rita de Cassia Kishimoto**, 34 anos, faleceu no dia 23. Deixa marido.
- **Claudino Pires Vieira**, 63 anos, faleceu no dia 23. Deixa mulher e cinco filhos.
- **Avelino Paulo Feuser**, 57 anos, faleceu no dia 23. Deixa mulher e dois filhos.
- **Elena Bertani Santos**, 68 anos, faleceu no dia 23. Deixa marido e três filhos.
- **Rozalina Renoel**, 94 anos, faleceu no dia 23. Deixa marido e nove filhos.
- **Rosalino Bueno da Rosa**, 74 anos, faleceu no dia 23. Deixa seis filhos.
- **Wellinton Abner Gusmão**, 19 anos, faleceu no dia 23. Deixa um filho.
- **Ricardo Gerker**, 98 anos, faleceu no dia 23. Deixa quatro filhos.

COMO PARTICIPAR: Cartas com até 500 caracteres ou fotografias em alta resolução para leitor.anoticia@somosnsc.com.br (com nome completo, RG, profissão, endereço e telefone para contato). Ou ligue para (47) 3419-2100.

OXFORD PORCELANAS S/A

CNPJ 86.046.463/0001-00 - NIRE 42300008869

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham a disposição dos Senhores Acionistas da empresa Oxford Porcelanas S/A, na sede social da empresa, à Rua Jorge Diener nº 88, bairro Oxford, na Cidade de São Bento do Sul (SC), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017. São Bento do Sul (SC), 22 de Fevereiro de 2018. **Décio da Silva** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CANCELAMENTO

EMPRETUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.470.161/0001-76; vem através do presente, comunicar o **CANCELAMENTO DA VENDA DO LOTE 1237, QUADRA 84, DO LOTEAMENTO QUINTA DOS AÇORIANOS**, localizado em Barra Velha/SC, ao Sr. **ADEMIR JOSÉ DA COSTA**, contrato nº 3105, averbado em 04/03/1988. Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RETIFICADO

IA

no objeto: SER-
E/OU EXTEN-
gência de apre-
1.2.1.5, 7.2.1.7 e
às 09:00 horas.

para uma Assem-
bléu e não tendo
Atradores, a fim

CO 001/2018
essados que o
E SERVIÇOS
l, a qual ainda
oportunamente

na modalidade
ESTAÇÃO DE
00min do dia
Licitações do
município:
acima ou pelo
a (SC), 23 de

1º Registro de
ei nº 6.015/73,
mento de Usu-
liário. Imóvel:



**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 09/03/2018, licitação modalidade Pregão Presencial n. 040/2018, visando a contratação de serviços técnicos profissionais para desenvolver trabalhos nas seguintes oficinas do CRAS:

1 Oficina de Embelezamento	4 Oficina de Artesanato: Customização
2 Oficina de Artesanato: Pintura em Tecido	5 Oficina de Artesanato: Pedraria em Chinelos
3 Oficina de Artesanato: Patchwork	6 Oficina de Artesanato: Bordado em fita

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 09/03/2018 até as 14:00hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 14:15hs.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.
CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO - SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2018
PEDRO RABUSKE - Prefeito Municipal

responder impugnação ao edital, SERÁ REABERTO PARA O DEVIDO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:
PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até o dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018.
DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até o dia 01 (primeiro) de março de 2018. HORÁRIO: até as 10:30 horas, na Secretaria de Compras.
RETIRADA DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA: no site <http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>.
Balneário Camboriú, 23/02/18.

de preços minado no
de preços realizadas a
registro de minado no
de preços instrumento
da m. horário
da m. horário

Johnville começou a desenhar a vitória no final do



ESPORTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Município de Santa Terezinha/SC, torna público que realizará Processo Licitatório nº 07/2018, para contratação de serviços de HORA/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. Abertura: 09/03/2018. O Edital na íntegra está disponível no Departamento de Compras e Licitação, sito Avenida Bruno Piszczka, nº 154 e no site www.santaterezinha.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no telefone: (47) 3556-0444.

Processo Licitatório nº. 07/2018
Pregão Presencial nº. 06/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC

Aguaes de Joinville
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2018, tipo Menor preço por item, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE GINASTICA LABORAL, está SUSPensa sine die, devido a impugnação ao edital precisa ser devidamente analisada. O edital eventualmente passar por alterações e será republicado. Informações: (47) 2105-1600 ou e-mail: licitacoes@aguaesdejoinville.com.br
Joinville/SC, 23 de fevereiro de 2018.
LUANA SIEWERT PRETTO - Diretora Presidente
FILIPPE SCHÜLLER - Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE JOINVILLE
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Usando das atribuições que me conferem os direitos sociais, convoco os associados desta entidade para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de março de 2018, em primeira convocação as 14:00 horas, em segunda convocação as 15:00h, em sua sede, nesta cidade, à Rua Borba Gato, 26, nº 26, Joinville, SC, em 21 de fevereiro de 2018.
3º) Outros assuntos de interesse da Instituição.
2º) Análise e aprovação do relatório de 2017.
1º) Prestação de contas de janeiro a dezembro de 2017.
de deliberação sobre a seguinte Ordem do dia:
1) Resolução legal em segunda convocação as 15:00h, em sua sede, nesta cidade, à Rua Borba Gato, 26, nº 26, Joinville, SC, em 21 de fevereiro de 2018.
Elisabeth Fischer - Presidente 2017/2018

TOMADA DE PREÇOS 1/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
RETIFICA O Edital de Tomada de Preços nº 1/2018, de 09 de fevereiro de 2018, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção e/ou ampliação de iluminação pública em São de Rede de Energia no Município de Imbuia. Ficam excluídos a exigência dos itens 7.2.1.8. Prorroga a data de abertura da Tomada de Preços para o dia 13 de março de 2018, em Imbuia, em 22 de fevereiro de 2018.
João Schwambach - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL A NOTÍCIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RETIFICADO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018



O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2018, com a **exclusão da alínea "a" do item 2 do subitem 2.2.2.2 do Edital**. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: O Iguassu Multimeios - ADMIN [jornaloiguassu@gmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 14:57
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok, recebido.

Kely

Em 23/02/2018 14:23, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, O EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 – PM

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

Rosani Mischka
Departamento de Licitação



Atenciosamente,

Kely Sati
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2363
42 9 9999-2924



Livre de vírus. www.avast.com.



Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Credenciamento N.º 02/2018 - RETIFICADO

DATA DE ABERTURA: 15 / FEV / 2018

Objeto: Este procedimento tem por objeto, convocar, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, os interessados em participar do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, para de acordo com os termos deste Edital prestarem serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade deste Município, em Leilão Público, promovido por esta Prefeitura Municipal. O credenciado também deverá auxiliar no na avaliação dos bens a serem leiloados

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Setor responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

RUA PARANÁ, 200

CENTRO

IRINEOPOLIS - SC

EDITAL E AVISOS

09/02/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17- 2018 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS [0,2MB]

ESCLARECIMENTOS E OUTROS

23/02/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17- 2018 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - RETIFICADO [0,2MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

15/02/2018, situação alterada para Em andamento

09/02/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 17h.

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Rua Paraná, 200 - Centro, 89440-000

CEP: 89440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefones: (47) 3625-1111 (Principal)

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

GALERIA DOS EX-PREFEITOS

AGENDA

CONCURSOS

HINO

FALE COM O PREFEITO

LICITAÇÕES

[Ir para conteúdo 1](#) [Ir para menu 2](#) [Ir para busca 3](#) [Ir para rodapé 4](#) [Acessibilidade 5](#) [Alto contraste 6](#)



MUNICÍPIO DE
Irineópolis

[INÍCIO](#)

[MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

[PORTAL DO CIDADÃO](#)

[TURISMO](#)

[CONTATO](#)



Pesquisar...

Sexta-feira ↓ 13C
Predomínio de Sol ↑ 29C

Sábado ↓ 15C
Parcialmente
Nublado ↑ 28C

COMPARTILHE:

0

IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013
PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEGISLAÇÃO
LICITAÇÕES FINALIZADAS
CONVÊNIOS
FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO



Instituto Federal em UV realiza sorteio público

IFPR Campus União da Vitória vai realizar sorteio público de sete vagas para o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Foi publicado na sexta-feira, 23, o Edital 14/2018 que convoca os interessados em participar do sorteio público para preenchimento de sete vagas remanescentes para o curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Processo Seletivo IFPR 2018, que irá ocorrer hoje, 27, às 14h, no campus.

Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais e o nível de ensino.

Os candidatos menores de 18 anos precisam estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

Os interessados devem comparecer ao local com, no mínimo, 15 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de início do sorteio.

O sorteio público corresponde à quarta e última chamada complementar do Processo Seletivo 2018, e disponibiliza ao público em geral as vagas que não foram preenchidas nas chamadas complementares anteriores.

Veja dos documentos necessários
Cédula de Identidade (RG)
CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF
Certidão de Nascimento ou de Casamento
Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral)
Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, quando for o caso.
Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental);
Comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água ou telefone);
1 foto 3x4 colorida recente;
A lista completa e detalhada de documentos para o registro acadêmico pode ser conferida no Edital 11/2017 e mais informações sobre o Sorteio Público no Edital 14/2018.

Serviço:
IFPR - Campus União da Vitória
Endereço: Av. Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz
Telefone: (42) 3135-4800
Data do Sorteio: 27/02/2018
Horário: 14h

SORTEIO PÚBLICO VAGAS REMANESCENTES ABERTAS À COMUNIDADE

CONSTRUA FUTURO QUALIDADE

PROCESSO 2017/
SELETIVO 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ERICH AUGUSTO SCHWEGLER, objeto da Matrícula n.º 21.092, situado na esquina das Ruas Padre Anchieta e Felipe Schmitt, bairro Cidade Nova, cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 461858/2017, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
LITRANEA PATRIMONIAL

21,86 636,05m² A1	11,13 3,76	10,14	12,30	12,30
	402,25m²	402,25m²	402,25m²	
32,55 CASA	21,30 A2	32,56 A3	32,56 A4	32,56
18,38	13,30	12,46	12,46	

RUA FELIPE SCHMITT
Porto União/SC, 15 de Dezembro de 2017
(a.) Marcus Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA DES. COSTA CARVALHO, 867, PARA PAGAMENTO ATÉ 28/02/2018 AS 17:00HS., OU PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

23/02/2018-00013 - LERIANE SILVEIRA - CPF 066.871.399.24. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 28/02/2018 as 17:00hs.

23/02/2018-00040 - MATHEUS SILVA COMERCIO ME - CNPJ 19.474.165/0001.23. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 28/02/2018 as 17:00hs.

23/02/2018-00057 - HELENI PAZETTI - CPF 533.147.199.49. Indicação de Duplicata Mercantil - faixa de valor "A" - Por falta de pagamento. Para pagamento até 28/02/2018 as 17:00hs.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTEOS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR ATENDIDO O PRESENTE NO PRAZO LEGAL SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 26 DE FEVEREIRO DE 2018

MARCOS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
TABELIAO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - RETIFICADO CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Credenciamento nº 02/2018, com a exclusão da alínea "a" do item 2 do subitem 2.2.2.2 do Edital. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 20 de fevereiro de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicação Legal

CL Comércio de Madeiras e Resíduos Ltda. torna público que requereu ao IAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Secagem de serragem, comércio de madeiras e artefatos e picador fixo, instalada na Rodovia BR 476, Km 132,5, localidade de Santana, área rural do município de São Mateus do Sul/PR.

Publicação Legal

CL Comércio de Madeiras e Resíduos Ltda. torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação nº 11904, com validade até 20/03/2018 para atividade de Secagem de serragem, comércio de madeiras e artefatos e picador fixo, instalada na Rodovia BR 476, Km 132,5, localidade de Santana, área rural do município de São Mateus do Sul/PR.

Edital¹. [Do lat. *editale*] adj. 2. g.

(publicar, anunciar, intimar), ato escrito oficial que há determinação, aviso, postura, citação, etc., o que se fixa em lugares públicos ou se anuncia na imprensa, para conhecimento geral, ou de alguns interessados, ou, ainda, de pessoa determinada cujo o destino se ignora.

Edital².

Anuncie Edital de Súmulas de Licenciamento Ambiental, Atos Oficiais, Editais de Intimação, Editais de Convocação, Avisos de Abandono de Emprego, Editais de Desmembramento aqui no Jornal O Iguassu.

Publique o seu edital aqui.



MULTIMEIOS
(42) 3524-2363
jornaloiguassu@gmail.com



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (A) OFICIAL

À
Comissão Permanente de Licitações

RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, leiloeiro oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 263/AARC, CPF: 907.645.950-91, RG: 2051311427, residente e domiciliado à Rua Adolfo Melo, 35 cj. 601, Centro, Cep: 88015-090, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, dados bancários em Banco Sicoob (756), Agência 3326, Conta 19307-0, Venho requerer Credenciamento como Leiloeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Declaro assumir total responsabilidade pelas informações prestada e estamos cientes da legislação em vigor. Declaro, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos.

Pede Deferimento,

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018

Rodolfo da Rosa Schöntag
Leiloeiro Público Oficial do Estado SC
Matrícula AARC/263
contato@leiloeiropublico.com.br
(48) 9.9804.5050 / (47) 9.9944.1234
RG: 2051311427/SSP/RS
CPF: 907.645.950-91

RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/263
Fé Pública Lei Federal 21.981/32



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LICEIPIO (A) ORIGINAL

À
Comissão Permanente de Licitações

RODRIGO DA ROSA SCHÖNTAG, brasileiro casado, portador de CPF nº 007.642.220-01, residente e domiciliado à Rua Adolfo Melo, 32 (j. 001 Centro) - 88010-000 Florianópolis - Estado de Santa Catarina, vem requerer credenciamento como Liceiteiro Oficial de Banco Sicob (750) Agência 3330 Conta 14307-0. Vem requerer credenciamento como Liceiteiro Oficial de Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para atuar como total responsável pelas informações prestadas e estar em ciência de que a legislação em vigor, Decreto, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo no cadastramento, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

Rodrigo da Rosa Schöntag

Assinatura do requerente

CPF: 007.642.220-01
RG: 302131423/22492



GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 84
 Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **RODOLFO DA ROSA SCHONTAG**, brasileiro, inscrito no CPF nº 907.645.950-91, é Leiloeiro Oficial, regularmente inscrito e matriculado sob nº AARC/263, tendo tomado posse em 26 de março de 2010, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 07 de fevereiro de 2018.

Mariani Sindy Luiz
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil

ESTADO DE SANTA CATARINA

P
R
A
E

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
 Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
 Site: [http:// www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)
 E-mail: secdirm@jucesc.sc.gov.br



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 000560/2018-02 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/02/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado digital em seu computador. **IMPRESSÃO DIGITAL JUCESC** ADP-00157
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



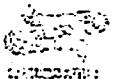
EDITAL

Constituem para os devidos fins a unidade de prestação de serviços de
CONTABILIDADE DA EMPRESA DENOMINADA **EMPRESA DENOMINADA**
CNPJ nº 07.888.888-88 e inscrita no CNPJ nº 07.888.888-88
A fim de possibilitar a prestação de serviços contábeis e de
tributação para a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCSC.

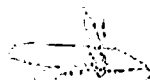
Para a expressão de interesse e para mais informações.

Florianópolis, 20 de Novembro de 2018.

Mariane Rêdy Lima
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil



Endereço: Rua ... nº ... - Fone: ...
E-mail: ...
Site: ...



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXX AARC/263/
 NOME MATRICULA

ASSINATURA DO PORTADOR

ANTONIO CARLOS ZIMMERMANN
 PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
 SANTA CATARINA

12 / 03 / 2010 Santa Catarina
 DATA DE EXPEDICAO UF



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviço
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 263/1ª VIA

RODOLFO DA ROSA SCHONTAG
 NOME DO PORTADOR

Otocar Schontag e Ivone da Rosa Schontag
 FILIAÇÃO

Brasileiro 28/02/1978
 NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro
 EXERCÍCIO PROFISSIONAL

01716248636/ DETRAN/SC 907.645.950-91
 Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDITOR CPF

2º TABELIONATO DE NOTAS E
 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
 Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião
 R. Tenente Silveira nº 221 - Fátima - Centro
 Florianópolis - SC - CEP 88010-300
 (48) 3039-1991 - cartorioquintela@gmail.com

-- AUTENTICAÇÃO Nº 387370 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me
 foi apresentado. Do que dou fé
 Florianópolis, 01 de dezembro de 2017.
 Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 Total: R\$5,15
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXX90997-EVKS
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 85

Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RODOLFO DA ROSA SCHONTAG

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/AUF
 2051311427 SPPPC RS

CPF 907.645.950-91 DATA NASCIMENTO 28/02/1978

FILIAÇÃO
 OTOCAR SCHONTAG
 IVONE DA ROSA SCHONTAG

PERMISSÃO ACC CATABAS
 B

Nº REGISTRO 01716248636 VALIDADE 05/04/2021 1ª HABILITAÇÃO 08/04/1996

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO 08/04/2016

Vanderlei O. Rosa
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

75143014666
 SCI15415629

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)

2º TABELIONATO DE NOTAS E
 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
 Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião
 R. Tenente Silveira nº 221 - Fátima - Centro
 Florianópolis - SC - CEP 88010-300
 (48) 3039-1991 - cartorioquintela@gmail.com

-- AUTENTICAÇÃO Nº 387370 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me
 foi apresentado. Do que dou fé
 Florianópolis, 01 de dezembro de 2017.
 Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 Total: R\$5,15
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXX90998-MGOT
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



P
 A
 e

EM BRANCO



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
907.645.950-91

Nome
RODOLFO DA ROSA SCHONTAG

Nascimento
28/02/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
BBA8.B64B.1DCB.DC23



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:32:01 do dia 18/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 06
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério da Educação
 Faculdade Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CEF

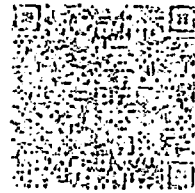


Número
 907.882.980-91

Nome
 ROBERTO DA ROSA SCHONLAG

Inscrição
 20021978

CÓDIGO DE CONTROLE
 888.888.888.888



AVISO: Este comprovante de inscrição é válido apenas para a inscrição em cursos de graduação em nível de licenciatura e de bacharelado. Não é válido para inscrição em cursos de pós-graduação. Para mais informações, consulte o site do MEC (www.mec.gov.br) ou o site da Faculdade Federal de Educação (www.fefe.edu.br).

**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **907.645.950-91**Nome: **RODOLFO DA ROSA SCHONTAG**Data Nascimento: **28/02/1978**Situação Cadastral: **REGULAR**Data de Inscrição no CPF: **17/07/1994**Dígito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **12:09:08** do dia **14/02/2018** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **91BB.6E55.F33D.F641**

Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

Nova Consulta



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal do Brasil

Companhia Saneamento de Brasília - SABESP

Recibo nº: 007.002.000-01

Nome: **RODOLFO DA ROSA SCHONHANS**

Data de emissão: 28/02/2017

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais)

Data de vencimento: 17/07/2017

Valor devido: R\$ 100,00

Este documento é válido para fins de comprovação de pagamento. Para mais informações, consulte o site da Receita Federal do Brasil.



Assinado digitalmente por RODOLFO DA ROSA SCHONHANS

Nova Consultas

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
PROCESSO Nº 70/2013
ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão Permanente de Licitações

RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, leiloeiro oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 263/AARC, CPF: 907.645.950-91, RG: 2051311427, residente e domiciliado à Rua Adolfo Melo, 35 cj. 601, Centro, Cep: 88015-090, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, dados bancários em Banco Sicoob (756), Agência 3326, Conta 19307-0, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 do CREDENCIAMENTO Nº 02/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

Rodolfo da Rosa Schöntag
Leiloeiro Público Oficial do Estado SC
Matrícula AARC/263
contato@leiloeiropublico.com.br
(48) 9.9804.5050 / (47) 9.9944.1234
RG: 2051311427/SSP/RS
CPF: 907.645.950-91

RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/263
Fé Pública Lei Federal 21.981/32



MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO II
PROCESSO Nº 7075013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175018

À
Comissão Permanente de Licitações

RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, inscrito em nome de Registro nº 31.981 de 1993, com registro em Junta
Comercial de Santa Catarina sob o nº 283AAAB01 (CNPJ nº 00764729/01, RG nº 2021311427, residente e domiciliado à
Rua Adolfo Melo, 52 (j. 601, Centro, CEP 88015-000, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, todos dados em
Banco Sincob (320), Agência 3333, Conta 19807-0). Declaramos para os devidos fins os dados de qualificação de
Proprietário do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175018
do CREDECIAAMENTO Nº 023018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Itaipópolis, que não incorremos em
qualquer das condições impeditivas constantes abaixo discriminadas:

- Que não foi declarada inadimplência perante o Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi enquadrado com restrição de contrato, quer por descumprimento dos serviços prestados quer por outro motivo igualmente grave no transcurso dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 17 da Lei Federal nº 8.663/93;
- Ateste que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando suspenso ou suspenso de exercer a função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

Rodolfo da Rosa Schöntag
CPF: 2021311427-7
RG: 2021311427-7
CNPJ: 00764729/01



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, leiloeiro oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 263/AARC, CPF: 907.645.950-91, RG: 2051311427, residente e domiciliado à F. Adolfo Melo, 35 cj. 601, Centro, Cep: 88015-090, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, dados bancários em Banco Sicoob (756), Agência 3326, Conta 19307-0, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Processo Licitatório nº 17/2018 – Credenciamento nº 02/2018 - Leiloeiros supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

Rodolfo da Rosa Schöntag

Leiloeiro Público Oficial do Estado SC

Matrícula AARC/263

contato@leiloeiropublico.com.br

(48) 9.9804.5050 / (47) 9.9944.1234

RG: 2051311427/SSP/RS

CPF: 907.645.950-91

RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/263
Lei Federal 21.981/32



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE EXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDEATIVOS DA QUALIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175018
CREDENCIAMENTO Nº 025078

RODRIGO DA ROSA SCHÖNITZ, leiloeiro oficial no termo do Edital nº 11981 de 1981, com registro no Livro
Comercial de Santa Catarina sob o nº 253-ARAC, CPF: 907.643.990-91 e O 2021311427, endereço e domicílio a
Abílio Inácio, 25 nº 801, Centro, Cep: 88012-000, Fone/Fax: 041-3021311427, endereço e domicílio em
Banco Sicob (788), Agência 3232, Conta 1930V-0, dados bancários com os termos da Licitação mencionada
Processo Licitatório nº 175018 - Credenciamento nº 025078 - apresenta seu reconhecimento e atos respectivos
suos e documentos que a mesma acima mencionada dispõe para a presente licitação e em seguida para
licitação quanto à qualificação quanto aos documentos que fazem parte da documentação e em seguida para
demonstrar integral possibilidade de executar o objeto previsto. O presente da presente licitação também em
nome da referida proposta, total concordância com a licitação que vem a ser tomada para a presente
objeto do presente Edital. Declara ainda que todos os fins do Edital e documentação de fatos supervenientes
impeditivos da qualificação ou que comprometam a integridade da documentação nos termos do Artigo 32,
parágrafo 2º e Artigo 37 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Florianópolis, 14 de setembro de 2018

[Handwritten signature]

Rodrigo da Rosa Schönitz
Leiloeiro Oficial, Livro nº 253-ARAC
Agência ARAC 3232
Banco Sicob (788) Agência 3232
Conta 1930V-0
CPF: 907.643.990-91
O: 2021311427/254/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento



Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social					
RODOLFO DA ROSA SCHONTAG					
Endereço					
AVN.MAURO RAMOS 1487 APTO 1403					
Atividade(s)					
Descrição					
Código	LEILOEIROS INDEPENDENTES				
8299704	***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****				

CMC	Processo Lanç.	Data Registro.	Válido Para	Data Início Ativ.	Horário
461.233-7	RT116656-2011	27/10/2011	2018	13/07/2011	dias úteis: 0700-2200 sábado: 0700-2000 domingo: -

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM), da Respectiva Taxa (Taxa de Licença para Localização). O licenciado deverá manter este documento em seu estabelecimento afixado em lugar de fácil e pronta visualização.
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 1601582 e código de segurança 112D63AD.

Assinatura Digital: 112D63ADC14DF93D73D92D3B5D8E29D57C368907
 Data: 30/01/2018 15:30:01 - Protocolo: 15852238 - Documento: 1601582
 Documento autenticado digitalmente



-- AUTENTICAÇÃO Nº 394532 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Florianópolis, 15 de fevereiro de 2018.

Em test. _____ da verdade.

OSVALDO FORTUNA FERREIRA - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZU54205-S6VR

Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de Notas da Capital
 Autenticado de acordo com o Art. 840 do CMC/SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E
 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
 Paulo Luis Quintela do Almeida - Tabelião
 R. Tenente Silveira nº 221 - Tér. 1110
 Florianópolis - SC - CEP 88010-00
 (48) 3039 1891 - cartorquintela@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 91

CAIXA | 104-0 | **CAIXA**

Recibo do Sacado
Comissão Permanente de Licitação

Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.					Vencimento 05/02/2018							
Cedente PREF. DE FLORIANOPOLIS - CNPJ:82-892.282/0001-43 - DIVERSOS/2018 PRC: IMPR. ALVARA					Código Cedente 1877 / 294932-6							
Data Documento 30/01/2018	Número do Documento 461233-7	Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 30/01/2018	Nosso Número 14000018691537006-8							
Parcela 00	Carteira CR	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor dos Tributos 7,65							
Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente) IMPRESSAO ALVARA 4612337					(-) Descontos							
<table border="0"> <tr> <td>Tipo</td> <td>Lei/Artigo</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>T EXP</td> <td>LC007/97</td> <td>7,65</td> </tr> </table>					Tipo	Lei/Artigo	Valor	T EXP	LC007/97	7,65	(+) Acréscimos	
Tipo	Lei/Artigo	Valor										
T EXP	LC007/97	7,65										
					(=) Valor Cobrado							
SUB-TOTAL					7,65							
TOTAL					7,65							
Sacado RODOLFO DA ROSA SCHONTAG AVN MAURO RAMOS, 1487 - APTO 1403 CENTRO - FLORIANOPOLIS - 88.020-301					Número do DAM: 18691537-00-6 NP/CPF/CNPJ: 907.645.950-91 Autenticação Mecânica							

CEf18773001181390241002385

7,65RD1013

-- AUTENTICAÇÃO Nº 394532 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 15 de fevereiro de 2018.

Em test. da verdade

OSVALDO FORTUNA FERREIRA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZU54206-7F6Z
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Autenticado de acordo com o Art. 840 do CNGG/SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Centro - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88010-300
(48) 3029.1997 - e-mail: pauloquintela@gmail.com

P 6

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CPF 907.645.950-91 informado.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° 92
Comissão Permanente de Licitação

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 14/02/2018 12:07:55 (data e hora de Brasília).

P
A
e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICM

Continuando.
Não existe registro de inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para
o CPF 007.842.880-91 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SRF nº 873, de 08/08/2003
Emitido em 14/02/2018 12:07:22 (para a folha de Emitido).



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



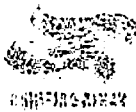

!! O CPF Informado não consta na base de dados.

Selecione o Contribuinte para Verificar as Informações Detalhadas *

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>93</u>
<i>A</i>
Comissão Permanente de Licitação

[Voltar para a tela de pesquisa](#)

*P
R
A*

	<p>SISTEMA</p> <p>Consulta Pública ao Cadastro de Imóveis de</p> <p>SANTA CATARINA</p>	
---	---	---

1. O GDF informado não consta na base de dados.

Solucione a Consulta Pública para Verificar as Informações Declaradas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>94</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOLFO DA ROSA SCHONTAG
CPF: 907.645.950-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:00 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: **30A4.1060.8F93.9F66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RODOLFO DA ROSA SCHONTAG**
CPF: **807.688.80-91**

Prescritivo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e preservar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo antes mencionadas que venham a ser apuradas, e convalidado não constem pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (SRFB) e a respostas em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e somente inclui as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à veracidade de suas informações na internet nos endereços <http://www.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida eletronicamente com base no Portal Contas (PGFN nº 1.151 de 21/05/2014).
Emitida às 18:00:00 em 07/02/2018 e hora e data de Brasília.
Válida até 06/02/2018.
Código de controle de certidão: 004-1808-8F03-0R00.
(Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RODOLFO DA ROSA SCHONTAG**
CNPJ/CPF: **907.645.950-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140012331126
Data de emissão:	07/02/2018 15:59:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08/04/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS

CPF: 000.000.000-00
NOME: RODOLFO DA ROSA SCHONHUBER
ENDEREÇO: RUA ...

Resolvido o pedido de Certidão Negativa de Débitos Estaduais de Impostos e Contribuições e demais obrigações tributárias e contribuições, relativas aos tributos, que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte, inscrita identificação, relativas aos tributos, relativos à atividade e demais débitos administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda.

Assessoria Técnica
Diretoria de Tributos
Rua ...
Fone: (51) 3241-1234
CNPJ: 09.000.000/0001-00

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no sistema de consulta de débitos da Fazenda de Impostos no endereço: <http://www.fazenda.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

Nome / Razão Social: **RODOLFO DA ROSA SCHONTAG**
CPF/CNPJ: **907.645.950-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1589040 e o código BB33D09B

Certidão Número 0309118

Emitida 12/01/2018 12:29:32

Válida até 12/04/2018 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 12 de janeiro de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: BB33D09B4020F21C4F2253E0BAC214FB0A659325
Data: 12/01/2018 12:29:32 - Protocolo: 15824872 - Documento: 1589040
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

Cartão Negativo de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

RODOLFO DA ROSA SCHONTAO
16.088.880-91

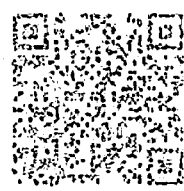
Passando o efeito de a Fazenda Municipal registar e cancelar a dívida em nome do contribuinte a partir da data de emissão deste cartão, desde que o mesmo não esteja em débito com o Município. Este cartão não substitui a obrigação de pagar os tributos municipais em nome do Município. Este cartão não substitui a obrigação de pagar os tributos municipais em nome do Município. Este cartão não substitui a obrigação de pagar os tributos municipais em nome do Município.

A validade deste cartão está condicionada à verificação de sua validade no sistema de informações da Prefeitura Municipal de Florianópolis - Serviço de Informações de Contribuintes (SIC) e no sistema de informações da Prefeitura Municipal de Florianópolis - Serviço de Informações de Contribuintes (SIC).

Cartão emitido em 03/02/2017
Número 15070201112838

Válida até 15/03/2018 conforme o Art. 194 da Constituição de 1988 de 03 de janeiro de 1988.

Florianópolis (SC), 13 de janeiro de 2017
Secretaria Municipal de Fazenda



Este cartão não substitui a obrigação de pagar os tributos municipais em nome do Município. Este cartão não substitui a obrigação de pagar os tributos municipais em nome do Município. Este cartão não substitui a obrigação de pagar os tributos municipais em nome do Município.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOLFO DA ROSA SCHONTAG

CPF: 907.645.950-91

Certidão nº: 144531899/2018

Expedição: 09/02/2018, às 16:06:41

Validade: 07/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOLFO DA ROSA SCHONTAG**, inscrito(a) no CPF sob o nº **907.645.950-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R
by



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DA SILVA
CPF: 000.000.000-00
Data de nascimento: 00/00/0000
Endereço: Rua 000, nº 000, 00000-000
Município: 00000-000

Declaro que o(a) Sr(a) RICARDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 000.000.000-00, não consta em nenhuma situação de Débito Trabalhista perante a Previdência Social, nos termos da Lei nº 8.213/91, e não possui qualquer obrigação em aberto perante o Fisco Federal, nos termos da Lei nº 9.250/96. Esta declaração é emitida em conformidade com o que consta nos sistemas de consulta da Previdência Social e do Fisco Federal, em data de 00/00/2000.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Esta declaração não garante a ausência de débitos trabalhistas em outras instâncias ou em outros períodos. É recomendada a consulta direta aos órgãos competentes para maiores detalhes.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.212.10510.0-7
Razão Social: RODOLFO DA ROSA SCHONTAG
Endereço: AV OTHON GAMA DECA 900 CJ 905 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020620121606697834

Informação obtida em 09/02/2018, às 16:10:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 98
Comissão Permanente de Licitação

Certificado de Regularidade do FCTE - 2018

Inscrição: 06.000.000/0001-91
Razão Social: BANCO DE DEPOSITOS E FINANÇAS S.A.
Endereço: AV. BRASIL, 1000 - JARDIM SÃO JOÃO - SÃO PAULO - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso de suas atribuições, informa que o contrato de prestação de serviços de manutenção de sistemas de segurança eletrônica, firmado em 11 de maio de 2018, encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente certificado não serve como garantia de pagamento de quaisquer débitos relativos a contribuições sociais, previdenciárias e trabalhistas.

Validade: 05/05/2018 a 06/05/2018

Certificação Número: 30180305013100000000000000000000

Informação obtida em 05/05/2018 às 10:10:00.

A utilização deste certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br



09/02/2018

7079262

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
CÍVEL

Preletura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>99</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO Nº: 5064706

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 08/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, portador do RG: 2051311427, CPF: 907.645.950-91. *****

ATENÇÃO: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº:

7079262





09/02/2018

7079276

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

Prefeitura Mun. de Itineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>100</u>

Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 5064716

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 08/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, portador do RG: 2051311427, CPF: 907.645.950-91, filho de Otocar Schöntag e Ivone da Rosa Schöntag, nascido aos 28/02/1978. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº:

7079276



FORO JUDICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Florianópolis

CERTIDÃO CRIMINAL

FOLHA: 11

CERTIDÃO Nº: 0001/12

A esta dos presentes autos, em virtude dos fatos e circunstâncias narradas no Relatório de Polícia Judiciária do Estado de Santa Catarina, em conexão com o crime de HOMICÍDIO, praticado em 08/02/2012, envolvendo a vítima

REGINALDO DA ROSA SCHONHOFER, portador do RG 208111223 CPF 001.663.060-91, filho de Osmar Schönlager e Ivone da Rosa Schönlager, nascido em 28/03/1978, residente e domiciliado em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, inscrita nos autos do Processo nº 0001/12.

RESERVAÇÃO: Não foi encontrada nenhuma informação no sistema de informações criminais do Estado de Santa Catarina, em conexão com o crime de HOMICÍDIO, praticado em 08/02/2012, envolvendo a vítima REGINALDO DA ROSA SCHONHOFER, portador do RG 208111223 CPF 001.663.060-91, filho de Osmar Schönlager e Ivone da Rosa Schönlager, nascido em 28/03/1978, residente e domiciliado em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, inscrita nos autos do Processo nº 0001/12.

Assim sendo, não há impedimento para a expedição da certidão.

Esta certidão foi expedida em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, em 28/02/2012.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2012.



09/02/2018 7079289

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FINS ELEITORAIS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>101</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO Nº: 5064728

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 08/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RODOLFO DAROSA SCHÖNTAG, portador do RG: 2051311427, CPF: 907.645.950-91, filho de Rodolfo da Rosa Schöntag e Ivone da Rosa Schöntag, nascido aos 28/02/1978. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

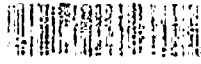
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº: 7079289

RECIDO Nº:



19/09/2018 10:00:00

Esta sentencia se emite en virtud de las actuaciones que se han seguido en el

procedimiento de ejecución de sentencia de condena a prisión de carácter

de la Dirección de Ejecución de Penales

de la Dirección de Ejecución de Penales, a instancia de la Dirección de Ejecución de Penales, en virtud de la

que se ha seguido en el procedimiento de ejecución de sentencia de condena a prisión de carácter

de la Dirección de Ejecución de Penales

de la Dirección de Ejecución de Penales, a instancia de la Dirección de Ejecución de Penales, en virtud de la

de la Dirección de Ejecución de Penales

de la Dirección de Ejecución de Penales, a instancia de la Dirección de Ejecución de Penales, en virtud de la

de la Dirección de Ejecución de Penales

de la Dirección de Ejecución de Penales, a instancia de la Dirección de Ejecución de Penales, en virtud de la

OBJETIVO

Se declara en virtud de los hechos que se han seguido en el procedimiento de ejecución de sentencia de condena a prisión de carácter de la Dirección de Ejecución de Penales, a instancia de la Dirección de Ejecución de Penales, en virtud de la

CONSEJO de Ejecución de Penales

de la Dirección de Ejecución de Penales, a instancia de la Dirección de Ejecución de Penales, en virtud de la

SENTENCIA Nº

19/09/2018

LINEAS EJECUTORIAS
CERTIDUO

Comarca de Girona

TRIBUNAL DE JUSTICIA DE ESTADO DE SANTA CATALINA
PODER JUDICIAL

19/09/2018



09/02/2018

7079300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>102</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO Nº: 5064735

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 08/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, portador do RG: 2051311427, CPF: 907.645.950-91. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PEDIDO Nº:

7079300



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE

CERTIDÃO Nº: 123456789

À vista dos registros constantes nos autos nº 0123456789-0/2018, em trâmite no Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de Santa Catarina, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de Santa Catarina, encontra-se inscrita nos registros de Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais a seguinte pessoa jurídica:

ROSELA DA ROSA SCHIETTEL, inscrita no RG nº 12345678910/1112, CPF nº 003.456.789-10, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90.

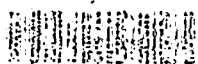
RESERVAÇÃO

- a) esta é a única reserva inscrita nos registros de Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais do Estado de Santa Catarina;
- b) as demais informações contidas no presente edital de Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais são de caráter geral e não vinculadas a esta reserva;
- c) a inscrição de Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais não impede a inscrição de outras reservas de qualquer natureza;
- d) para o conhecimento desta reserva, a interessada deve dirigir-se ao Juízo de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de Santa Catarina, em trâmite nº 0123456789-0/2018;
- e) também é possível a inscrição de outras reservas de qualquer natureza no Juízo de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de Santa Catarina, em trâmite nº 0123456789-0/2018.

O presente edital de Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais encontra-se inscrito nos registros de Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais do Estado de Santa Catarina.

Esta certidão foi emitida por sistema eletrônico em 15/03/2018 às 14h05min.

Assinado eletronicamente no dia 15 de março de 2018.



PEDIDO Nº: 123456789

CURRICULUM VITAE

Eu, **RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG**, leiloeiro oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 263/AARC, CPF: 907.645.950-91, RG: 2051311427, residente e domiciliado à Rua Adolfo Melo, 35 cj. 601, Centro, Cep: 88015-090, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, venho pela presente submeter o Curriculum Vitae com o relato circunstanciado de atuação profissional de Leiloeiro Público Oficial a fim de atuar nos processos de Venda e Alienação dos bens móveis inservíveis pertencentes a esta Prefeitura pelos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 do CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**, como uma solução eficaz em angariar receitas para novos investimentos no Município.

Minha expertise é a prestação de serviços de assessoria e estruturação de leilões públicos eletrônicos com utilização de recursos de tecnologia da informação por meio de plataforma de transação via Internet (Web). Toda a minha estrutura de trabalho foi planejada para que a venda se concretize de maneira rápida, segura e cômoda. Inúmeras são as vantagens em vender através de nossos leilões que têm propiciado ótimos resultados como catalisadores entre a oferta e a demanda. Bens patrimoniais que estejam ociosos ou inativos poderão ser convertidos em créditos.

In **rtante >>> Todo o trâmite operacional é fornecido pela assessoria completa de minha equipe: Contratação, Justificativas Legais e Financeiras, Inventário, Loteamento e Avaliação dos Bens, Divulgação e Publicidade, Apregoamento em Auditório e Internet, Fechamento Financeiro, Prestação de Contas e demais Orientações para a Entrega e Retirada dos Bens.**

Dentro as sedes judiciais e extrajudiciais que sou regularmente credenciado elenco alguns a seguir:

- a) **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS**
- b) **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL – DETRAN/SC**
- c) **PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE BRAÇO DO NORTE**
- d) **PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE ITAPEMA VARA CRIMINAL**
- e) **PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE ITAPEMA 1ª VARA CIVEL**
- f) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA – COREN**
- g) **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN**
- h) **EMPRESAS PRIVADAS**
- i) **FUNDAÇÃO FAHECE – HOSPITAL CEPON E HEMOSC**
- j) **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**

Por oportuno que se faz além da consideração à vossa atenção, destaco alguns dos pontos e trabalhos por mim desenvolvidos cujos objetivos têm assegurado melhores resultados aos envolvidos:

- Todo o Sistema Eletrônico da Plataforma Online de Leilão: www.LeiloeiroPublico.com.br é oferecido ao Município dentre os serviços do Leiloeiro Público e sua Equipe de Apoio;
- Ferramenta tecnológica completa com Cadastro e Certificação das Informações dos Licitantes/Arrematantes; Divulgação Online dos Bens e Visitação; Registro de todos os Lances visíveis; Sistema Inteligente de Lances Automáticos e Programados; Relatórios Financeiros, de Controle de Acessos e de Prestação de Contas Analíticos e Sintéticos.
- Plataforma de divulgação ONLINE dos leilões ampliando o número de potenciais compradores situados nas mais diversas localidades (Brasil e Exterior);
- Realização de leilões nos ambientes: Presencial (Auditório), Virtual (Online) e no Simultâneo (Misto) tudo em tempo real e concomitante;
- Utilização de disputas e lances entre presentes no auditório e outros em ambiente virtual (resultados exponenciais)
- Ampla rede de divulgação dos bens e ativos a serem leiloados (Publicidade Convencional mais a Eletrônica e Virtual);
- Leiloaria moderna comprometida com as práticas de boa governança econômica, social e ambiental com resultados efetivos e prestação de contas transparente.



Das Vantagens e Benefícios:

- Divulgação abrangente, personalizada e com larga escala de publicidade (impressa e eletrônica).
- Experiência e credibilidade através da Fé pública do Leiloeiro.
- Simplicidade dos procedimentos com transparência e clareza nas negociações.
- Concorrência aberta, pública, universal e livre.
- Participação de um maior número de prováveis compradores motivados ao negócio.
- Quanto maior o número de participantes, maior será a disputa pelos bens e maior o valor final.
- Imediatismo dos resultados com rapidez nas decisões.
- Pagamento à vista e o produto final do leilão é logo conhecido.
- Recolhimento imediato do numerário em favor do Comitente (vendedor).
- O bem é vendido no estado e condição em que se encontra.
- Os custos de retirada, remoção e transferência são pagos pelo comprador.
- Racionalizar as finanças, pensar e administrar com visão empresarial moderna.
- Maior segurança e tranquilidade ao vendedor (Comitente).
- Prestação de contas e mapas dos resultados atingidos conforme Lei.

Dos Bens a Leiloar:

- Leiloar o que está parado, o que não se usa mais ou o que está sobrando.
- Limpar espaços de armazéns, fábricas, pátios, edifícios ou salas e aproveitá-los melhor.
- Obter renda extra com aquilo que gera muita despesa para guardar e manter.
- Resolver problemas de ordem interna com a renovação e/ou modernização da estrutura.
- Mecanismo eficiente para desativação de uma determinada unidade da estrutura.
- Leiloar é forma ágil de se livrar de bens que não têm validade de consumo em curto prazo.
- Evitar a perda de tempo e uma maior desvalorização dos bens.
- Dar utilidade social, econômica e sustentável àqueles bens que já ultrapassaram a sua de vida útil.

Da Classificação dos Ativos a serem Leiloados:

- Máquinas, Equipamentos em Geral, Ferramentas, Sucatas, Resíduos
- Mobiliário, Informática, Celulares, Eletrônicos, Materiais Diversos
- Imóveis Residenciais, Rurais, Industriais, Comerciais
- Veículos, Renovação de Frota, Caminhões, Ônibus, Carretas
- Bens de Decoração, Utensílios, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos
- Obras de Arte, Quadros, Telas, Esculturas.

Data: 14 de fevereiro de 2018.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

Rodolfo da Rosa Schöntag

Leiloeiro Público Oficial do Estado SC

Matrícula AARC/263

contato@leiloeiropublico.com.br

(48) 9.9804.5050 / (47) 9.9944.1234

RG: 2051311427/SSP/RS

CPF: 907.645.950-91

RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/263
Fé Pública Lei Federal 21.981/32

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE BRAÇO DO NORTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.**



Processo: 0005026-23.2011.8.24.0010 (010.11.005026-6)

Execução de Título Extrajudicial

Área: Cível

Assunto: Cheque

Exequente: Cooperativa Agroindustrial Alfa

Executado: Vanildo de Souza Muller e outros

RODOLFO SCHÖNTAG, Leiloeiro Público Oficial inscrito regularmente na matrícula profissional AARC/263, CPF: 907.645.950-91, telefones (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234 e (51) 9.8126.2502, e-mail: contato@leiloeiropublico.com.br, Leiloeiro Público Oficial, venho perante Vossa Excelência juntar a **Prestação De Contas De Leilões Judiciais** do(s) bem(ns) penhorado(s) no(s) processo(s) supracitados, realizados nesta data cujo **resultado foi POSITIVO**, conforme documentos para que após apreciação e deferimento seja dado prosseguimento para transferência da(s) propriedade(s) vendidas.

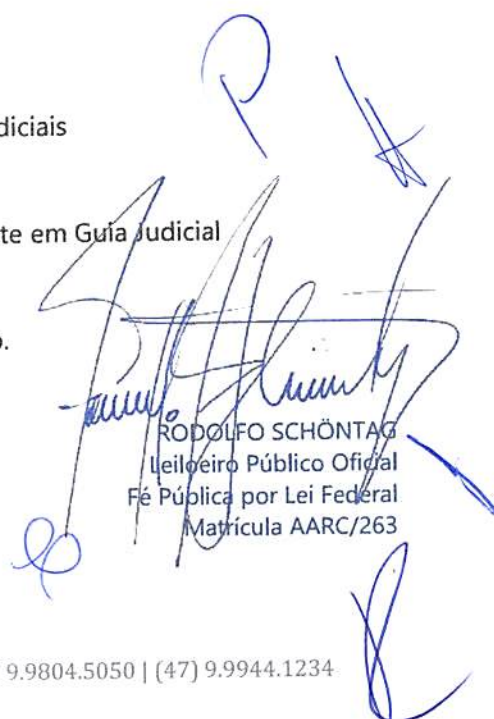
Consolidações:

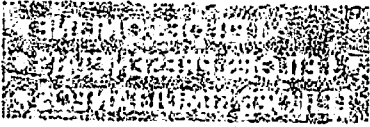
- 1) Total de lotes ofertados: **01**
- 2) Lotes Vendidos: **01** (todos os lotes)
- 3) Alcance Oferta x Venda: **100,00% com incremento de 0,44%** sobre valor mínimo
- 4) Quantidade de Lances Registrados: **02 lances registrados** publicamente em **1.752 número de visitas**
- 5) Valor Total Bruto do Leilão Judicial: **R\$ 22.600,00*** (Liquidado)

Anexos:

- **Documento 1**, Auto de Arrematação Definitivo/Positivo de Leilões Judiciais
- **Documento 2**, Nota de Venda e Liquidação de Leilões Judiciais
- **Documento 3**, Comprovante de Pagamento Sinal/Integral do Arremate em Guia Judicial

Termos em que peço acolhida e deferimento.
Florianópolis, 25 de abril de 2017.


RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Fé Pública por Lei Federal
Matrícula AARC/263



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA DO NORTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Processo: 0002020-23.20118.24.0010 (01011.002020-6)

Execução de Título Extrajudicial
Área: Cível
Assunto: Cheque
Exequente: Cooperativa Agrícola Rural Santa Maria
Exequido: Vinte e Quatro de Santa Maria e outros

FOI JULGADO EM TERMO DE SENTENÇA DE 11/06/2014, onde se reconheceu a validade do cheque em favor de Santa Maria e outros, pelo valor de R\$ 22.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), com a inclusão de juros e correção monetária, a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.900,00, com vencimento em 10 de cada mês, a contar da data da emissão do cheque. A sentença foi proferida em audiência pública realizada em 20/05/2014, com a presença do Sr. Juiz de Direito, Sr. Procurador de Justiça, Sr. Advogado, Sr. Defensor Público, Sr. Advogado e Sr. Autor da Ação.

Contas

1	Total de parcelas a pagar: 12
2	Parcelas pagas: 01 (total de parcelas)
3	Parcelas em atraso: 11 (total de parcelas)
4	Quantidade de parcelas pagas: 01 parcelas pagas com valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
5	Valor total pago de parcelas pagas: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Anexos

- * Documento 1 - Auto de Arrecadação Definitiva (ADDF) de R\$ 1.900,00
- * Documento 2 - Nota de Venda e Comprovação de Parcelas Pagas
- * Documento 3 - Comprovação de Pagamento de Parcelas Pagas em 10 de cada mês

Levantada a dívida de R\$ 22.800,00 e o pagamento de R\$ 1.900,00 em 10 de cada mês.

COPIA DESTACADA
Arquivo de Arrecadação Definitiva (ADDF)
Arquivo de Nota de Venda e Comprovação de Parcelas Pagas
Arquivo de Comprovação de Pagamento de Parcelas Pagas em 10 de cada mês

EDITAL DE LEILÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÕES

Data Única = 1º e 2º Leilão no mesmo dia
MODALIDADE ONLINE (Registro nº 17.019)

TRATOR NEW HOLLAND 2000

Já Aberto para Lances Prévios até a Data do Apregoamento Virtual

OBSERVAÇÕES OBRIGATORIAS À PARTICIPAÇÃO:

- * Cadastramento prévio ao Leilão Online é obrigatório (até 24 horas antes da data agendada).
- * Os cadastros efetuados deverão estar aprovados no endereço eletrônico: www.LeiloeiroPublico.com.br
- * O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o apregoamento virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens da Tela de Lances.
- * Não se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem regressiva ao encerramento dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.

1 - Da Realização dos Leilões, Datas, Horários e Local:

O Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Comarca de Braço do Norte, 2ª Vara Cível, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, Fernando Machado Carboni, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS nos termos da Lei nº. 13.105/2015, do tipo Maior Lance e Oferta de forma ONLINE (via Internet já aberto para lances prévios e também na data do apregoamento virtual) do(s) bem(s) penhorado(s) no(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Os interessados deverão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.LeiloeiroPublico.com.br. O registro de lances prévios já está aberto.

- DATA DO 1º LEILÃO PÚBLICO: 24/ABRIL/2017 (2ª feira).
- HORÁRIO APREGOAMENTO: 16h.00min.* a partir deste horário será o apregoamento virtual.
- DO VALOR DO BEM: Valor igual ou superior a avaliação do bem + 5%.
- DATA DO 2º LEILÃO PÚBLICO: 24/ABRIL/2017 (2ª feira).
- HORÁRIO APREGOAMENTO: 16h.15min.* a partir deste horário será o apregoamento virtual.
- DO VALOR DO BEM: A quem mais der, desde que não seja preço vil + 5%.
- TIPO: EXCLUSIVAMENTE LEILÃO ONLINE (via internet).
- PARTICIPAR ONLINE: www.LeiloeiroPublico.com.br

1

ou do estado de conservação do bem adquirido. A venda será celebrada em caráter "AD COSIBUS", ou seja, não cabendo ao adquirente reclamar ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação dos bens/lotes deste Leilão, não lhe sendo possível pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, em nenhuma hipótese.

5 - Dos Débitos Incidentes sobre o Bem:

Todos os débitos incidentes sobre os bens/lotes o bem que tenham fato gerador a partir da data da realização do LEILÃO serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os interessados deverão identificar-se previamente das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos bens/lotes destes Leilões, por força da arrematação. Fica reservado ao Leiloeiro o direito de estabelecer a diferença mínima entre os lances subsequentes dos interessados. No caso de bens imóveis, o Arrematante/Comprador recebe tais bens livres de hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos ao IPTU, (art. 130. § único, do CTN), no entanto, fica responsável pela quitação integral de todos os débitos condominiais anteriores à data da arrematação, inclusive os remanescentes da presente ação de execução e/ou os porventura não incluídos nesta.

6 - Dos Tipos de Lances Especiais:

A Plataforma Eletrônica de Leilões permite o recebimento de lances virtuais. Além do Lance Livre, do Cobrir Lance e do Lance Comum, destacam-se as demais ferramentas e funcionalidades: - **LANCES AUTOMÁTICOS:** O interessado poderá programar lances automáticos (Ligar Robô) e garantir que incrementos sejam lançados, automaticamente, em seu favor durante a disputa em Leilão sem que o seu valor máximo estipulado seja ultrapassado. Uma vez que outro interessado não cubra o maior lance dado pelo "Robô" então este vence a disputa. O "Lance Robô" que é um valor estipulado como teto para o arremate do lote, protegerá suas ofertas e disputas contra eventuais falhas de energia ou quedas de conexão de Internet. Estipule o seu teto e ative/ligue o "Lance Robô".

7 - Da Visitação dos Bens Leiloados:

As fotos dos bens/lotes divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, visita prévia à realização do Leilão. GRÃO PARÁ /SC, à Estrada Geral Ilha Grande, sem número (próximo da Igreja em 200 metros), Ilha Grande, CEP: 88890-000, tratar com Depositário Vanillo de Souza Muller (48) 3652-1052. >Clique em Mapa de Acesso<

8 - Do Pagamento dos Lotes Arrematados:

- Pagamento no LEILÃO Online: o valor total exigido deverá ser quitado por meio de Depósito em Dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes Transferência Eletrônica Disponível (TED)

3

2 - Das Disposições Gerais:

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autonomia e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital de Leilão Público. Para participar do Leilão Online, em especial, deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro Público, através da documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no site para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital de Público. O Leilão estará a cargo da Plataforma Eletrônica de Leilões: www.LeiloeiroPublico.com.br e do Leiloeiro Oficial Rodolfo Schönberg, devidamente firmados entre as partes, regularmente matriculado no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Departamento Nacional de Registro do Comércio e à Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser sanadas pelo e-mail: contato@leiloeiropublico.com.br ou através dos fones do Leiloeiro e Plataforma Eletrônica de Leilões - (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234 e (51) 9.8126.2502.

3 - Das Condições de Participação:

-PESSOA FÍSICA: Documento de Identidade; RG (CNH e/ou Cédula de Identidade) e CPF e Comprovante de Endereço emitido há no máximo 60 (sessenta dias) da data de realização do Leilão.

-PESSOA JURÍDICA: Cartão de CNPJ; Contrato Social e Alterações (se for o caso) e mais todos os documentos exigidos do participante "Pessoa Física".

* As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro Online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos da Arrematação.

4 - Das Condições da Venda:

O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o Apregoamento Virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo ainda anotar registros de lances e disputas (mesmo após este horário) e até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do leiloeiro nas mensagens e/ou áudio da Tela de Lances. Reforçamos que o Leiloeiro Público faz uso do Apregoamento Virtual dos lotes, em contrapartida, não existe cronometragem regressiva ao encerramento de lotes pois a figura humana do Leiloeiro Público é imprescindível e baliza todo o processo do início ao fim. Os bens/lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, reservando-se ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Comarca e Vara supra anotados), o direito de liberar ou não, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. O interessado declara ter ciência de que o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Comarca e Vara supra anotados), o Leiloeiro Público e a Plataforma Eletrônica de Leilões não garantem a regularidade mecânica, motor, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens deste Leilão, bem como de suas peças e componentes. Por isso, deverão verificar as suas condições in loco, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características:

2

em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. Gifamos que o Leiloeiro Público e/ou Plataforma Eletrônica de Leilões utilizam Conta Oficial que somente aceita Depósito Identificado no caixa (CPF/CNPJ) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED). No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante/Comprador.

- Da Forma de Quitação do Arremate com o Poder Judiciário:

À Vista: A arrematação far-se-á mediante o pagamento da integralidade do valor do lance, por meio de guia judicial (art. 892 do CPC); Parcelado: Ao optar pelo pagamento parcelado, o Arrematante/Comprador, no ato do leilão deverá efetuar pagamento do sinal, mediante guia judicial e o valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pelo INPC, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, quando tratar-se de bens móveis, garantido por caução idônea.

Parcelamento do Pagamento: Conforme Artigo 895 do Código de Processo Civil (CPC), o bem poderá ser adquirido em parcelas. No entanto, o interessado em adquirir o bem penhorado deverá estar atento aos termos do Parágrafo 1º do artigo supra: "A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e a restante parcelada em até 20 (vinte) meses, garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca da própria bem, quando se tratar de imóveis."

9 - Do Julgamento e Preferência entre Propostas:

A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado (art. 895, inciso II, § 2º, do CPC). O lance vencedor será o de MAIOR VALOR, independentemente da forma de pagamento (se à vista ou parcelado), sendo que, em caso de empate, terá preferência o lance à vista ou que proponha o menor número de parcelas. Caso, ainda assim, coincida o número de parcelas, terá preferência o lance que oferecer maior valor a título de entrada. O Juízo não está obrigado a deferir a arrematação pelo menor valor estabelecido no sistema, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

10 - Da Taxa do Leiloeiro:

[Handwritten signatures and initials]

4

O Arrematante/Comprador pagará ao leiloeiro, imediatamente, o valor total do arremate mais o Valor correspondente a **5,00 % (cinco por cento) à Vista de Taxa de Comissão do Leiloeiro**. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado do item anterior (item 8). Havendo a suspensão ou a extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento da comissão no importe de 3,0% sobre o valor da dívida, afora as despesas resultantes da publicação do edital das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro fixadas em despachos e/ou Portarias, conforme o caso.

ATENÇÃO: A Plataforma Eletrônica, www.LeiloeiroPublico.com.br não cancela nem anula lances efetuados através da Internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Legislação Federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances, inclusive os lances automáticos (Robôs) ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para os arremates Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

11 – Das Advertências Gerais:

- a) Ficam intimadas as partes, os executados e seus cônjuges se casados forem, o credor com garantia real/hipotecária ou com penhora anteriormente averbada, os usufrutuários ou o senhorio direto havendo, pelo presente EDITAL DE LEILÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÕES para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça (Artigo 889 do CPC);
- b) Se o Arrematante/Comprador não honrar com o pagamento no prazo mencionado, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897 do CPC), aplicando-se-lhe multa, a qual se revertirá em favor do credor e responderá pelas despesas processuais respectivas, bem como pela comissão do leiloeiro. c) Assinado o Auto de Arrematação pelo Juiz, pelo Arrematante/Comprador e pelo Leiloeiro, a arrematação considerará-se-á perfeita, acabada e irretirável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado. (art. 903 do CPC).

12 – Da Transferência do Bem/Lote:

A transferência do lote/bem arrematado deverá ser efetuada dentro do prazo legal, sendo as expensas do Arrematante/Comprador. A transferência de propriedade será feita, única e exclusivamente, para a pessoa do Arrematante/Comprador.

13 - Das Disposições Finais:

O Leiloeiro e a Plataforma Eletrônica pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Comarca e Vara supra anotados), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos ou outros. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Demais informações poderão ser sanadas pelo e-mail: contato@leiloeiropublico.com.br ou através dos fones (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234. O referido neste Edital de Leilão é verdade, do que dou fé pública. Estado de Santa Catarina, Capital em 16 de Fevereiro de 2017.

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Braço do Norte, 2ª Vara Cível
Fernando Machado Carboni
Juiz de Direito

Plataforma Eletrônica de Leilões
www.LeiloeiroPublico.com.br
Rodolfo Schöntag
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/263
Fe Pública por Lei Federal

RELAÇÃO DE BENS E LOTES DO LEILÃO PÚBLICO

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANCE MÍNIMO
1	<p>TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, ANO 2000, MOTOR 4848602, CHASSI 1F02R82991090.</p> <p>0005026-23.2011.8.24.0010 (010.11.005026-6) Execução de Título Extrajudicial = >>> Visualize o Processo Esequente: Cooperativa Agroindustrial Alfa Executado: Vanito de Souza Muller e outros</p> <p>GRÃO PARÁ /SC, à Estrada Geral Ilha Grande, sem número (próximo da Igreja em 200 metros), Ilha Grande, CEP: 88890-000, tratar com Depositário Vanito de Souza Muller (48) 3652.1052. >>> Clique em Mapa de Acesso</p>	<p>1º Leilão em 24/04/2017 16:00h R\$ 45.000,00</p> <p>2º Leilão em 24/04/2017 16:15h R\$ 22.500,00* <small>Ver termos do Edital</small></p>

OBSERVAÇÕES: a) Bem no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretiráveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamos o direito de erros de digitação.

* O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o apregoamento virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens da Tela de Lances. * Não se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem regressiva ao encerramento dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Braço do Norte
 2ª Vara Cível

Processo Digital



MANDADO DE ENTREGA – BEM ARREMATADO

Autos n. 0005026-23.2011.8.24.0010

Mandado 010.2017/005259-1 - Z01-Braço do Norte (Braço do Norte)
 Oficial de Justiça: (0)

Ação: Execução de Título Extrajudicial
 Exequente: Cooperativa Agroindustrial Alfa /
 Executado: Vanilto de Souza Muller e outros /

O(A) Doutor(a) Fernando Machado Carboni, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Braco do Norte, na forma da lei, etc.

MANDA que o Senhor Oficial de Justiça EFETUE A ENTREGA ao destinatário (arrematante) do(s) bem(s) móvel(eis) abaixo relacionado(s).

BEM: Trator Agrícola New Holland, ano 2000, motor 4848602, chassi 1F02R82991090.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: com o depositário VANILTO DE SOUZA MULLER, brasileiro(a), Agricultor, CPF 014.523.449-57, Estrada Geral Ilha Grande, sem número, próximo a igreja - 200m, Ilha Grande, CEP 88890-000, Grão Pará - SC

DESTINATÁRIO: Joelson Silva, brasileiro, agricultor, CPF 007.354.169-90, RG 81890889, telefone 42 9 9933-6965, residente na Estrada Botuquara, sem número, bairro Industrial, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84043-759.

Braço do Norte (SC), 11 de julho de 2017.

FERNANDO MACHADO CARBONI
 Juiz de Direito
 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

Observações:

1. Em se tratando de processo digital, os documentos não acompanham o mandado e deverão ser acessados por meio de senha de acesso ao processo.
2. Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).

Este documento foi liberado nos autos em 11/07/2017 às 13:22, é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO MACHADO CARBONI.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Braco do Norte
2ª Vara Civil

Processo Digital

MANDADO DE ENTREGA - BEM ARREMATADO

Auto n. 0008038-23.2011.8.24.0010
Mandado 010.201700829-1 - 201-Braco do Norte (Braco do Norte)
Oficial de Justiça: (0)

Artes Esculpção de Tábua Esculpção
Expositivo Cooperativa Agrícola de Alta
Escultura Vasilha de Santa Maria e outros

01A) Dono(a) Fernando Machado Carbon, Juiz de Direito da 2ª Vara Civil,
do Comarca do Braco do Norte, na forma da lei, etc.

MANDADO que o Senhor Oficial de Justiça EFETUE A ENTREGA ao
destinatário (arrematante) do(s) bem(s) móvel(is) a(s) relacionado(s):

BEM: Tator Agrolis New Holland ano 2000 motor 488000 placa FR02R83997090.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: com o depósito VAMITO DE SOUZA MULLER, instalada(a) Apucarana,
CPR 014 508.448-07, Estrada Geral Ilha Grande, sem número, próximo a igreja - 500m, Ilha Grande,
CEP 88000-000, Grão Para - SC

DESTINATÁRIO: Joselson Silva Passalunghi, agricultor (CPF 007.084.188-00 RG 87869889), telefone 47
9 9003-8885, residente na Estrada Bonfina, sem número, Bairro Industrial, Ponta Grossa, Paraná,
CEP 84043-789.

Braco do Norte (SC), 11 de julho de 2017.

FERNANDO MACHADO CARBONI
Juiz de Direito
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Data: 11/07/2017 às 11:52:11 (h:m:s)

Observações:
1. Em se tratando de processo digital, os documentos não necessitam de mandado e deverão ser disponibilizados
por meio de senha de acesso ao processo.
2. Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a função do prazo judicial
com a juntada do mandado, a movimentação de intimação de certidão assinada digitalmente ou parte digital
operacional, para todos os fins, a juntada do mandado (Resolução Conjunta n. 20213-GRVOLT, de 18/04/2013)
(única).

Mandado de Entrega de Bem Arrematado - 010.201700829-1 - 201-Braco do Norte (Braco do Norte) - 2ª Vara Civil - 11/07/2017 - 11:52:11 (h:m:s)



NOTA DE VENDA EM LEILÃO (NVL)

Nº 1771

Emissão (1ª via)



LEILOEIRO PÚBLICO

WWW.LEILOEIROPUBLICO.COM.BR

RODOLFO SCHÖNTAG - JUCESC/AARC/263

RUA ADOLFO MELO, Nº 35, CJ. 601, CONDOMÍNIO VIA VÊNETO, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC.
 CEP: 88015-090 | FONE: (48) 9.9804.5050 E (47) 9.9944.1234 E (51) 9.8126.2502 | E-MAIL: FINANCIERO@LEILOEIROPUBLICO.COM.BR

No dia 24/04/2017 às 16:15, em ONLINE pela Plataforma Eletrônica do Leiloeiro Público, por força do Leilão Público do(a) 2ª VARA CÍVEL BRAÇO DO NORTE /SC (JUDICIÁRIO), o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Senha: 1

Arrematante: **JOELSON SILVA**

CPF/CNPJ: **007.354.169-90**

RG/IE: **81890889**

Endereço: **ESTRADA BOTUQUARA, NºS/N - RURAL**

Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84043759**

Lote	Descrição do(s) Lote(s) Arrematado(s)	Valor Arremate	Valor Comissão
1.1	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND, ANO 2000, MOTOR 4848602, CHASSI 1F02R82991090. Execução de Título Extrajudicial 0005026-23.2011.8.24.0010 (010.11.005026-6) . Área: Cível. Assunto: Cheque. Exequente: Cooperativa Agroindustrial Alfa. Executado: Vanildo de Souza Muller e outros. OBSERVAÇÕES: a) Bem no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.	R\$ 22.600,00	R\$ 1.130,00
Total do Arremate		RS 22.600,00	RS 1.130,00
Taxas		RS 2,21	Comissão
Total da Ficha		RS 1.130,00	RS 23.732,21

Declaro que promovi o exame e vistoria do bem constante na presente NOTA DE VENDA EM LEILÃO que por mim fora arrematado, razão pela qual isento o Comitente e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por defeitos, vícios ocultos e consertos necessários, bem como, aceito todas as condições estabelecidas no Edital do Leilão.

JOELSON SILVA

RUA ADOLFO MELO, Nº 35, CJ. 601, CONDOMÍNIO VIA VÊNETO, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC.

CEP: 88015-090 | FONE: (48) 9.9804.5050 E (47) 9.9944.1234 E (51) 9.8126.2502 | E-MAIL: FINANCIERO@LEILOEIROPUBLICO.COM.BR

www.LeiloeiroPublico.com.br

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Leilão Público

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

Condições

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

1771

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª
VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA.**



Execução de Sentença 0003728-11.2012.8.24.0026

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Anésia Evangelista Toledo
Executado: Wagner Darlis de Araújo

RODOLFO SCHÖNTAG, Leiloeiro Público Oficial inscrito regularmente na matrícula profissional AARC/263, CPF: 907.645.950-91, telefones: (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234 e e-mail: contato@leiloeiropublico.com.br, pela Plataforma de Vendas Oficiais, Judiciais e Extrajudiciais, *www.LeiloeiroPublico.com.br*, vem perante Vossa Excelência juntar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS COM QUITAÇÃO DE VALORES DOS LEILÕES JUDICIAIS** do(s) bem(ns) penhorado(s) no(s) processo(s) supracitados, realizados nesta data cujo **resultado foi POSITIVO**, conforme documentos para que após apreciação e deferimento seja dado prosseguimento para transferência da(s) propriedade(s) vendida(s) de forma resolúvel.

Disposições Finais: Os valores recebidos (liquidantes) foram mantidos em Conta Oficial até a subsequente quitação da Guia Judicial comprobatória em que identifica o depositante, o bem arrematado e os dados processuais.

Consolidações:

- 1) Total de lotes ofertados: **01**
- 2) Lotes Vendidos: **01** (todos os lotes)
- 3) Alcance Oferta x Venda: **100,00% com incremento de 30,00% sobre valor mínimo**
- 4) Quantidade de Lances Registrados: **07 lances sucessivamente registrados**
- 5) Quantidade de Atendimentos/Acessos de Interessados/Visitantes: **1.351**
- 6) Valor Total Bruto Quitado (100%) do Leilão Judicial: **R\$ 20.800,00*** (Liquidado na Guia Judicial)



Anexos:

- **Documento 1**, Petição com informações gerais dos Leilões.
- **Documento 2**, Auto de Arrematação Definitivo/Positivo de Leilões Judiciais.
- **Documento 3**, Guia Judicial com Comprovante a Quitação do Arremate 100%.

Caso queiram acessar as informações completas com descritivos, fotos e demais dados: [Clique aqui para Acessar.](#)

Termos em que peço acolhida e deferimento.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2018.



PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES
WWW.LEILOEIROPUBLICO.COM.BR
RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Fé Pública por Lei Federal
Matrícula AARC/263

Considerações

- 1) Total de lances ofertados: 01
- 2) Lances Vencidos: 01 (todos os lances)
- 3) Alance Oferta x Venda: 100,00% com incremento de 30,00% sobre valor mínimo
- 4) Quantidade de Lances Registrados: 07 lances sucessivamente registrados
- 5) Quantidade de Atendimentos: 03 interessados visitados: 1.351
- 6) Valor Total Arrematado (R\$): R\$ 20.890,00 (vinte e mil e oitocentos reais)

EDITAL DE LEILÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÕES

Data Única = 1º e 2º Leilões no mesmo dia 05/02/2018

Modalidade Online (Registro nº 17.104)

Automóvel Fiat Doblô ADV 1.8 Flex

Já Aberto para Lances Prévios até a Data do Apregoamento Virtual

Observações Obrigatórias À Participação:

- * Cadastro prévio ao Leilão Online é **obrigatório** (até 24 horas antes da data agendada).
- * Os cadastros efetuados deverão estar aprovados no endereço eletrônico: www.LeiloeiroPublico.com.br.
- * O **horário** previsto no Edital é **referencial** para que se faça o apregoamento virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e disputas mesmo após este horário, até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens da **Tela de Lances**.
- * **Não** se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem regressiva ao encerramento dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.

1 - Da Realização dos Leilões, Datas, Horários e Local:

O Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Comarca de Guarimirim, 1ª Vara, Processo: 0003728-11.2012.8.24.0026 (026.12.003728-4), por intermédio do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, Guy Estevão Berkenbrock, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilões Públicos Judiciais nos termos da Lei nº. 13.105/2015, do tipo Maior Lance e Oferta de forma **Online (via Internet já aberto para lances prévios e também na data do apregoamento virtual)** do bem penhorado no processo abaixo relacionado. Os interessados deverão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.LeiloeiroPublico.com.br. O registro de lances prévios já está aberto.

- > Data do 1º Leilão Público: 05/02/2018 (2ª feira).
> Horário: 15h.00min.* a partir deste horário será o apregoamento virtual.
> Do Valor do Bem: Valor igual ou superior a avaliação do bem + 5%.
- > Data do 2º Leilão Público: 05/02/2018 (2ª feira).
> Horário: 15h.15min.* a partir deste horário será o apregoamento virtual.
> Do Valor do Bem: A quem mais der, desde que não seja preço vil + 5%.
- > Tipo: Exclusivamente Leilão Online (via Internet).
> Participar Online: www.LeiloeiroPublico.com.br

1

ao adquirente reclamar ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação dos bens/lotes deste Leilão, não lhe sendo possível pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, sob nenhuma hipótese.

5 - Dos Débitos Incidentes sobre o Bem:

Todos os débitos incidentes sobre os bens/lotes o bem que tenham fato gerador a partir da data da realização do Leilão serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os interessados deverão cientificar-se previamente das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos bens/lotes destes Leilões, por força da arrematação. Fica reservado ao Leiloeiro o direito de estabelecer a diferença mínima entre os lances subsequentes dos interessados. No caso de **bens imóveis**, o Arrematante/Comprador recebe tais **bens livres de hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos ao IPTU (Art. 130, § único, do CTN)**, no entanto, fica responsável pela quitação integral de todos os débitos condominiais anteriores à data da arrematação, inclusive os remanescentes da presente ação de execução e/ou os porventura não incluídos nesta.

6 - Dos Tipos de Lances Especiais:

A Plataforma Eletrônica de Leilões permite o recebimento de lances virtuais. Além do Lance Livre, do Cobrar Lance e do Lance Comum, destacam-se as demais ferramentas e funcionalidades: - **Lances Automáticos:** O interessado poderá programar lances automáticos (**Ligar Robô**) e garantirá que incrementos sejam lançados, automaticamente, em seu favor durante a disputa em Leilão sem que o seu valor máximo estipulado seja ultrapassado. Uma vez que outro interessado não cubra o maior lance dado pelo "Robô" então este vence a disputa. O "Lance Robô" que é um valor estipulado como teto para o arremate do lote, **protegerá suas ofertas e disputas contra eventuais falhas de energia ou quedas de conexão de Internet.** Estipule o seu teto e ative/ligue o "Lance Robô".

7 - Da Visitação dos Bens Leiloados:

As fotos dos bens/lotes divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, visita,ção prévia à realização do Leilão. Obrigatório agendamento para Credencial de Visitação com NOME + CPF Visitação em JARAGUÁ DO SUL/SC, Rua Maria Umbelina da Silva, nº 600, Bairro Água Verde, CEP: 89.254-632. Depositários: Wagner Darlis de Araújo e Gekei Kowalski.

>> Mapa de Visitação <<

>> Processual TJ/SC <<

>> Prontuário Veicular <<

3

2 - Das Disposições Gerais:

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital de Leilão Público. Para participação no Leilão ONLINE, em especial, deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro Público, através da documentação necessária e anuir as regras de participação dispostas no site para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital de Leilão Público. O Leilão será a cargo da **Plataforma Eletrônica de Leilões: www.LeiloeiroPublico.com.br** e do Leiloeiro Público regularmente matriculado no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sob o Conselho Nacional de Registro do Comércio e à Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: contato@leiloeiropublico.com.br ou através dos fones do Leiloeiro e Plataforma Eletrônica de Leilões: (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234 e (51) 9.8126.2502.

3 - Das Condições de Participação:

- **Pessoa Física:** Documento de identificação (RG ou CNH) e CPF e Comprovante de Endereço emitido há no máximo 60 (sessenta dias) da data de realização do Leilão.
- **Pessoa Jurídica:** Cartão de CNPJ; Contrato Social e Alterações (se for o caso) e todos os documentos exigidos do participante "Pessoa Física".
- * As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro Online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos e demais Documentos da Arrematação.

4 - Das Condições da Venda:

O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o Apregoamento Virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo ainda anotar registros de lances e disputas (mesmo após este horário) e até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do leiloeiro nas mensagens e/ou áudio da Tela de Lances. Reforçamos que o Leiloeiro Público faz uso do Apregoamento Virtual dos lotes, em contrapartida, não existe cronometragem regressiva ao encerramento de lotes pois a figura humana do Leiloeiro Público é imprescindível e baliza todo o processo do início ao fim. Os bens/lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, reservando-se ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Comarca e Vara supra anotados), o direito de liberar ou não, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. O interessado declara ter ciência de que o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Comarca e Vara supra anotados), o Leiloeiro Público e a Plataforma Eletrônica de Leilões não garantem a regularidade mecânica, motor, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens deste Leilão, bem como de suas peças e componentes. Por isso, deverão verificar as suas condições in loco, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação do bem adquirido. A venda será celebrada em caráter "Ad Corpus", ou seja, não cabendo

2

8 - Do Pagamento dos Lotes Arrematados:

- **Pagamento no Leilão Online:** o **valor total exigido** deverá ser quitado por meio de Depósito em Dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência **à vista** (mesmo dia do arremate) entre contas correntes, **Transferência Eletrônica Disponível (TED) em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante.** Reforçamos que o Leiloeiro Público e/ou Plataforma Eletrônica de Leilões utilizam Conta Oficial que somente aceita **Depósito Identificado no caixa (CPF/CNPJ) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED).** No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, civil e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante/Comprador.
- **Da Forma de Quitação do Arremate com o Poder Judiciário:**

- ✓ **À Vista** A arrematação far-se-á mediante o pagamento da integralidade do valor do lance, por meio de Guia De Depósito Judicial (Art. 892 do CPC).
- ✓ **Parcelado** Ao optar pelo pagamento parcelado o Arrematante/Comprador, no ato do leilão, deverá efetuar pagamento do Sinal, mediante Guia De Depósito Judicial e o valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pelo INPC, devendo o montante ser quitado mediante Guia De Depósito Judicial vinculada aos autos. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste Edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, quando tratar-se de bens móveis, garantida por caução idônea.

Parcelamento do Pagamento: Conforme Artigo 895 do Código de Processo Civil (CPC), o bem poderá ser adquirido em parcelas. No entanto, o interessado em adquirir o bem penhorado deverá estar atento aos termos do Parágrafo 1º do artigo supra: "A proposta contém, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca da próprio bem, quando se tratar de imóveis".

9 - Do Julgamento e Preferência entre Propostas:

A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado (Art. 895, inciso II, § 7º, do CPC). O lance vencedor será o de Maior Valor, independentemente da forma de pagamento (se à vista ou parcelado), sendo que, em caso de empate, terá preferência o lance à vista ou que proponha o menor número de parcelas. Caso, ainda assim, coincida o número de parcelas, terá preferência o lance que oferecer maior valor a título de entrada. O Juízo não está obrigado a deferir a arrematação pelo lance mínimo estabelecido no sistema, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 109
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANCE MÍNIMO
1	<p>Autômovel Marca/Modelo: FIAT/DORLO ADV 1.8 FLEX, Placa: MIL4519, Renavam: 268059888, Ano Fabricação/Modelo: 2010/2011, Combustível: Alcool/Gasolina, Cor: Verde.</p> <p>Da Avaliação Do Valor Da Avaliação Do Bem: O cálculo fora efetuado no site da Corregedoria-Geral da Justiça TJSC em 14/11/2017 às 18h42min.</p> <p>1º Lote em 1500min. R\$ 31.310,00</p> <p>2º Lote em 05/02/2018 15h15min. R\$ 16.000,00</p> <p>Vila Imenes do Ideal</p>	

Relação de Bens e Lotes do Leilão Público

Plataforma Eletrônica de Vendas Públicas www.LeilaoPublico.com.br
 Rodolfo Schiavon
 Leilões Públicos Oficiais
 Matrícula AARC/2013
 14 Pública por Lei Federal

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
 Comarca de Guaratuba, 1ª Vara
 Guy Estvão Berkenbrock
 Juiz(a) de Direito

Santa Catarina, Capital, em 04 de dezembro de 2017
 (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234. O referido neste Edital de Leilão e verdade, do que dou fé pública. Estado de

Demais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: contato@leilaoepublico.com.br ou através dos fones

ATENÇÃO: A Plataforma Eletrônica, www.LeilaoPublico.com.br não guarda nem arquia lances efetuados através da Internet. **Todos os lances efetuados são revogáveis e irrevogáveis e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Legislação Federal.** Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances, inclusive os lances automáticos (Público) ficam registrados no sistema com a data e horário em que foram lançados. **Para os arrematados Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra o depósito será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Melhor Lance e, assim, sucessivamente.** Ao inadimplente restarão multas, resgates à corte, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais além de Protestos e inscrições em Cadastros de Devedores.

10 - Da Taxa do Leilão Oficial em 5,00%:
 O Arrematante/Comprador, Adquirente ou Rematante, pagará ao Leilão Oficial, imediatamente, o valor total do arremate mais 5,00% (cinco por cento) sobre esse valor. **A Vista, correspondente à Taxa da Comissão do Leilão Oficial.** Esse valor não compõe o lance ofertado do item anterior (Item 8).

11 - Da Verba Alimentar Remuneratória e de Ressarcimento Obrigatório ao Leilão Oficial:
 Pelos termos das Ordens de Serviços e Fontes das Comarcas Estaduais que estabelecerem os Procedimentos, em Santa Catarina CG/JSC, pelos melhores entendimentos advindos da Lei 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), normalizados pela Resolução 256/2016 do E. Conselho Nacional de Justiça CNJ, que rechaça o uso em vão do Poder Judiciário, consiga-se, ainda, que o Leilão Oficial fará jus na condição de Verba Alimentar Remuneratória e de Ressarcimento Obrigatório a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o Valor da Avaliação do Bem (constante em 1º Leilão) mediado pagamento/recolhimento do equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o Valor da Avaliação do Bem (constante em 1º Leilão).

Demais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: contato@leilaoepublico.com.br ou através dos fones (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234. O referido neste Edital de Leilão e verdade, do que dou fé pública. Estado de Santa Catarina, Capital, em 04 de dezembro de 2017

8

Assinaturas manuscritas em azul.

1 - Remissão à Execução, Entabulado Acordo ou Requerida a Substituição de Bens da Penhora

1 - Se após a prática de qualquer Ato Formal do Leilão Oficial for requerida a Remissão da Execução pelo Executado ou por Terceiro, mediante o pagamento do débito, Entabulado Acordo ou Requerida a Substituição de Bens da Penhora, hipótese em que competirá ao Executado ou ao Terceiro, conforme o caso, o imediato pagamento/recolhimento do equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o Valor da Avaliação do Bem (constante em 1º Leilão).

2 - Se após a prática de qualquer Ato Formal do Leilão Oficial for requerida a Remissão da Execução pelo Executado ou por Terceiro, ou ainda a Suspensão do Leilão, hipótese em que competirá ao Credor o imediato pagamento/recolhimento do equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o Valor da Avaliação do Bem (constante em 1º Leilão).

Leilão Oficial fará jus na condição de Verba Alimentar Remuneratória e de Ressarcimento Obrigatório a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o Valor da Avaliação do Bem (constante em 1º Leilão), agora as despesas resultantes das publicações legais, das custas e demais despesas operacionais após a ter praticado qualquer Ato Formal Processual em prol dos pareceres judiciais, nas seguintes hipóteses:

O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o apropriação virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira rodada do martelo e a confirmação do leilão nos mensagens da Tela de Lances. Não se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem registrada ao encerramento dos lances, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.

Observações: a) Bem no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irrevogáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.

Processo: 0003728-11.2012.8.24.0026 (026.12.003728-4)
 Executada: Wagner Daris de Araújo
 Exequente: Anésia Evangelista Toledo
 Área: Civil, Assuntos: Cheque – Execução de Título Extrajudicial

Leiloeiro Público
 Oficial do Estado de Santa Catarina

14 - Das Disposições Finais:
 O Leilão e a Plataforma Eletrônica pelo qual se está realizando o Leilão são menos mandatórios do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Comarca e Vara supra ancladas), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, veracidade, vícios ocultos ou existência de impedimentos no âmbito do bem ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos ou outros. É para que dirija que o conhecimento de todos os interessados e passado o presente Edital que será publicado na forma da lei e arquivado no lugar de costume na sede deste Juízo.

13 - Da Transferência do Bem/Lote:
 A transferência do lote/bem arrematado deverá ser efetuada dentro do prazo legal, sendo as despesas do Arrematante/Comprador.

12 - Das Advertências Gerais:

a) Fiem intimadas as partes, os executados e seus cônjuges, se casados, loyers, o credor com garantia real/hipotecária ou com penhora anteriormente averbada, os usufrutuários ou o senhorio direito havendo, ou, ainda, não sendo este mencionado, não constando dos autos seu endereço atualizado, para que compareça ao Leilão, sob pena de ser considerado desistente e não habilitado para fins de licitação.

b) Se o Arrematante/Comprador não honrar com o pagamento no prazo mencionado, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais (Art. 897 do CPC).

c) Assinado o Ato de Arrematação pelo Juiz, pelo Arrematante/Comprador e pelo Leiloeiro, a arrematação consistirá-se a partir, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos respectivos, bem como pela comissão do leilão.

d) Aplicando-se a multa, a qual se revertará em favor do credor e responderá pelas despesas processuais, desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais (Art. 897 do CPC).

e) Se o Arrematante/Comprador não honrar com o pagamento no prazo mencionado, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais (Art. 897 do CPC).

11 - Da Remissão da Execução, Desistência da Penhora ou Suspensão do Leilão

II - Se após a prática de qualquer Ato Formal do Leilão Oficial for requerida pelo Executado a Desistência da Execução ou da Penhora, ou ainda a Suspensão do Leilão, hipótese em que competirá ao Credor o imediato pagamento/recolhimento do equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o Valor da Avaliação do Bem (constante em 1º Leilão).

Leiloeiro Público
 Oficial do Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaramirim
1ª Vara



Autos nº 0003728-11.2012.8.24.0026

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Anésia Evangelista Toledo/
Executado: Wagner Darlis de Araújo/

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Fica designado o dia 05/02/2018, às 15:00 horas, para a primeira hasta pública, e o dia 05/02/2018, às 15:15, para a segunda hasta pública, (apreçoamento virtual).

Guaramirim(SC), 12 de dezembro de 2017

Sandra Maria Weber
Chefe de Cartório
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Guaraniá
1ª Vara



Autos nº 0003728-11.2015.8.24.0028

Executado: Wagner Dais de Araújo
Exequente: Anésia Evangelista Tosta
Ação: Execução de Título Extrajudicial

CERTIDÃO DE ATO ONOMINATÓRIO

Fica designado o dia 08/02/2016, às 10:00 horas, para a audiência pública, e o dia 09/02/2016, às 15:00 horas, para a segunda audiência pública (aproveitamento virtual).

Guaraniá, 15 de dezembro de 2015.

Carla Maria Weber
Juiz de Direito
Código de Normas do Poder Judiciário - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE"
Data: 11/12/2015 às 15:00:00

GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS - SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - SÍG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - SÍG

NOTA DE VENDA E LIQUIDAÇÃO (NVL) DADOS GERAIS Nº 1901.2018

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>111</u>
Comissão Permanente de Licitação

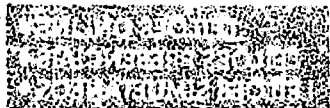
Esta **Nota de Venda e Liquidação (NVL)** comprova que os valores cobrados pela Fatura de Arrematação em Venda Pública Judicial foram conciliados e estão confirmados em nossa Conta Corrente do Banco Oficial. Autorizamos assim, que as demais etapas para liberações e transferências dos bens arrematados abaixo sejam procedidas nos termos do Edital Público. No dia **05/02/2018, às 15h e 15h15.**, Registro sob nº 17.104, em ambiente Online pela Plataforma Eletrônica do Leiloeiro Público, por força de Leilões Judiciais nos termos da Lei nº. 13.105/2015, do tipo Maior Lance e Oferta pelo mando do **Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Comarca de Guarimir, 1ª Vara, Processo: 0003728-11.2012.8.24.0026** do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito sobre bem(ns) penhorado(s) no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) e demais descrições contidas em Edital Público e abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do Arrematante:

Senha: 1

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE
1	<p>Processo: 0003728-11.2012.8.24.0026 (026.12.003728-4) Área: Cível, Assunto: Cheque – Execução de Título Extrajudicial Exequente: Anésia Evangelista Toledo Executado: Wagner Darlis de Araújo</p> <p>Automóvel Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX, Placa: MIL4519, Renavam: 268059888, Ano Fabricação/Modelo: 2010/2011, Combustível: Álcool/Gasolina, Cor: Verde. Da Atualização Do Valor Da Avaliação Do Bem: O cálculo fora efetivado no site da Corregedoria-Geral da Justiça TJSC em 14/11/2017 às 18h42min.</p> <p>Dados do Arrematante: BEATRIZ SILVA PELLICCIOTTI, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada com Reinaldo Nicolau de Abreu, Profissão: Empresária, Identidade: 4025078 SSP/SC, C.P.F.: 004.052.319-54, Telefone: 48 991478906, residente e domiciliada à RUA ALCINO MANOEL DA SILVA, nº 623, bairro Praia Comprida, cidade São José (SC), Cep: 88103-700.</p> <p>Da Forma de Pagamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Valor Total Bruto Quitado (100%) do Leilão Judicial: R\$ 20.800,00* (Liquidado na Guia Judicial)• Caso queiram acessar as informações completas com descritivos, fotos e demais dados: Clique aqui para Acessar.

Dos Procedimentos para Retirada e Transferência do Bem:

- 1º > Agendar a data de retirada do bem (através do telefone do Cartório Judicial).
- 2º > Aguardar a liberação do Chefe de Cartórios após expedição da Carta de Arrematação.
- 3º > Comprovar a quitação do Saldo Remanescente (se for o caso).
- 4º > Retirar os documentos e o bem arrematado no local determinado pelo Juízo.
- 5º > Portando os documentos originais, proceder a transferência do bem no Cartório competente.



NOTA DE VENDA E LIQUIDAÇÃO (NVL)

BARROS GERALZ

Nº 1901.2018

Esta Nota de Venda e Liquidação (NVL) refere-se ao cumprimento de sentença... (text is mirrored/bleed-through from the reverse side of the page)

Cartão 1

Processador: 0003258-11.5013.8.1A.0058 (028.15.003258-A)

Área: Civil, Assessor: Expediente de Título Extrajudicial

Expediente: Acórdão Recursal de 1º Grau

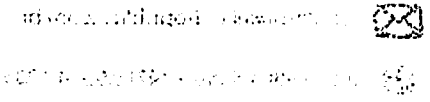
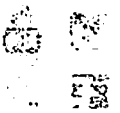
Executante: Wagner Garcia de Araújo

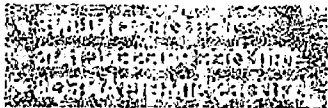
Autuário: Manoel Antônio dos Santos, Matrícula nº 2003258...
Valor da Ação Recursal: R\$ 100,00 (cem reais)...

Outros do Arrematante: BEATRIZ SILVA FERREIRA...
Cadastrado em: Rua Almirante Manoel...

Da Forma de Pagamento

Valor Total da Ação Recursal: R\$ 100,00 (cem reais)...





Comunicado de Resultados do Concurso Público

- A lista dos candidatos aprovados para o cargo de **Analista de Planejamento e Gestão** encontra-se anexada a este edital.
- A lista dos candidatos aprovados para o cargo de **Analista de Planejamento e Gestão** encontra-se anexada a este edital.
- A lista dos candidatos aprovados para o cargo de **Analista de Planejamento e Gestão** encontra-se anexada a este edital.
- A lista dos candidatos aprovados para o cargo de **Analista de Planejamento e Gestão** encontra-se anexada a este edital.
- A lista dos candidatos aprovados para o cargo de **Analista de Planejamento e Gestão** encontra-se anexada a este edital.

Observações:

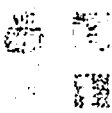
- O candidato aprovado deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital.
- O candidato aprovado deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital.
- O candidato aprovado deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital.
- O candidato aprovado deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital.
- O candidato aprovado deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital.

O candidato aprovado deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital. O candidato aprovado deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital. O candidato aprovado deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital. O candidato aprovado deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital. O candidato aprovado deve apresentar-se no dia e no local indicados no edital.

.....

SECRETARIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÕES

Av. ...
 ...
 ...
 ...



...
 ...
 ...



11/11 - Concurso Público - Edital nº 001/2011 - Cargo: Analista de Planejamento e Gestão - Prova Objetiva - Gabarito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 113
Comissão Permanente de Licitação

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8FB-69C5-C9F7-790D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8FB-69C5-C9F7-790D



Hash do Documento

CC92821919E2F85A7385B63CF8FF838DDDF8C9E0DB2553C2FC662FC83CB07E057

(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2018 é(são) :

- Rodolfo Da Rosa Schontag (Signatário) - 907.645.950-91 em 06/02/2018
16:37 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital



Este documento foi protocolado em 06/02/2018 às 17:01, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 50105 e RODOLFO DA ROSA SCHONTAG.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.



Processo: 0300487-96.2015.8.24.0010

Execução de Título Extrajudicial

Área: Cível

Exequente: RV Assessoria Empresarial e De Cobrança Ltda.

Executada: Marcia Herdt Schuelter

RODOLFO SCHÖNTAG, Leiloeiro Público Oficial inscrito regularmente na matrícula profissional AARC/263, CPF: 907.645.950-91, telefones (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234 e (51) 9.8126.2502, e-mail: contato@leiloeiropublico.com.br, Leiloeiro Público Oficial, venho perante Vossa Excelência juntar a **Prestação De Contas De Leilões Judiciais** do(s) bem(ns) penhorado(s) no(s) processo(s) supracitados, realizados nesta data cujo **resultado foi POSITIVO**, conforme documentos para que após apreciação e deferimento seja dado prosseguimento para transferência da(s) propriedade(s) vendidas.

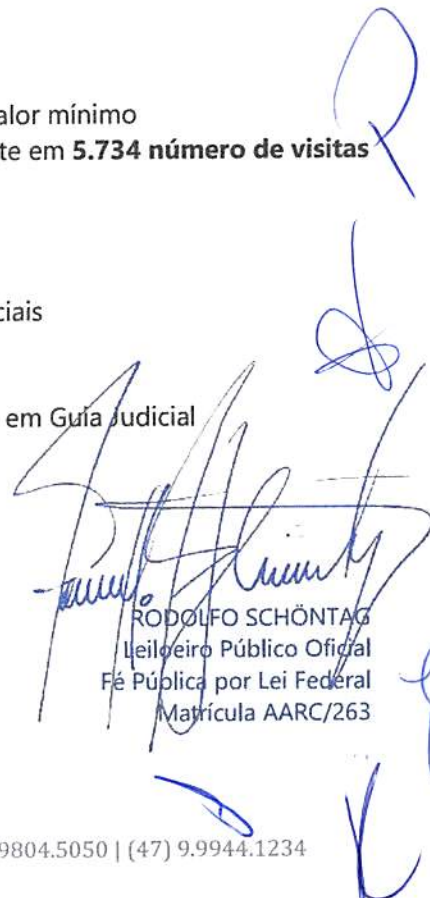
Consolidações:

- 1) Total de lotes ofertados: **01**
- 2) Lotes Vendidos: **01** (todos os lotes)
- 3) Alcance Oferta x Venda: **100,00% com incremento de 55,34%** sobre valor mínimo
- 4) Quantidade de Lances Registrados: **107 lances registrados** publicamente em **5.734 número de visitas**
- 5) Valor Total Bruto do Leilão Judicial: **R\$ 59.200,00*** (Liquidado)

Anexos:

- **Documento 1**, Auto de Arrematação Definitivo/Positivo de Leilões Judiciais
- **Documento 2**, Nota de Venda e Liquidação de Leilões Judiciais
- **Documento 3**, Comprovante de Pagamento Sinal/Integral do Arremate em Guia Judicial

Termos em que peço acolhida e deferimento.
Florianópolis, 25 de abril de 2017.


RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Fé Pública por Lei Federal
Matrícula AARC/263



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ DE DIRSITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRASÃO DO NORTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Processo: 0200487-22.2015.8.24.0010

Execução de Título Extrajudicial

Área: Cível

Exequente: IV Assessoria Empresarial e de Comércio Ltda.

Executado: Alciria Heit Söhnel

RODOLFO SCHONHAR, Leiloeiro Público Oficial inscrito regularmente no Conselho Profissional nº 0601089, CPF nº 907.943.220-01, telefone (47) 3280.4000 (fixo) e (41) 3280.1581 (celular), em nome próprio, tendo em vista a prestação de contas de lances realizadas pelo executado, que encontra-se inscritos nesta data, cujo resultado foi POSITIVO, conforme é comensal, para esse leilão, em conformidade com o edital, e assim, para o procedimento para a realização da execução.

Considerações

- 1) Lote de lotes ofertados: 01
- 2) Lote vendido: 01 (lotes de lotes)
- 3) Alçada: Oferta y venda 100,00% com incremento de 22,54% sobre valor mínimo
- 4) Quantidade de lances realizadas: 107 lances registrados no sistema em 27/02 número de vistas
- 5) Valor Total Bruto de lances: R\$ 20.208.007,00 (vinte milhões, doiscentos e oito mil e sete reais e dez centavos)

Áreas:

- Departamento I. Área de Atendimento ao Cliente/Posto de Atendimento
- Departamento II. Área de Suporte e Atendimento de Lances/Posto de Atendimento
- Departamento III. Departamento de Planejamento para o Leilão em Geral

Leilão em Geral nº 0200487-22.2015.8.24.0010
Realizado em 25 de abril de 2015

RODOLFO SCHONHAR
Leiloeiro Público Oficial
OAB/SC nº 10.985
CPF nº 907.943.220-01

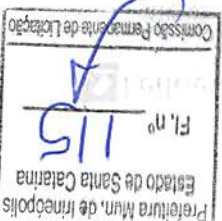
EDITAL DE LEILÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÕES

Data Única = 1ª e 2ª Leilão no mesmo dia

MODALIDADE ONLINE (Registro nº 17.020)

VEÍCULO AMAROK 2012

Já Aberto para Lances Previos até a Data do Aproveitamento Virtual



OBSERVAÇÕES ORIENTATIVAS À PARTICIPAÇÃO:

- Cartazamento previo ao Leilão Online é obrigatório (até 24 horas antes da data agendada).
- Os cartazes eletrônicos deverão estar aprovados no endereço eletrônico: www.LeiloeiroPublico.com.br
- O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o depósito virtual de cada lote, passando-se um a uma e podendo analisar registros de lances e de disputas, mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira bateria do martelo e a confirmação do leiloeiro no Leiloeiro Público.
- Não se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de conexão nem comunicação registosa ao encerramento dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.

1 - Da Realização dos Leilões, Datas, Horários e Local:

o Poder Judiciário do Estado de Braga do Norte, 2ª Vara Cível, por intermédio do Excelexistimo Senhor Doutor Juiz de Direito, Fernando Machado Carboni, torna público, para conhecimento dos interessados, que para realizar LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS nos termos da Lei nº. 13.105/2015, do tipo Maior Lance e Oritia de forma ONLINE (via Internet) já aberto para lances prévios e também na data do aproveitamento virtual) dos bens (em nome de) (nos processos) abaixo relacionados(s). Os interessados deverão participar, virtualmente, através do endereço eletrônico: www.LeiloeiroPublico.com.br. O registro de lances prévios já está aberto.

2 - Das Condições de Participação:

- **TIPO:** PARTICIPAR ONLINE.
- **DO VALOR DO BEM:** DO VALOR DO BEM.
- **HORÁRIO APROVEITAMENTO:** 15h, 15min. a partir deste horário será o aproveitamento virtual.
- **DATA DO 1º LEILÃO PÚBLICO:** 24/ABRIL/2017 (2ª-feira).
- **DO VALOR DO BEM:** Valor igual ou superior a avaliação do bem + 5%.
- **HORÁRIO APROVEITAMENTO:** 15h, 00min. a partir deste horário será o aproveitamento virtual.
- **DATA DO 2º LEILÃO PÚBLICO:** 24/ABRIL/2017 (2ª-feira).
- **DO VALOR DO BEM:** Valor igual ou superior a avaliação do bem + 5%.
- **HORÁRIO APROVEITAMENTO:** 15h, 15min. a partir deste horário será o aproveitamento virtual.
- **TIPO:** PARTICIPAR ONLINE.
- **EXCLUSIVAMENTE LEILÃO ONLINE (via Internet):** www.LeiloeiroPublico.com.br

5 - Dos Débitos Incidentes sobre o Bem:

Todos os débitos incidentes sobre os bens ou sobre o bem que tenham feito gerador a partir da data da realização do LEILÃO serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os interessados deverão verificar previamente das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos bens/lotes, débitos, por força da arrematação. Fica reservado ao leiloeiro o direito de estabelecer a diferença mínima entre os lances subseqüentes nos interessados. No caso de bens imóveis, o Arrematante/Comprador receberá tais bens livres das hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos aos IPTU, (art. 130, § único, do CTN), no entanto, fica responsável pela quitação integral de todos os débitos condonáveis anteriores a data da arrematação, inclusive os remanescentes da presente ação de execução e/ou os porventura não incluídos nesta.

7 - Da Visitação dos Bens Leiloados:

As fotos dos bens/lotes divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, visitação prévia a realização do Leilão RIO FORTUNA/SC, à Estada Geral Rio Café, após a Lar. Becker à direita, última casa (divisa Rio Café/Primeira), CEP: 88760-000, entrar com Depósito Marca Hardt Schueller (R8) 368.0165, disponível em Mapa de Acesso:

8 - Do Pagamento dos Lotes Arrematados:

- Pagamento no LEILÃO Online: o valor total devido será quitado por meio de Depósito em Dinheiro (detro na caixa do banco) ou por transferência a vista entre contas correntes Transfereência Eletrônica Disponível (TED)

2 - Das Disposições Gerais:

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e Edital de Leilão Público. Para participação de forma ONLINE, em especial, deverá o interessado efetuar cadastro previo no site do Leiloeiro Público, enviar a documentação necessária e analisar as regras de participação disponíveis no site para obtenção de login, e senha, a qual valerá e homologar os lances em conformidade com as disposições do Edital de Público. O Leilão está a cargo do **Plataforma Eletrônica de Leilões: www.LeiloeiroPublico.com.br** e do Leiloeiro Oficial Rodolfo Schiavini, devidamente registrado nos atos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no Departamento Nacional de Registro do Comércio e a Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser sanadas pelo e-mail: contato@leiloeiropublico.com.br ou através dos fones do Leiloeiro e Plataforma Eletrônica de Leilões - (48) 9 9804.5050, (47) 9 9944.1234 e (51) 9 8126.2502.

3 - Das Condições de Participação:

-PESSOAS FÍSICAS: Documento de identificação RG (CNH e/ou Cédula de Identidade) e CPF e Comprovante de Endereço emitido há no máximo 60 (sessenta dias) da data de realização do Leilão.
-PESSOA JURÍDICA: Contrato de CNPJ, Contrato Social e Atribuições (se for o caso) e mais todos os documentos exigidos do participante "Pessoa Física".
* As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro Online aprovado, automaticamente estarão utilizando poderes no leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos da Arrematação.
O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o Aproveitamento Virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo ainda analisar registros de lances e disputas (mesmo após este horário) e até que se tenha a terceira bateria do martelo e a confirmação do leiloeiro nas mensagens e/ou áudio da Tela de Lances. Resgatamos que o Leiloeiro Público faz uso do Aproveitamento Virtual dos lotes, em contrapartida, não existe comunicação registosa ao encerramento de lotes pois a figura humana do Leiloeiro Público é imprescindível e basta todo o processo do início ao fim. Os bens/lotes serão vendidos a quem melhor lance oferecer, em modalidade nacional, reservando-se ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Comarca e Vara supra anoteado(s), o direito de licitar ou não, bem como, licitar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro, o interessado, decida ser ciente de que o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Comarca e Vara supra anoteado(s), o Leiloeiro e o e a Plataforma Eletrônica de Leilões não garantem a regularidade mecânica, motora, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens deste Leilão, bem como de suas peças e componentes. Por isso, deverão verificar as suas condições in loco, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características.

4 - Das Condições da Venda:

banca do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante/Comprador. O tempo necessário para a compensação autas. A arrematação de bem móvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, quando tratar-se de bens móveis, garantido por caução idônea.

- Da Forma de Quitação do Arremate com o Poder Judiciário
A arrematação far-se-a mediante o pagamento da integralidade do valor do lance, por meio de qual judicial (art. 832 do CPC). **Parcelado:** Ao optar pelo pagamento parcelado, o Arrematante/Comprador, no ato do leilão deverá efetuar pagamento do sinal, mediante guia judicial e o valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pelo INPC, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos.

- Da Taxa do Leiloeiro:
O Arrematante/Comprador pagará ao leiloeiro, imediatamente, o valor total do arremate mais o Valor correspondente a 5,00% (cinco por cento) a Vista de Taxa de Comissão do Leiloeiro. O Valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado do item anterior (Item 8). Havendo a suspensão ou a extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento da comissão no

9 - Do Julgamento e Preferência entre Propostas:

A proposta de pagamento do lance a vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado (art. 895, inciso II, § 1º, do CPC). O lance vencedor será o de MAIOR VALOR, independentemente da forma de pagamento (se a vista ou parcelado), sendo que, em caso de empate, terá preferência o lance a vista ou que propoirta o menor valor a título de entrada. O Juiz não está obrigado a deferir a arrematação pelo lance mínimo estabelecido no sistema, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

Parcelamento do Pagamento: Conforme Artigo 835 do Código de Processo Civil (CPC), o bem poderá ser adquirido em parcelas. No entanto, o interessado em adquirir o bem penhorado deverá estar atento aos termos do Parágrafo 1º do artigo supra. A proposta contém, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance a vista e restante parcelado em até 30 (trinta) vezes, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



importe de 3,0% sobre o valor da dívida, agora as despesas resultantes da publicação do edital das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro fixadas em despachos e/ou Portarias, conforme o caso.

ATENÇÃO: A Plataforma Eletrônica, www.LeiloeiroPublico.com.br não cancela nem anula lances efetuados através da Internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Legislação Federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances, inclusive os lances automáticos (Robôs) ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para os arremates Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

11 – Das Advertências Gerais:

- a) Ficam intimadas as partes, os executados e seus cônjuges se casados forem, o credor com garantia real/hipotecária ou com penhora anteriormente averbada, os usufrutuários ou o senhorio direito havendo, pelo presente EDITAL DE LEILÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÕES para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça (Artigo 889 do CPC);
- b) Se o Arrematante/Comprador não honrar com o pagamento no prazo mencionado, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897 do CPC), aplicando-se-lhe multa, a qual se revertará em favor do credor e responderá pelas despesas processuais respectivas, bem como pela comissão do leiloeiro. c) Assinado o Auto de Arrematação pelo Juiz, pelo Arrematante/Comprador e pelo Leiloeiro, a arrematação consider-se-á perfeita, acabada e irretirável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado. (art. 903 do CPC).

12 – Da Transferência do Bem/Lote:

A transferência do lote/bem arrematado deverá ser efetuada dentro do prazo legal, sendo as expensas do Arrematante/Comprador. A transferência de propriedade será feita, única e exclusivamente, para a pessoa do Arrematante/Comprador.

13 - Das Disposições Finais:

O Leiloeiro e a Plataforma Eletrônica pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Comarca e Vara supra anotados), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos ou outros. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Demais informações poderão ser sanadas pelo e-mail: contato@leiloeiropublico.com.br ou através dos fones (48) 9.9804.5050, (47) 9.9944.1234. O referido neste Edital de Leilão é verdade, do que dou fé pública. Estado de Santa Catarina. Capital em 16 de Fevereiro de 2017.

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
 Comarca de Braço do Norte, 2ª Vara Cível
 Fernando Machado Carboni
 Juiz de Direito

Plataforma Eletrônica de Leilões
www.LeiloeiroPublico.com.br
 Rodolfo Schöntag
 Leiloeiro Público Oficial
 Matrícula AARC/263
 Fé Pública por Lei Federal

RELAÇÃO DE BENS E LOTES DO LEILÃO PÚBLICO

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANCE MÍNIMO
	VEÍCULO: CAMINHONETE VW AMAROK CD 4X4 SE. ANO: 2012/2012. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: PRATA. CARROCERIA ABERTA CABINE DUPLA. PLACA: HOK2603. RENAVAL: 469206250, DETRAN/SC.	
	Processo: 0300487-96.2015.8.24.0010 Execução de Título Extrajudicial Exequente: RV Assessoria Empresarial e De Cobrança Ltda. Executada: Marcia Herdt Schuelter	1º Leilão em 24/04/2017 15:00h R\$ 76.210,00
1	RIO FORTUNA/SC, à Estrada Geral Rio Café, após a Lat. Becker à direita, última casa (divisa Rio Café/Pinheiral), CEP: 88760-000, tratar com Depositário Márcia Herdt Schuelter (48) 3668.0165. >Clique em Mapa de Acesso<	2º Leilão em 24/04/2017 15:15h R\$ 38.110,00* *Vêr termos do Edital
	OBSERVAÇÕES: a) Bem no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretiráveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamos o direito de erros de digitação.	

* O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o apregoamento virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens da Tela de Lances. * Não se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem regressiva ao encerramento dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca - Braço do Norte
 2ª Vara Cível

1110-20
 2 x 76 p. 232
 Processo Digital

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 116
Comissão Permanente de Licitação

MANDADO DE ENTREGA – BEM ADJUDICADO/ARREMATADO

Autos n. 0300487-96.2015.8.24.0010

Mandado 010.2017/003368-6 - Z03-Braço do Norte (Braço do Norte)

Oficial de Justiça: (0)

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: RV Assessoria Empresarial e De Cobrança Ltda. /

Executado: Marcia Herdt Schuelter /

O(A) Doutor(a) Fernando Machado Carboni, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Braço do Norte, na forma da lei, etc.

MANDA que o Senhor Oficial de Justiça EFETUE A ENTREGA ao destinatário (adjudicante/arrematante) do(s) bem(s) móvel(eis) abaixo relacionado(s).

BENS: CAMINHONETE VW AMAROK CD 4X4 SE. ANO: 2012/2012. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: PRATA. CARROCERIA ABERTA CABINE DUPLA. PLACA: HOK2603. RENAVAL: 469206250, DETRAN/SC.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: na residência do executado Marcia Herdt Schuelter, Estrada Geral Rio Café, tel. 3368-0165, após a Lat. Becker última casa, Rio Café, divisa do Rio Café com Pinheiral, Rio Fortuna/SC

OBSERVAÇÃO: deverá ser contatado para a entrega do bem arrematado, Joni Tenfen Warmling, Telefone: (48) 9.9922-0019.

DESTINATÁRIO: Joni Tenfen Warmling, Estrada Geral Pinheiral, SN, Pinheiral - CEP 88750-000, Braço do Norte-SC

Braço do Norte (SC), 22 de maio de 2017.

Fernando Machado Carboni
 Juiz de Direito
 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

Observações:

1. Em se tratando de processo digital, os documentos não acompanham o mandado e deverão ser acessados por meio de senha de acesso ao processo.

2. Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).

Joni Tenfen Warmling

fis. 120

Endereço: Praça Padre Roher, 118, Centro - CEP 88750-000, Fone: (48) 3658-9228, Braço do Norte-SC - E-mail: braco.norte@tj.sc.br

Este documento foi protocolado em 22/05/2017 às 14:58:00 no sistema de protocolo digital, sob o nº 0300487-96.2015.8.24.0010 e o código 9823EA1.



MANDADO DE ENTREGA - BEM ADJUDICADO/ARREMATADO

ALVARO Nº 0200487-98/2012.02.0010
Mandado nº 0200487-98/2012.02.0010 - 3ª Vara Cível - Bragança do Norte
Data de expedição: 05/07/2012

Agente executor de Título Extrajudicial
Expediente nº 0200487-98/2012.02.0010 - 3ª Vara Cível - Bragança do Norte
Exatidão: Maria Fátima Sanches

O(A) Devedor(a) Fernando Machado de Almeida, filho de Ovídio de 3ª Vara Cível
da Comarca de Bragança do Norte, na forma da Lei, etc.

MANDA que o Senhor Oficial de Justiça BRUNO A. ENTREGA ao
devedor(a) (empresário/empresária) (CPF) (inscrição) (data de nascimento) (estado)

SENHOR CARLOS ALBERTO DE MOURA RODRIGUES Nº 0200487-98/2012.02.0010
SENHOR CARLOS ALBERTO DE MOURA RODRIGUES Nº 0200487-98/2012.02.0010
SENHOR CARLOS ALBERTO DE MOURA RODRIGUES Nº 0200487-98/2012.02.0010

LOCALIZAÇÃO DO BEM: na residência do exequente, Rua Santa Helena, nº 100, Bragança do Norte, SC.
Cadastral nº 0200487-98/2012.02.0010, área de 100m², inscrita no Livro nº 100, folha nº 100, do Cartório de Registro de Imóveis nº 100, Bragança do Norte, SC.

RESERVAÇÃO: deverá ser entregue para o credor(a) em nome de Fernando Machado de Almeida, filho de Ovídio de 3ª Vara Cível, Bragança do Norte, SC, inscrita no Livro nº 100, folha nº 100, do Cartório de Registro de Imóveis nº 100, Bragança do Norte, SC.

DIRETINÁRIO: João Tenório Warming, Estrada Geral Pontal, 201, Pontal, CEP 88750-000,
Bragança do Norte-SC

para no termo nº 0200487-98/2012.02.0010

Fernando Machado de Almeida
Filho de Ovídio
DOCUMENTO ASSIMILADO DIGITALMENTE
Data: 11/07/2012 às 14:32:12

Quando o executado não cumprir voluntariamente com o pagamento do débito, o credor(a) poderá requerer a execução forçada do título. Neste caso, o credor(a) deverá apresentar o presente mandado de entrega do bem para o credor(a) em nome de Fernando Machado de Almeida, filho de Ovídio de 3ª Vara Cível, Bragança do Norte, SC, inscrita no Livro nº 100, folha nº 100, do Cartório de Registro de Imóveis nº 100, Bragança do Norte, SC.

João Tenório Warming

Exatidão: Maria Fátima Sanches

Processo Digital - 0200487-98/2012.02.0010 - 3ª Vara Cível - Bragança do Norte



Oficial do Estado de Santa Catarina

NOTA DE VENDA EM LEILÃO (NVL)

Nº 1770

Emissão (1ª via)

LEILOEIRO PÚBLICO

WWW.LEILOEIROPUBLICO.COM.BR

RODOLFO SCHÖNTAG - JUCESC/AARC/263

RUA ADOLFO MELO, Nº 35, CJ. 601, CONDOMÍNIO VIA VÊNETO, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC.
 CEP: 88015-090 | FONE: (48) 9.9804.5050 E (47) 9.9944.1234 E (51) 9.8126.2502 | E-MAIL:
 FINANCEIRO@LEILOEIROPUBLICO.COM.BR

No dia 24/04/2017 as 15:15, em ONLINE pela Plataforma Eletrônica do Leiloeiro Público, por força do Leilão Público do(a) 2ª VARA CÍVEL
 BRAÇO NORTE /JUDICIÁRIO SC, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Senha: 1

Arrematante: JONI TENFEN WARMLING

CPF/CNPJ: 030.921.929-90

RG/IE: 4438026

Endereço: ESTRADA GERAL PINHEIRAL, Nº00000 -

Bairro: PINHEIRAL

Cidade: BRACO DO NORTE

UF: SC

CEP: 88750000



Lote	Descrição do(s) Lote(s) Arrematado(s)	Valor Arremate	Valor Comissão
1.1	VEÍCULO: CAMINHONETE VW AMAROK CD 4X4 SE. ANO: 2012/2012. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: PRATA. CARROCERIA ABERTA CABINE DUPLA. PLACA: HOK2603. RENAVAM: 469206250, DETRAN/SC. Execução de Título Extrajudicial. Processo: 0300487-96.2015.8.24.0010. Área: Cível. Assunto: Cheque. Exequente: RV Assessoria Empresarial e De Cobrança Ltda. Executada: Marcia Herdt Schuelter. OBSERVAÇÕES: a) Bem no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretiráveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de digitação. Prontuário do Detran/SC consultado até 15/02/2017.	R\$ 59.200,00	R\$ 2.960,00
Total do Arremate		R\$ 59.200,00	
Taxas		R\$ 2,89	
Comissão			R\$ 2.960,00
		R\$ 2.960,00	Total da Ficha
			R\$ 62.162,89

Declaro que promovi o exame e vistoria do bem constante na presente NOTA DE VENDA EM LEILÃO que por mim fora arrematado, razão pela qual isento o Comitente e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por defeitos, vícios ocultos e consertos necessários, bem como, aceito todas as condições estabelecidas no Edital do Leilão.

JONI TENFEN WARMLING

RUA ADOLFO MELO, Nº 35, CJ. 601, CONDOMÍNIO VIA VÊNETO, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC.

CEP: 88015-090 | FONE: (48) 9.9804.5050 E (47) 9.9944.1234 E (51) 9.8126.2502 | E-MAIL: FINANCEIRO@LEILOEIROPUBLICO.COM.BR

www.LeiloeiroPublico.com.br

Este documento foi protocolado em 25/04/2017 às 13:23, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE-041450105 e RODOLFO DA ROSA SCHONTAG.

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 70/2013
CREDENCIAMENTO Nº. 04/2013**

RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, leiloeiro oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 263/AARC, CPF: 907.645.950-91, RG: 2051311427, residente e domiciliado à Rua Adolfo Melo, 35 cj. 601, Centro, Cep: 88015-090, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, dados bancários em Banco Sicoob (756), Agência 3326, Conta 19307-0, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.


Rodolfo da Rosa Schöntag
Leiloeiro Público Oficial do Estado SC
Matrícula AARC/263
contato@leiloeiropublico.com.br
(48) 9.9804.5050 / (47) 9.9944.1234
RG: 2051311427/SSP/RS
CPF: 907.645.950-91

RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/263
Fe Pública Lei Federal 21.981/32





ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXVIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 104/2013
CREDECIMENTO Nº. 042/2013

ROQUELO DA ROSA SCHÖNTAG, brasileiro, natural de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua Adolfo Melo, 32, nº 801, Centro, Cep: 88015-030, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, dados pessoais em Banco Síncron (Banco Síncron Agência 333), Conta 19307-0, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 37, da Lei 8.456/92, assinada pela Lei 9.824, de 17 de outubro de 1999, que não exerceu menor de doze meses em trabalho noturno, pesado ou insalubre e não empregou menor de doze meses em...

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2013.

[Faint signature and stamp area]

ROQUELO DA ROSA SCHÖNTAG
CPF: 907.842.920-01
RG: 505137437/228782
[Faint text and stamp]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARANÁ N° 200

IRINEÓPOLIS – SC

39440-000



ENCAMINHAMENTO DE LEILOEIROS

LEILÃO: RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG

TELEFONE: 51 3307.645.950-91

**ENDEREÇO: RODOLFO MELO, 35, SALA 601 – CENTRO,
IRINEÓPOLIS / SC CEP :88.015-090**

TELEFONE: (48)9.9804 5050

E-MAIL: leilaopublico@gmail.com

RODOLFO SCHÖNTAG

RUA ADOLFO MELO, Nº 35, CJ.601

CEP 88015-090, CENTRO, FLORIANÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

www.LeiloeiroPublico.com.br

RODOLFO SCHÖNTAG

RUA ADOLFO MELO, Nº 35, CJ.601

CEP 88015-090, CENTRO, FLORIANÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

www.LeiloeiroPublico.com.br

CEP 88015-090, CENTRO, FLORIANÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

www.LeiloeiroPublico.com.br

Dr

d a

CREDECENCIAMENTO DE LEILOIROS

CEP: 89440-000

IRINEÓPOLIS - SC

RUA PARANÁ Nº 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DY 86698637 3 BR

215

PESO (kg)
FC092838

Correios MP AR



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl.º 190
A
Comissão Permanente de Licitação

proteção
Assinatura

RODOLFO SCHÖNTAG

RUA ADOLFO MELO, Nº 35, CJ.601
CEP 88015-090, CENTRO, FLORIANÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

www.LeiloeiroPublico.com.br

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

RODOLFO SCHÖNTAG

RUA ADOLFO MELO, Nº 35, CJ.601

RODOLFO SCHÖNTAG

RUA ADOLFO MELO, Nº 35, CJ.601

CEP 88015-090, CENTRO, FLORIANÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

www.LeiloeiroPublico.com.br

RODOLFO SCHÖNTAG

RUA ADOLFO MELO, Nº 35, CJ.601

CEP 88015-090, CENTRO, FLORIANÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

DY866986373BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
16/02/2018 14:45 CANOINHAS / SC

Comissão Permanente de Licitação
Fl. nº 191
Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

16/02/2018

Objeto entregue ao destinatário

CANOINHAS / SC

14:45

16/02/2018

Objeto saiu para entrega ao destinatário

CANOINHAS / SC

09:15

15/02/2018

Objeto encaminhado

PALHOCA / SC

22:04

de Unidade de Tratamento em PALHOCA / SC para Unidade de Distribuição em CANOINHAS / SC

15/02/2018

Objeto encaminhado

de Agência dos Correios em FLORIANOPOLIS / SC para Unidade de Tratamento em PALHOCA / SC

15/02/2018

Objeto postado

FLORIANOPOLIS / SC

16:13

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>122</u>
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 2/2018 - OU

Processo Administrativo: 17/2018
Processo de Licitação: 17/2018
Data do Processo: 08/02/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 29/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 299/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 17/2018, Licitação nº. 2/2018 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório 17/2018 - Credenciamento 02/2018, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, designados pela Portaria nº 299/2018, para análise dos documentos das pessoas interessadas em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pelo proponente Rodolfo da Rosa Schöntag, foi verificado que o mesmo enviou os documentos de acordo com o solicitado no item 2, do edital, com isso a Comissão decide pelo Credenciamento do proponente Rodolfo da Rosa Schöntag, determinando-se a abertura de processo de Inexigibilidade para contratação deste, conforme recebimento e protocolo dos envelopes, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 26 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK		- Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA		- MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES		- MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER		- MEMBRO
REINALDO STASIAK		- MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA		- MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN		- MEMBRO
CRISTIANE KRUGER		- MEMBRO
MARIA LAURA BINDER LIMA		- MEMBRO

AUSENTE

DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

R. P.
D. P.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 125
 Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 280.905.048-17, é Leiloeiro Oficial, regularmente inscrito e matriculado sob nº AARC/258, tendo tomado posse em 19 de fevereiro de 2010, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 22 de janeiro de 2018.

Mariani Sedy Luiz
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
 Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
 Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
 E-mail: secdirm@jucesc.sc.gov.br



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 000184/2018-02 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 22/01/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Impressão JUCESC
 Você deve instalar o certificado em sua máquina
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 106
 Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / CRG. EMISSOR/UF: 27858862 SSP SP

CPF: 280.905.048-17 DATA NASCIMENTO: 14/07/1979

FILIAÇÃO: LIBERALDO BELLAGANBA ALVES BARBOSA MARIA CECILIA ABREU ALVES BARBOSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00804543045 VALIDADE: 07/05/2022 HABILITAÇÃO: 29/07/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 09/05/2017

Vendedor O. Rosso 64120145868
 ASSINATURA DO EMISSOR SC125072619

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1475342541

PROIBIDO PLASTIFICAR 1475342541

3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTO
 Rua das Flores, 26 - Centro
 Fone: (48) 3222-6326 - e-mail: acobchaves@oficial.com.br
 Horário: 9h às 18h - Funcionamento: das 8h às 18h, 00h/7h

AUTENTICAÇÃO 261875
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Em test. da verdade.

Antonio Roberto Damasco, Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,80 = Total: R\$ 5,20
 JOHANN
 Selo Digital de Escanização Selo normal EZG04559-RLOR
 Confira os dados do Rio em: selo.tj.sc.us.br

ANTONIO ROBERTO DAMASCO
 ESCRIVENTE

Em BRANCO desta linha para baixo

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Município de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 127

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 02/2018, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Irineópolis, 16 de fevereiro de 2018.

Assinatura

Eduardo Abreu Alves Barbosa

RG- 27858862

CPF- 280.905.048-17



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC


Ref.: Procedimento Licitatório n.º 17/2018
Modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018

O signatário da presente, em nome da proponente Eduardo Abreu Alves Barbosa, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Credenciamento n.º 17/2018, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 19 de fevereiro 2018.


Eduardo Abreu Alves Barbosa
CPF- 280.905.048-17


Eduardo Abreu Alves Barbosa
Leiloeiro Público Oficial
JUCESC - AARC1258

Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 129
A
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTOS

REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

CAIXA

104-0 CAIXA

Recibo do Sacado

Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.					Vencimento 20/11/2018
Cedente PREF. DE FLORIANOPOLIS - CNPJ:82-892.282/0001-43 - ISS F PA/2018 PRC: ANUAL					Código Cedente 1877 / 295341-2
Data Documento 21/02/2018	Número do Documento 455194-0	Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 21/02/2018	Nosso Número 14000018655685114-4
Parcela 11	Carteira CR	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor dos Tributos 41,12
Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente) MOBILIARIO CATEG.: PROF NAO LIBERAL NAO ESTAB ALV/EMP: SIM / 0 PUBLIC.: NAO MR ISS.: PROF. LIBERAL ATIVIDADE(S) LEILOEIROS INDEPENDENTES					(-) Descontos
					(+) Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
SUB-TOTAL					41,12
TOTAL					41,12
Numero do DAM: 18655685-11-4 NP/CPF/CNPJ: 280.905.048-17					Autenticação Mecânica
Sacado EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA RUA LAURO LINHARES, 1315 - APTO 604 TRINDADE - FLORIANOPOLIS - 88.036-002					

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 130
Comissão Permanente de Licitação

CAIXA

104-0 CAIXA

10492.95346 12000.101845 65568.511466 3 77140000004112

Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.					Vencimento 20/11/2018
Cedente PREF. DE FLORIANOPOLIS - CNPJ:82-892.282/0001-43 - ISS F PA/2018 PRC: ANUAL					Código Cedente 1877 / 295341-2
Data Documento 21/02/2018	Número do Documento 455194-0	Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 21/02/2018	Nosso Número 14000018655685114-4
Parcela 11	Carteira CR	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor dos Tributos 41,12
Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente) JN LC007/97 41,12 Multa: vencido ate 30 dias: 2%. apos 30 dias: 5%. Juros: SELIC conf. Legislacao Municipal.					(-) Descontos
					(+) Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
SUB-TOTAL					41,12
Numero do DAM: 18655685-11-4 NP/CPF/CNPJ: 280.905.048-17					Autenticação Mecânica
Sacado EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA RUA LAURO LINHARES, 1315 - APTO 604 TRINDADE - FLORIANOPOLIS - 88.036-002					



Ficha de Compensação

[Handwritten signatures]



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
280.905.048-17

Nome
EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA

Nascimento
14/07/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
37F5.A9F9.E9CF.B502



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:01:04 do dia 16/02/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Município de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 131

Comissão Permanente de Licitação

Eduardo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>139</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA
CPF: 280.905.048-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:30:11 do dia 16/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **1062.8B8E.F1DD.6BC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA**
CNPJ/CPF: **280.905.048-17**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140004140163
Data de emissão:	15/01/2018 17:24:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/03/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
	280.905.048-17	EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1593167 e o código A249EC12

Certidão Número 0464218

Emitida 18/01/2018 17:41:06

Válida até 18/04/2018 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 18 de janeiro de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: A249EC1202E1CEB321FB3EC76D67BB9B592899F6
Data: 18/01/2018 17:41:06 - Protocolo: 15834382 - Documento: 1593167
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.207.17062.0-2
Razão Social: EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA
Endereço: R LAURO LINHARES 1315 AP604 / TRINDADE / FLORIANOPOLIS / SC / 88036-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2018 a 01/03/2018

Certificação Número: 2018013110554083134258

Informação obtida em 16/02/2018, às 14:18:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 135
A
Comissão Permanente de Licitação

(Handwritten signatures)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº <u>136</u> Comissão Permanente de Licitação
--

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA
 CPF: 280.905.048-17
 Certidão nº: 143195681/2018
 Expedição: 16/01/2018, às 14:25:24
 Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **280.905.048-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTOS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

R. S.

R.



Eduardo Abreu Alves Barbosa

Leiloeiro Oficial - matrícula JUCESC: AARC/258

Brasileiro, 38 anos (14/07/1979), casado
Rua Araújo Figueiredo, 119, cjs 401 e 403, Centro, CEP: 88010-520, Florianópolis, SC
(48) 99992-7659 ou (48) 3025-1050 - e-mail: eduardo.abreu@bestleiloes.com.br
www.bestleiloes.com.br



Formação

Graduação

- *Economista*, graduado pela FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado – SP).

Histórico profissional

- Experiência de 12 anos como executivo, em funções voltadas à Gestão empresarial em grandes empresas, por diversas áreas. Foco em definição de estratégias de marketing, vendas e comércio eletrônico, de essencial importância para a gestão, como Leiloeiro Oficial (função exercida desde janeiro de 2010).

Diferenciais

- Ferramenta de Leilão On-Line já desenvolvida e em utilização. Já aplicada em Leilões para o setor público.
- Estratégia agressiva de comunicação dos eventos, com foco em trazer um número maior de participantes e aumentar o valor potencial de arrematação dos lotes. Ações baseadas em publicidade em jornais, rádios, internet, e-mail marketing e mídias sociais.
- Depósito em Palhoça/SC, para armazenamento de produtos destinados a leilão.

Credenciamentos Ativos como Leiloeiro Oficial e Leilões Realizados

- Prefeitura Municipal de Florianópolis
 - Leiloados mais de 4.000 veículos apreendidos de dezembro/2010 até o mês de dezembro/2012, em 14 Leilões, com valorização média superior a 100% sobre a avaliação inicial
 - Leilões Judiciais para a Vara de Execuções Fiscais do município de Florianópolis
- Porto de Itajaí
- Porto de Imbituba
- Detran/SC
- CASAN
 - Leilão de aproximadamente 110 toneladas de sucata de hidrômetros, com valorização de 134,65% sobre a avaliação inicial
- BRDE
 - Leilão de Máquinas, realizado também no formato On-Line
- CELESC
- COREN/SC
 - Leilões de Veículos e Imóvel Comercial no Centro de Florianópolis, com valorização média de 30% para os veículos
- CRF/SC



- Leilão de Veículos, com valorização próxima a 50% sobre o valor de avaliação
- CRECI/SC
 - Leilão de Móveis e Veículos
- Caixa Econômica Federal
 - Bens imóveis da antiga RFFSA e Bens imóveis financiados e retomados pelo Banco
- Correios (ECT)
- CRC/SC
 - Leilão de veículos, móveis e eletrônicos, com aplicação do Leilão On-Line para o Leilão de móveis
- Prefeitura de Itapema
- Prefeitura de Caçador
- 10º Batalhão de Engenharia da Construção – Exército Brasileiro
- Leilões diversos para empresas privadas, On-Line e Presenciais:
 - Univali – Carros e Equipamentos de Informática
 - RM Infra-estrutura – Fios, Cabos, Sucatas e Componentes Eletrônicos
 - Capital Invest (Fundo de Investimentos) – Imóveis
 - Credinorte (Sicoob) – Imóveis
 - Intelbrás – Componentes Eletrônicos
 - Artespazio – Quadros e Objetos de Arte
 - Komeco – Tapetes
 - AGE do Brasil - Máquinas
 - Sul Catarinense Mineração – Equipamentos
 - Duas Rodas – Máquinas, Equipamentos e Materiais
 - Sinasc – Carros
 - Harley Davidson – Peças de Coleção
 - Diversas Revendas e Locadoras de Automóveis
 - Phillip Morris – Leilão interno para funcionários
- LEILÕES JUDICIAIS
 - TJSC – Atuação e venda de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos e objetos, por meio de Leilão Judicial e todos os procedimentos legais necessários para a realização das alienações nas cidades de:
 - Florianópolis
 - São José
 - Palhoça
 - Biguaçu
 - Blumenau
 - Jaraguá do Sul
 - Joinville
 - Credenciamento em diversas Varas da Justiça Federal/SC e TRT/SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que o Senhor **EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA**, Leiloeiro Público Oficial, Matriculado na JUCESC sob o nº AARC/258, situado na Rua Araújo Figueiredo, nº 119 - CJ 401 e 403, centro, na cidade de Florianópolis/SC, portador do CPF nº 280.905.048-17, prestou a CASAN o serviço abaixo:

LICITAÇÃO: Leilão nº 01/2015;

OBJETO: Alienação de Veículos e Motos em condições de uso, Sucatas de Veículos, Sucata de Ferre, Sucata de Policloreto de Vinila (PVC) e de Liga de Latão em Carcaças de Hidrômetros (acompanhadas de rologaria plástica), sendo: **Lote 1** - 03 Sucatas de Veículo, **Lotes 2 a 58** - 57 Veículos Inservíveis a CASAN, **Lote 59** - 30 Toneladas de Sucata de ferro diverso, **Lote 60** - 30 Toneladas de sucata de PVC, **Lote 61** - 30 Toneladas de Liga de latão em carcaças de hidrômetros, com respectivos relógios (material plástico);

LOCAL DE EXECUÇÃO: Auditório da CASAN - Rua XV de Novembro nº 230, bairro Balneário Estreito, Florianópolis/SC;

VALOR TOTAL AVALIADO: R\$ 551.150,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais);

VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 771.900,00 (setecentos e setenta e um mil e novecentos reais);

PERCENTUAL TOTAL DE INCREMENTO: 67,75% (sessenta e sete inteiros e setenta e cinco centésimos);

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial, tendo efetuado a venda através de Leilão Público do objeto acima discriminado. O leiloeiro utilizou sistema informatizado de emissão de Recibos de Arrematação e de Notas de Leilão.

Outrossim, informamos que os serviços foram prestados em conformidade com as regras estipuladas no Edital do Leilão, não havendo até o presente momento qualquer manifestação que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Florianópolis/SC, 09 de Dezembro de 2015.


Renaldo Domingos Ramos
Gerente - GLI

Gerência de Licitações


Denise Roseli da Silva
GLI/DICION

Divisão de Convênios e Contratos

Atestado de Capacidade Técnica - Leilão 01/2015

ABC - GLI/DICION

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010


GOVERNO
DE SANTA
CATARINA

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO - CEL



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 141
A
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **LEILOEIRO OFICIAL Eduardo Abreu Alves Barbosa**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC/258, CPF sob o nº 280.905.048-17, RG sob o nº 27858862, com domicílio à Rua Araújo Figueiredo, nº 119, cj. 401/403, Centro, CEP: 88010-520, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, prestou serviços ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC**, que compreende: Realização de Leilões de forma Presencial de veículos e sucatas de veículos removidos aos pátios conveniados apreendidos conforme resolução 331/09 CONTRAN, emissão eletrônica da documentação referente à arrematação dos veículos, notas de arrematação, execução, conclusão e formalização de atas pertinentes, todos por meio de sistema informatizado e obtendo resultados positivos nos certames realizados.

Ressaltamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro foi o responsável por realizar o certame realizado em 30/05/2017. Na ocasião foram ofertados 542 lotes de veículos e de sucatas de veículos, com 100% dos itens efetivamente vendidos pelo profissional.

Salientamos, ainda, que **Eduardo Abreu Alves Barbosa**, prestou os serviços ao DETRAN/SC, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 26 de junho de 2017.

CORONEL PM RR Marcus Vinicius Bedretchuk
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
Departamento de Trânsito Estadual – DETRAN/SC

[Handwritten signature]

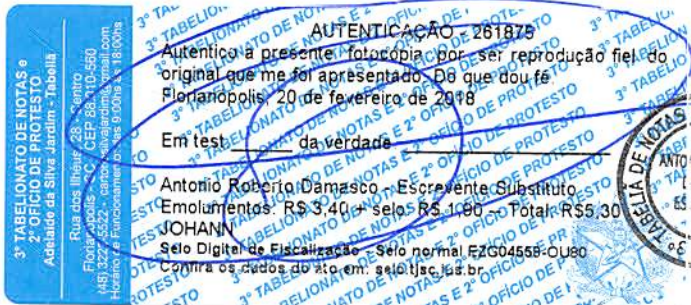
AUTENTICAÇÃO - 261875

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Da que dou fé em Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Em test. da verdade

Antonio Roberto Damasco - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30

JOHANN
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal F2G04558-0130
Contra os dados do ato em: selo@sc.us.br



EM BRANCO



Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins que o Sr. EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESC sob matrícula no. AARC/258, estabelecido na Rua Araújo Figueiredo nº 119, CJ 401 e 403, centro, Florianópolis/SC, executou para a Prefeitura Municipal de Itapema/SC, sito à Avenida Nereu Ramos nº 134, Centro, Itapema/SC, Leilão de Carros, Motos, Utilitários, Máquinas Pesadas, Ônibus e Materiais vendidos como Sucata, no dia 18/02/2014, às 09h00min.

No evento foram ofertados 20 Lotes e 20 foram vendidos (100% de aproveitamento). Se comparados aos valores de avaliação, os lotes vendidos sofreram uma valorização média de 76%.

Atestamos a capacidade técnica para a organização e realização de Leilões, bem como atestamos que o Leiloeiro possui sistema informatizado de emissão de Recibos de arrematação e de Notas de Leilão.

Itapema/SC, 25 de novembro de 2015.


SÉRGIO ROBERTO LYRA
Diretor de Compras e Licitações



AUTENTICAÇÃO - 261875
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018.

Em teste da verdade _____
 Antonio Roberto Damasco, Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo R\$ 1,90 = Total R\$ 5,30
 JOHANN
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZG04557-VJOUX
 Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

3º TABELIONATO DE NOTAS - 2º OFÍCIO DE PROTESTOS
 Rua dos Inúis, 28 - Centro
 Florianópolis - SC - CEP 88.010-660
 (48) 3222-5622 - camtorosvaldim@gmail.com
 Horário de Funcionamento: das 9:00hs às 19:00hs

3º TABELIONATO DE NOTAS - 2º OFÍCIO DE PROTESTOS
 ANTONIO ROBERTO DAMASCO
 ESCRIVENTE

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 143
A

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018


MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eduardo Abreu Alves Barbosa portador (a) da Carteira de Identidade n.º 27858862 CPF n.º 280.905.048-17 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, desde que na condição de aprendiz.

Irineópolis, 19 de fevereiro 2018.


Representante Legal


Eduardo Abreu Alves Barbosa
Leiloeiro Público Oficial
JUCEC - AARC/258


Prefeitura - Florianópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 144
Comissão Permanente de Licitação

P. A. P.

EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA
RUA: ARAÚJO FIGUEIREDO N° 119, SALA: 401
BAIRRO: CENTRO
FLORIANÓPOLIS - SC
CEP: 88010-520

P. A. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES
RUA PARANA Nº. 200
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

FC092838

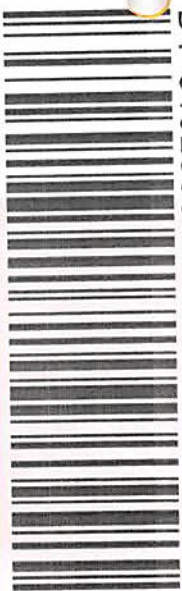
PESO (kg)



Correios

AR
 MP

DY 81929051 9 BR



ASSINATURA
Prouca
22/02/2018

DY819290519BR

Comissão Permanente de Licitação
Fl. nº 145
Foram Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina

Horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram atualizados no sistema. O horário real de entrega pode ser diferente do apresentado aqui. Este horário representa o horário real de entrega.



Objeto entregue ao destinatário
23/02/2018 15:19 CANOINHAS / SC

23/02/2018 15:19	Objeto entregue ao destinatário	CANOINHAS / SC
23/02/2018 09:26	Objeto saiu para entrega ao destinatário	CANOINHAS / SC
22/02/2018 21:02	Objeto encaminhado	de Unidade de Tratamento em PALHOÇA/SC para Unidade de Distribuição em CANOINHAS / SC
22/02/2018 16:10	Objeto encaminhado	de Agência dos Correios em FLORIANOPOLIS / SC para Unidade de Tratamento em PALHOÇA/SC
22/02/2018 15:38	Objeto postado	FLORIANOPOLIS / SC

Handwritten blue ink marks: a large 'D', a checkmark, and a signature.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 146
Comissão Permanente de Licitação

IP
R

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 2/2018 - OU**

Processo Administrativo: 17/2018
Processo de Licitação: 17/2018
Data do Processo: 08/02/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 31/2018 (Seqüência: 2)

Ao(s) 28 de Fevereiro de 2018, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 299/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 17/2018, Licitação nº. 2/2018 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio 17/2018 - Credenciamento 02/2018, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, designados pela Portaria nº 299/2018, para análise dos documentos das pessoas interessadas em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pelo proponente Eduardo Abreu Alves Barbosa, foi verificado que o mesmo enviou os documentos de acordo com o solicitado no item 2, do edital, com isso a Comissão decide pelo Credenciamento do proponente, determinando-se a abertura de processo de Inexigibilidade para contratação deste, conforme recebimento e protocolo dos envelopes, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 28 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO
CRISTIANE KRUGER - MEMBRO
MARIA LAURA BINDER LIMA - MEMBRO

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (A) OFICIAL

À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa (razão social): Daniel Elias Garcia
Nome Fantasia: Êxito Leilões
Neste ato representado legalmente por: Daniel Elias Garcia
Função/cargo: Leiloeiro Público Oficial/SC AARC/306
Leiloeiro Rural FAESC/036 sob CPF nº 910.192.149-53
Com sede a: Rua Henrique Lage nº.2201 Bairro Santa Bárbara
Cep: 88804-010 Cidade: Criciúma Estado: Santa Catarina
Fone: 3081-2310 Fax: 3413-7180 E-mail: contato@exitoleiloes.com.br
Sob a CNPJ nº.: ---- Inscrição Estadual: ----
Inscrição Municipal: ---- Banco do Brasil.
Agencia nº: 5209-04 Conta corrente nº.: 565819-5.
Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:
Leiloeiro inscrito no CPF n.º 910.192.149-53.

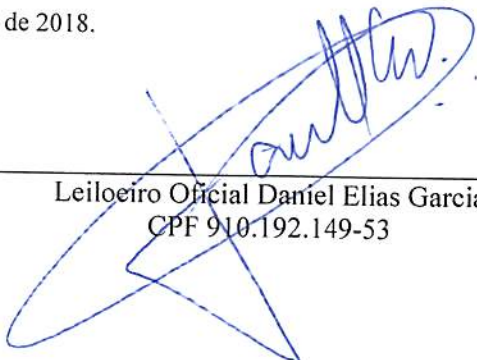
Vem requerer Credenciamento como Leiloeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestada e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Data: Criciúma, 26 de fevereiro de 2018.



Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia
CPF 910.192.149-53


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **DANIEL ELIAS GARCIA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, é Leiloeiro Oficial, regularmente inscrito e matriculado sob nº AARC/306, tendo tomado posse em 21 de outubro de 2013, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 26 de fevereiro de 2018.

Mariani Sindy Luiz
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5555 - Fax: (048) 3212-5516
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secdirm@jucesc.sc.gov.br





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.172.018 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/ABR/2008

NOME DANIEL ELIAS GARCIA

FILIAÇÃO ANARDO RAUL GARCIA
MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

NATURALIDADE CRICIÚMA SC DATA DE NASCIMENTO 23/OUT/1975

DOC ORIGEM CERT. CAS. 6799 LV B - 20 FL 151
CART. MARCELINO - CRICIÚMA SC

CPF 910.192.149-53
CRICIÚMA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

Luiz Carlos Machado
Escriv. Policial
Matr. 287.789-9

TABELIONATO
de Títulos e Documentos
Comarca de Criciúma
Escritório: Carlos Alberto
Cruz
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro
Criciúma - SC
Fone/Fax: (48) 3248-4001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma, 15 de Janeiro de 2018
Em testº _____ da verdade

TAMIRES MENEGARO - ESCRIVENTE
Emol: 3,40+ ISS 0,17 + Sel: 1,90 = 5,47- NMF
Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EYY58987-H8GP
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 150
Comissão Permanente de Licitação

Q
sp
R
J

EM BRANCO

Handwritten notes and a circular stamp, possibly a library or archival mark, located in the upper left quadrant of the page.

Faint handwritten markings or numbers, possibly '19', located in the lower left quadrant of the page.



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviço
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 302/1ª VIA

Daniel Elias Garcia

NOME DO PORTADOR

Anardo Raul Garcia e Maria Terezinha Elias Garcia

FILIAÇÃO

Brasileira

NACIONALIDADE

23/10/1975

DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

3.172.018 SSP/SC

Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDIDOR

910.192.149-53

CPF

 NOME DA EMPRESA

 NIRE

AARC/306
 Nº DE MATRÍCULA

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

Fabiano José Brito de Oliveira
 PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

21 / 10 / 2013
 DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina
 UF



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma, 15 de Janeiro de 2018

Em testº da verdade

TAMIRES MENEGARO ESCRIVENTE

Emol: 3,40+ ISS 0,17 + Selo: 1,90 = 6,47- NMF

Selo Digital de Fiscalização NORMAL nº EYY5899G-XJNN

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus

TABELIONATO
 de Notas e Protestos
 de Criciúma
 Tabelião: Carlos Alberto
 Correio dos Santos - 440 Centro
 Criciúma-SC Cep: 81601-240
 Inscrição nº: (40) 30474009



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº

151

Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

[Faint handwritten text, possibly a signature or initials]



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
910.192.149-53

Nome
DANIEL ELIAS GARCIA

Nascimento
23/10/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

00
digito verificador: 00
- as 14:17:44 do dia 01/08/2014 (hora e data de Brasília)
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante emitido pela
www.receita.fazenda.gov.br
A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
5252.33A1.3259.BCE1
CÓDIGO DE CONTROLE

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

AUTENTICADO CONFORME ARTIGO 840 DO CNGCJ-SC
Criciúma, 15 de Janeiro de 2018
Em test° da verdade

TAMIRES MENEGARO - ESCRIVENTE

Emol: 3,40+ ISS 0,17 + Selo: 1,90 = 5,47- NMF

Selo Digital de Fiscalização **NORMAL** nº EYY58984-FD08

Confira os dados do ato em selo.tsc.jus

1º TABELIONATO
de Notas e Protestos
de Criciúma
Rua Santa Catarina, 140 Centro
Criciúma - SC Cep: 89001-240
Fone/fax : (48) 3048-1111



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 152

Comissão Permanente de Licitação

R
J
pk

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
[Faint text]
[Faint signature]

RECEBIMOS DE
[Faint text]
[Faint text]
[Faint text]

ALVARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA - 2018
SECRETARIA DA FAZENDA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
ALVARÁ**



PMC

Concedido a: **DANIEL ELIAS GARCIA** CNPJ ou CPF: 910.192.149-53

Para estabelecer na: Rua HENRIQUE LAGE, 2201 SALA 02 SANTA BÁRBARA

Atividade: LEILOEIRO Data Início Atividade: 18/02/2014

Inscrição Municipal: 046235 Código da Atividade: 8270 Data de Emissão: 27/02/2018

Horário Funcionamento: DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS Validade: 31/12/2018

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018.

Denise Rolão Viana de Souza - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,40 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,30, 671845
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EYC37222-CE3R
www.cartoriocricuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

R
e

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 153
Comissão Permanente de Licitação

113

EM BRANCO

RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00
DATA 10/10/2010
VALOR EM LETRAS
CIENTOS REAIS

10



ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**


MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 02/2018, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- . Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2018.



Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia
CPF 910.192.149-53


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC


Ref.: Procedimento Licitatório n.º 17/2018
Modalidade Tomada de Preços n.º 02/2018

O signatário da presente, em nome da proponente Daniel Elias Garcia, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Credenciamento n.º 02/2018, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2018.



Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia
CPF 910.192.149-53


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 910.192.149-53

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

Data de Nascimento: 23/10/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 19/10/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:37:28 do dia 14/02/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 0841.97CC.D49E.9D3A




Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:55:16 do dia 14/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2018.

Código de controle da certidão: 8D42.469F.E213.1917

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 158
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DANIEL ELIAS GARCIA
CNPJ/CPF: 910.192.149-53

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140013825416
Data de emissão:	14/02/2018 17:03:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/04/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/02/2018 17:03:24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

DANIEL ELIAS GARCIA CPF: 910.192.149-53

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Código de Controle _____

DBA1POD9ER6W0911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.criciúma.sc.gov.br/>

Criciúma (SC), 14 de Fevereiro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 160
Comissão Permanente de Licitação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.222.48656.0-7
Razão Social: DANIEL ELIAS GARCIA
Nome Fantasia: DANIEL ELIAS GARCIA
Endereço: R MADRE TEREZA MICHEL 327 AP 502 / MICHEL / CRICIUMA / SC / 88803-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018021805362039386339

Informação obtida em 21/02/2018, às 17:14:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>161</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53
Certidão n°: 144594738/2018
Expedição: 14/02/2018, às 16:55:32
Validade: 12/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito(a) no CPF sob o n° 910.192.149-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 162
Comissão Permanente de Licitação

CURRICULUM VITAE

R R e J

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Daniel Elias Garcia
Data de Nascimento: 23.10.1975
Naturalidade: Criciúma/SC
Nacionalidade: Brasileiro
Filiação: Arnaldo Raul Garcia
Maria Terezinha Elias Garcia

1.1 Endereço Residencial

Rua: Madre Tereza Michel, 327
Bairro: Michel
CEP: 88803-030

1.2 Endereço Profissional

Rua: Henrique Lage, 2201
Bairro: Santa Bárbara
Telefones: (48) 3081-2310/ (48) 3413- 7180/ (48) 9978-6934
Email: contato@exitoleiloes.com.br
Site: www.exitoleiloes.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: 3.712.018

Carteira de Identidade Funcional: AARC/306

Carteira de Identidade Funcional Leiloeiro Rural: Faesc/036

3. FORMAÇÃO

3.1 Primeiro Grau

Colégio Madre Tereza Michel
Local: Criciúma/ SC

3.2 Segundo Grau

Colégio Objetivo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Local: Criciúma/SC



3.3 Terceiro Grau

Universidade do Sul de Santa Catarina-UNISUL
Local: Araranguá
Formação: Bacharel em Direito

4. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Estagiário na Procuradoria da Fazenda Nacional - período de 4 anos.

Estagiário no Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Comarca Criciúma
- período de 4 anos.

Preposto de Leiloeiro na Central Sul de Leilões/ período de dezembro de
1999 até 21 de outubro de 2013.

Leiloeiro Credenciado e atuando na 2ª e 3ª Vara do Trabalho de
Blumenau/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando na 1ª, 2ª e 4ª Vara do Trabalho de
Criciúma/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando na 6ª Vara do Trabalho de
Florianópolis/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando na 3ª Vara do Trabalho de Lages/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando na Vara do Trabalho de São Bento do
Sul/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando no Foro da Comarca de Araranguá/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando no Foro da Comarca de Braço do Norte/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando na Justiça Federal de Criciúma/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando na 1ª Vara da Fazenda de Criciúma/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando na 2ª e 3ª Vara Cível de Criciúma/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando na Vara Única da Comarca de Forquilha/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando na 4ª Vara Cível Blumenau/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando na 1ª e 2ª Vara Cível de Timbó/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando no Foro da Comarca de São José do Cedro/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando no Foro da Comarca de Campo Erê/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando no Foro da Comarca de Rio Negrinho/SC,

Leiloeiro Credenciado no Foro da Comarca de Brusque/SC,

Leiloeiro Credenciado e atuando no Departamento de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina- DEINFRA/SC,

Leiloeiro Credenciado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SC.

Leiloeiro Credenciado e atuando no Coren/SC – Conselho Estadual de Enfermagem de SC.

Leiloeiro Credenciado na Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina.





Leiloeiro Credenciado no Porto de Imbituba/SC.

Realizou leilão nas Prefeituras de Criciúma/SC, Içara/SC, Balneário Rincão/SC, Urussanga/SC, Monte Carlo/SC, Faxinal dos Guedes/SC, Forquilha/SC e Rio Negrinho/SC.

Realizou leilão na Unicred de Blumenau/SC.

Realizou leilão na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Litorânea SICOOB/SC – CREDIJA.

Realizou leilão na Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Sul Catarinense – SICOOB/CREDISULCA

Realizou leilão na Cooperativa Pioneira de Eletrificação – COOPERA de Forquilha/SC.

Realizou leilão na empresa AKLLA – Indústria e Comércio de Ingredientes Naturais Ltda.

Realizou leilão na empresa Colorminas Colorifício e Mineração S/A.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/ SC - AARC/306
Leiloeiro Rural – Faesc/036


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **Daniel Elias Garcia- AARC/306**, possui capacidade técnica e realizou no dia 25 de novembro de 2016, com índice superior a 80% dos bens arrematados em relação a quantidade dos ofertados, leilão presencial e on-line, exclusivamente de veículos e sucatas de veículos, do Município de Araranguá/SC, bem como deu todo assessoramento e utilizou sistema informatizado de emissão de nota fiscal eletrônica.

Prefeitura Municipal de Araranguá

Valdir José Sauer
Diretor da Frota

Araranguá/SC, 08 de junho de 2017.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018.

Denise Rolfo Viana de Souza / Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3,40 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,30 668710
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EXT21543-BF04
www.cartoriocricuma.com.br / Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Francisco da Costa e Silva Passos
Escrevente Notarial

Rua: Dr. Virgulino de Queirós, nº 200 – Centro – Araranguá/SC
www.ararangua.sc.gov.br | Fone: (48)35210900

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA

Tabellião: Ozziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3046.7400

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARAQUARI

EM BRANCO





DANIEL ELIAS GARCIA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL/SC
LEILOEIRO RURAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>168</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEILÃO PÚBLICO

Edital de Leilão Público nº 112/2016
Prefeitura Municipal de Araranguá/SC

RELATÓRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, no Auditório do Samae, localizado na Rua Expedicionário Iraci Luchina, 711, Araranguá/SC, realizou-se Leilão Público presencial e on-line (simultâneo), para alienação de 21 (vinte e um) lotes, cujo conteúdo está discriminado no Edital de Leilão.

Para comandar o Leilão a Prefeitura Municipal de Araranguá, contratou este Leiloeiro Oficial **Daniel Elias Garcia** - Registrado na JUCESC, sob matrícula AARC/306.

A Comitente elaborou os lotes para a arrematação, bem como, providenciou tempestivamente, as publicações de lei, doc. anexo.

Forneceu ao Leiloeiro, cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para alienação.

O Leiloeiro por sua vez tomou as providências de sua responsabilidade para sucesso do leilão.

Encaminhou diversos e-mails para clientes em potencial, cadastrados no Estado e Estados circunvizinhos, colocando-se a disposição dos interessados para maiores esclarecimentos.

Quanto ao leilão, dos 21 lotes, 07 lotes foram retirados do leilão, 03 não foram arrematados e 10 lotes obtiveram arrematação, com a arrecadação total de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).



DANIEL ELIAS GARCIA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL/SC
LEILOEIRO RURAL


Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>169</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Acompanha este relatório Edital de Leilão, Notas de Venda em Leilão e outros.

Firma o presente relatório, que acompanhados dos demais documentos, remete cópia a Comitente, a Junta Comercial e mantém cópia em seus arquivos.

Araranguá (SC), 28 de novembro de 2016.

Cordialmente,


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural/SC - Faesc/036

R K J
ep

Integra do edital disponível em www.aguadoco.sc.gov.br
 Água Doce, SC, 26 de outubro de 2016.
NOVELLI SGANZERLA
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 408905

Anchieta

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
AVISO LICITAÇÃO – Tomada de Preços 004/2016

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com as Leis 8.666/93 e 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **Contratação de empresa para execução do fechamento lateral da Creche Pro Infância em conformidade com o projeto, memorial descritivo e orçamento, pago com recursos do Salário Educação.** A documentação para habilitação e propostas será recebida na Sala de Licitações até às 09:00 do dia 16/11/2016. Informações fone (0xx49)3653-3200. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital no Setor de licitações, na Av. Anchieta, 838, em Anchieta, horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, de Segunda à Sexta – Feira, Anchieta, 25 de outubro de 2016.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 408458

Anita Garibaldi

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 143/2016. **AVISO DE LICITAÇÃO, Processo Licitação nº 06/2016, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – PR Nº 06/2016.** Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto – Aquisição de Móveis Sob Medida, e Granito. Local – Unidade Básica de saúde Lagoa da Estiva. Órgão – Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Habilitação, Propostas e abertura: dia 11/11/2016 às 16:00. Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi. Edital Cópia e Informações a Disposição na Prefeitura Praça Paulino Granzotto, nº 20 Centro, Anita Garibaldi (SC), 25 de Outubro de 2016. Ivonir Fernandes da Silva – Prefeito.
 Cod. Mat.: 408997

Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 143/2016. **AVISO DE LICITAÇÃO, Processo Licitação nº 30/2016, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – PR Nº 27/2016.** Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto – Execução do Piso em Concreto Polido Armado e=7,00 Cm da Quadra de Esportes da escola Jose Borges. Local – Rua João Elias Duarte, Centro Órgão – Município de Anita Garibaldi. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Habilitação, Propostas e abertura: dia 11/11/2016 às 14:00. Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi, Edital Cópia e Informações a Disposição na Prefeitura Praça Paulino Granzotto, nº 20 Centro Anita Garibaldi, 25 de Outubro de 2016. Ivonir Fernandes da Silva – Prefeito.
 Cod. Mat.: 409001

Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 112/2016
 MODALIDADE LEILÃO
 FORMA DE JULGAMENTO Maior Lance
 TIPO Alienação de Bens

OBJETO: Alienação de bens inservíveis (especificamente veículos e máquinas) pertencentes a Prefeitura Municipal de Araranguá, através de Leilão oficial presencial e online cujo detalhamento encontra-se especificado no edital de licitação. DO LEILÃO. Será realizado no dia 25 de novembro de 2016, a partir das 09h30min, no Auditório do SAMAE, situado na Rua Expedicionário Tracy Luchina, 711, Bairro Urussangüinha, Araranguá/SC. Quaisquer informações a respeito serão prestadas pelo Departamento de Patrimônio da

Prefeitura Municipal de Araranguá, pelo telefone (48) 3521 0900, e-mail administração@ararangua.sc.gov.br, das 13h00min; às 19h00min; e pelo leilão público oficial, Sr. Daniel Elias Garcia, na Rua Henrique Lage, 2201, Bairro Santa Barbara, Criciúma/SC, telefone (48) 3081.2310, e-mail: contato@exitoleiloes.com.br, site: www.exitoleiloes.com.br, Base legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis. Araranguá, SC, 26 de outubro de 2016.
 Sandro Roberto Maciel
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 408792

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
 Contratada: JOAO PEDRO DA ROCHA ME Objeto: prestação de serviço de terraplanagem, drenagem com fornecimento de material.
 Valor do Contrato: R\$ 78.200,00
 Data de Assinatura: 24/10/2016
 Data de Vencimento: 24/10/2017
 Barra Velha, 24 de outubro de 2016.
RAFAEL RODRIGO DA ROCHA
 Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
 Prefeito

Cod. Mat.: 408711

PREFEITURA DE BARRA VELHA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
 Contratada: MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 Objeto: elaboração de projeto de engenharia compreendendo: levantamento planialtimétrico cadastral, levantamento arquitetônico, projeto preventivo contra incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, orçamento e memorial descritivo, especificações técnicas, memórias e cálculos para as escolas e CEIS do município
 Valor do Contrato: R\$ 33.000,00
 Data de Assinatura: 24/10/2016
 Data de Vencimento: 24/10/2017
 Barra Velha, 24 de outubro de 2016.
HENDRION RAFAEL ROOS
 Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
 Prefeito

Cod. Mat.: 408712

PREFEITURA DE BARRA VELHA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
 Contratada: ABC & MÃO DE OBRA E COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
 Objeto: confecção e instalação de portões de ferro para casinhas do gás, e aquisição e instalação de toldas, toldos e cercas em gradil para escolas e CEIS da rede municipal do ensino
 Valor do Contrato: R\$ 20.500,00
 Data de Assinatura: 25/10/2016
 Data de Vencimento: 25/10/2017
 Barra Velha, 25 de outubro de 2016.
PEDRO ABILIO DE SOUZA
 Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
 Prefeito

Cod. Mat.: 408729

PREFEITURA DE BARRA VELHA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016
 Contratada: TENDAS PARANÁ LTDA
 Objeto: confecção e instalação de portões de ferro para casinhas de gás, e aquisição e instalação do toldos, toldos e cercas em gradil para escolas e CEIS da rede municipal do ensino

Valor do Contrato: R\$ 89.980,00
 Data de Assinatura: 25/10/2016
 Data de Vencimento: 25/10/2017
 Barra Velha, 25 de outubro de 2016
MARCO ANTÔNIO SOARES DE MELLO
 Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
 Prefeito

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 170
 Cod. Mat. 408733
 Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE BARRA VELHA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
 Contratada: MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 Objeto: prestação de serviço para instalação de gás de cozinha (canalização e outros) para escolas e CEIS da rede municipal de ensino.
 Valor do Contrato: R\$ 60.000,00
 Data de Assinatura: 25/10/2016
 Data de Vencimento: 25/10/2017
 Barra Velha, 25 de outubro de 2016.
HENDRION RAFAEL ROOS
 Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
 Prefeito

Cod. Mat.: 408738

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº PMC 178/2016
EDITAL DE PREGÃO Nº PMC 119/2016 (PRESENCIAL)
 O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 11/11/2016, às 14h05min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE ÁGUA, GÁS E REFRIGERANTE EM LATA, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.** Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 11/11/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
 Luiz Alberto Rincoski Faria
 Prefeito

Cod. Mat.: 408710

Fraiburgo

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 0025A/2016 – PME
 MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0025A/2016
 Processo Administrativo Licitação nº 0260/2016 – PMF
Objeto: Contratação de empresa do ramo para construção de piso de concreto armado, polido, medindo 142,50 m², para instalação de Equipamentos para Academia de Saúde ao Ar Livre, na Rua Dorvalina dos Santos Andrade, quadra 271, Bairro Libertada, nesta cidade do Fraiburgo/SC, com fornecimento do material e mão de obra, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL). **Modalidade:** Tomada de Preços. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global. **Julgamento:** Menor Preço UNITÁRIO; RECURSOS: Próprios. Entrega e Protocolo dos Envelopes: Até às 14:00 horas do dia 17.11.2016, junto a Secretaria-Executiva – Protocolo Central, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. **Credenciamento:** Junto ao Setor de Compras, até as 14:15 horas do mesmo dia. Abertura: As 14:15 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: www.fraiburgo.sc.gov.br sem ônus. Fraiburgo(SC), 26 de outubro de 2016
 Ivo Biazolo – Prefeito.

Cod. Mat.: 408719



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **Daniel Elias Garcia- AARC/306**, possui capacidade técnica e realizou no dia 26 de setembro de 2016, com índice superior a 90% dos bens arrematados em relação a quantidade dos ofertados, **leilão presencial e on-line** dos bens inservíveis do Município de Braço do Norte/SC, bem como deu todo assessoramento e utilizou sistema informatizado de emissão de nota fiscal eletrônica.

Braço do Norte/SC, 10 de outubro de 2016.


Ademir da Silva Matos
Prefeito Municipal
CPF 663.965.908-59

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

Artur Acácio - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3.30 + Selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15. €55744
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL FV/F81905-YFA2
www.cartoriocricuiuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br





BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO



BRASIL

EM BRANCO

10




Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 172
A
Comissão Permanente de Licitação

LEILÃO PÚBLICO
Processo Licitatório nº 01/2016
Prefeitura Municipal de Braço do Norte/SC

RELATÓRIO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, na CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Braço do Norte, localizado na Av. Getúlio Vargas, 641, Centro, Braço do Norte/SC, realizou-se Leilão Público presencial e on-line(simultâneo), para alienação de 14 (quatorze) lotes, cujo conteúdo está discriminado no Edital de Leilão.

Para comandar o Leilão a Prefeitura Municipal de Braço do Norte, contratou este Leiloeiro Oficial **Daniel Elias Garcia - Registrado na JUCESC, sob matrícula AARC/306.**

A Comitente elaborou os lotes para a arrematação, bem como, providenciou tempestivamente, as publicações de lei, doc. anexo.

Forneceu ao Leiloeiro, cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para alienação.

O Leiloeiro por sua vez tomou as providências de sua responsabilidade para sucesso do leilão.

Encaminhou diversos e-mails para clientes em potencial, cadastrados no Estado e Estados circunvizinhos, colocando-se a disposição dos interessados para maiores esclarecimentos.

Quanto ao leilão, dos 14 lotes, 12 lotes obtiveram arrematação, com a arrecadação total de R\$ R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

Acompanha este relatório Edital de Leilão, Notas de Venda em Leilão e outros.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

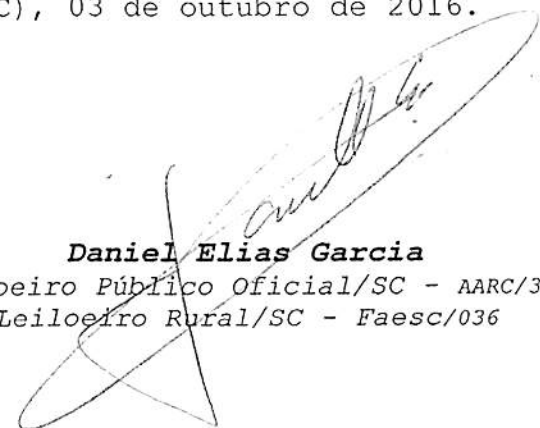

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Murr. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>173</u>
Comissão Permanente de Licitação

Firma o presente relatório, que acompanhados dos demais documentos, remete cópia a Comitente, a Junta Comercial e mantém cópia em seus arquivos.

Braço do Norte(SC), 03 de outubro de 2016.

Cordialmente,


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural/SC - Faesc/036





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial Daniel Elias Garcia - AARC/306 possui capacidade técnica e realizou no dia 24 de Maio de 2017, com índice superior a 80% dos bens arrematados em relação à quantidade dos ofertados, leilão presencial e on-line, exclusivamente de veículos e sucatas de veículos, do Município de Pescaria Brava/SC, bem como deu todo assessoramento e utilizou sistema informatizando de emissão de nota fiscal eletrônica.

Pescaria Brava/SC, 08 de Junho de 2017.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente folha fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Criciúma-SC, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018.

Denise Rolimp Viana de Souza - Escrevente Notarial

Emol. R\$ 3,40 + Sel. R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,30. 668710

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EXT21542-J5F5
www.cartoriocricuma.com.br - Consulta em: selo.fjsc.jus.br

Francisco da Costa e Silva Passos
Escrevente Notarial

Jorge Espíndola

Cristiano Corrêa de Medeiros

Jaime Correa Guarezi Junior

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIUMA
Rua Suro Antonio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/Fax: (49) 3046 7400
Tábelião: Oziel Francisco de Sousa



Handwritten initials: R, J, and a signature

EM BRANCO


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>176</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEILÃO PÚBLICO
Editais de Leilão nº 01/2017
Prefeitura Municipal de Pescaria Brava

RELATÓRIO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na Rod. SC, Km 04, Barreiros, Pescaria Brava/SC, realizou-se Leilão Público presencial e on-line(simultâneo), para alienação de 37 (trinta e sete) lotes, cujo conteúdo está discriminado no Edital de Leilão.

Para comandar o Leilão a Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, nomeou este Leiloeiro Oficial **Daniel Elias Garcia - Registrado na JUCESC, sob matrícula AARC/306.**

A Comitente elaborou os lotes para a arrematação, bem como, providenciou tempestivamente, as publicações de lei, doc. anexo.

Forneceu ao Leiloeiro, cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais para alienação.

O Leiloeiro por sua vez tomou as providências de sua responsabilidade para sucesso do leilão.

Encaminhou diversos e-mails para clientes em potencial, cadastrados no Estado e Estados circunvizinhos, colocando-se a disposição dos interessados para maiores esclarecimentos.

Comandou o Leilão em horário e local preestabelecido, com a presença de pessoas interessadas.

Quanto ao leilão, dos 37 (trinta e sete) lotes, 01 (um) lote foi retirado do leilão (lote nº 37), à pedido da comissão de leilão (doc. anexo), 03 lotes não tiveram arrematação (lotes nºs 21, 26 e 28), e os 33 (trinta e três) lotes restantes optiveram


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>177</u>
Comissão Permanente de Licitação

arrematação, com a arrecadação total de R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais).

Após ter encerrado o leilão, o leiloeiro foi noticiado pelo Oficial de Justiça da Comarca de Laguna, quanto à decisão judicial referente à Ação Popular nº 0302768-95.2016.8.24.0040.

Considerando que o leilão já havia sido encerrado e considerando o envolvimento do direito de terceiros (arrematantes) foi encaminhado pelo leiloeiro a Ata do Leilão para apreciação do juízo.

Emitiu os Recibos Provisórios e Notas de Venda em Leilão dos respectivos lotes.

Em data de 02/06/17, saiu decisão nos autos acima mencionado o qual determinou a concretização do referido leilão (doc. anexo).

Acompanha este relatório Edital de Leilão, Cópia do Recibo Provisório, Notas de Venda em Leilão e outros.

Firma o presente relatório, que acompanhados dos demais documentos, remete cópia a Comitente, a Junta Comercial e mantém cópia em seus arquivos.

Pescaria Brava(SC), 08 de junho de 2017.

Cordialmente,


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial - AARC/306
Leiloeiro Rural - Faesc/036

sição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville, 04 de maio de 2017.
Miguel Angelo Bertolini Daniela Civinski Nobre
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 446409

Luiz Alves

Nota de Deserção da Tomada de Preços nº 03/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de sistemas da área administrativa e tributária do Município de Luiz Alves. Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017, pelo não comparecimento de interessados, o processo torna-se DESERTO. Luiz Alves(SC), 04 de maio de 2017. Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 448338

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 066/2017 – Modalidade de Pregão Presencial n. 031/2017 – Sistema de Registro de Preços.

A Senhora Prefeita do Município de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, o registro de preços de próteses dentárias, para aquisição, conforme necessidade, pelo período de 12 meses, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o conteúdo no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 14 horas do dia 24 de maio de 2017, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h e 30min às 11h e 30 min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 04 de maio de 2017. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha

Cod. Mat.: 448065

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
- Processo Licitatório n. 068/2017 - Modalidade Pregão Presencial n. 032/2017.

A Excelentíssima Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material para conserto e manutenção da transmissão da motoniveladora 12H, pertencente ao Poder Executivo Municipal, tipo Menor Preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, Lei Complementar Federal n.123/06, subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e em especial o conteúdo no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as 09 horas do dia 18 de maio de 2017, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h e 30 min às 11h e 30min e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 04 de maio de 2017. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha.

Cod. Mat.: 448355

Navegantes

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO PRESENCIAL 08/2017 FUMREBOM
REPUBLICADO E RETIFICADO

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preço visando a aquisição de materiais pré-hospitalar, utilizados pelas quaternições de atendimento de urgência da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do município de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 19/05/2017 até às 8h50. Abertura/envelopes: 19/05/2017 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. EMÍLIO VIEIRA (Prefeito).

Cod. Mat.: 446431

PREFEITURA DE NAVEGANTES – 12/2017 FUMREBOM

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão presencial visando a aquisição de 01 (um) veículo (automóvel tipo utilitário pick up- zero km ano/modelo 2017 ou superior) para ser utilizado no serviço de coordenação de praia e logística da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 18/05/2017 até às 8h50. Abertura/envelopes: 18/05/2017 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. EMÍLIO VIEIRA (Prefeito).

Cod. Mat.: 448433

PREFEITURA DE NAVEGANTES – 11/2017 FUMREBOM

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de higiene e produtos de limpeza para atender as necessidades da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Navegantes, através do FUMREBOM - Fundo Municipal de Reequipamentos Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 22/05/2017 até às 8h50. Abertura/envelopes: 22/05/2017 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. EMÍLIO VIEIRA (Prefeito).

Cod. Mat.: 448435

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 048/2017 – Tomada de Preços nº 005/2017
Objeto: Execução de serviços com fornecimento de material para estacionamento, visando a construção do Centro de Eventos - Etapa I (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo. Julgamento: Menor Preço Global. Execução: Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: 23/05/2017 até às 09:00 horas. Abertura de Documentação e Proposta: 23/05/2017 – 09:05 Horas.

Outras informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3267 3211 – 48.3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Cod. Mat.: 447861

Nova Veneza

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 84/2017. Objeto: Aquisição de uniformes, bem como equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados aos auxiliares de serviços gerais vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Nova Veneza/SC. Abertura: 19/05/2017 às 9h. Local: Trav. Oswaldo Búrigo, nº 44, Edital e Inf.: Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e-mail licitacao@novaveneza.sc.gov.br, fone (0xx48) 3471-1781. Nova Veneza (SC), 04/05/2017. Angélica Eyang - Pregoeira.

Cod. Mat.: 448164

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2017

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 08 de junho de 2017, às 14:00hs, o Processo Licitatório nº. 0039/2017, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2017, tipo menor preço global, regime de execução parcelada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA DE LIXO – RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO, DISPOSIÇÃO E OPERAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS EM ATERRO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DO PROPONENTE. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 03/05/2017. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 448030

Paial

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA Nº 001.

O Município de PAIAL SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Goiás nº 400 Centro, nesta Cidade, torna público alteração do edital do processo licitatório conforme segue:

- onde lê-se:

Data e hora para entrega dos envelopes: até às 08h15min do dia 16/05/2017 (horário de Brasília/DF).

Data e hora para abertura da sessão presencial: dia 16/05/2017 às 08h25min (horário de Brasília/DF).

- lê-se:

Data e hora para entrega dos envelopes: até às 08h15min do dia 22/05/2017 (horário de Brasília/DF).

Data e hora para abertura da sessão presencial: dia 22/05/2017 às 08h25min (horário de Brasília/DF).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Paial-SC, 04 de maio de 2017.

LIDACI LUTEREK LOPES CROMIANSKI
GESTORA DE SAÚDE

Cod. Mat.: 448287

Painel

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PATOLÓGICOS EMERGENCIAIS PARA ATENDIMENTO À PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAINEL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, SENDO QUE AS COLETAS DEVERÃO SER EFETUADAS EM LOCAL PRÓPRIO, DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PAINEL
MODALIDADE: Pregão presencial.
TIPO: Menor Preço POR LOTE.

DATA E HORÁRIO: A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal do PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro PAINEL: Santa Catarina, iniciando-se no dia 19/05/2017, às 14h00min, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de PAINEL, situada a: RUA BASÍLIO PESSOA, SN, CENTRO, CEP 88.543-000 – PAINEL – SC, pode ser solicitado eletronicamente através do site www.painel.sc.gov.br, E-mail: licitacao@painel.sc.gov.br ou através do fone (49)32350067. PAINEL, 04 de maio de 2017.

Flavio Antonio da Silva - Prefeito Municipal

Cod. Mat. 448104

Pescaria Brava

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA – S.C.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2017 – PMPB
LEILÃO Nº 01/2017 – PMPB

O MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC, torna público a quem possa interessar que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o **LEILÃO** nº 01/2017, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – VEÍCULOS AUTOMOTORES E SUCATAS – DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÃO COMERCIALIZADOS NO ESTADO DE**

CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. A sessão se dará dia 24 de maio de 2017, às 10:00 h., em clima da JC Variedades, anexo ao Posto dos Correios, na Rod. SC 437, Km 04, bairro Barreiros, Pescaria Brava/SC. Quantidades e especificações nos Anexos do Edital. Tipo de licitação: Melhor Lance ou Oferta Por Item, Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e atualizações, Lei Complementar 123/06. Informações poderão ser obtidas através do Telefone: (048) 3647-6312 no Setor de Licitações E-mail: compras@pescariabrava.sc.gov.br
Endereço: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, Rod. SC 437, Km 8, s/n – Centro, Pescaria Brava/SC. Pescaria Brava, 02 de maio de 2017.

Deivisson da Silva de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 448077

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL
REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO, SC, torna público para conhecimento dos interessados, que fica aberto até as 10:00 horas do dia 17/05/2017, licitação que tem por objeto, Registro de Preços para aquisição de Uniformes, para uso das merendeiras e agentes de limpeza das CEIS e Centros educacionais do município, de interesse da Secretaria de Educação do Município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, pelo fone (47) 3545-1133 pelo e-mail: licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br, ou pelo site www.pousoredondo.sc.gov.br.

Pouso Redondo, 04 de Maio de 2017.
OSCAR GUTZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 448408

Rio do Oeste

PREFEITURA DE RIO DO OESTE/SC – REVOGAÇÃO DE EDITAL
PROC. LICITATÓRIO 045/2017 – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Com base no Art. 49 da Lei 8666/93, o Município de Rio do Oeste/SC, decide REVOGAR o Processo Licitatório n° 045/2017, pregão Presencial n° 020/2017.
Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261.
Rio do Oeste, 04 de maio de 2017.

HUMBERTO PESSATTI
Prefeito

Cod. Mat.: 448416

Riqueza

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N° 565/2017
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2017
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 04/2017

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 11.366.369/0001-39 com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro, CEP: 89.895-000, Riqueza/SC, através de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal n° 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fins de credenciamento visando à seleção e possível contratação de Laboratórios Regionais de prestadores de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Riqueza, em atendimento ao programa Brasil Sorri-

dente. A Integra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Maril, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapallom/9107>, em qualquer dia e horário.
Município de Riqueza/SC, 19 de Abril de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 448111

Rodeio

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE RODEIO - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão presencial n° 16/2017 - menor preço por item. Objeto: aquisição de televisores e equipamentos de informática. Fim da entrega de propostas: às 08h45min do dia 17/05/2017. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pmcomp@terra.com.br ou pelo fone 47 – 33840161, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Rodeio 04 de maio de 2017. Paulo Roberto Weiss - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 448248

Estado de Santa Catarina - Município do Rodeio
Extrato 7º termo aditivo ao contrato N° 51/2015 ref. Tomada de Preço N° 02/2015. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: Ropa Empreiteira Ltda Epp. Objeto: Aditamento de valor ao contrato original. Valor: 25.573,63 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Rodeio 28 de abril de 2017. Paulo Roberto Weiss - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 448249

Romelândia

Processo Licitatório n° 915/2017 - Tomada de Preços n° 04/2017. O Município de Romelândia (SC) realizará licitação na modalidade Tomada do Preço, para implantação de lombadas, faixa elevada, redutor de velocidade e rótula em ruas do perímetro urbano do Município de Romelândia, conforme Projeto - ART 6023176-5. Tudo em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e editais completos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de expediente. Fone para contato: (49) 3624-1002. Os documentos e propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 23 de maio de 2017. Romelândia (SC), 03 de Maio de 2017. VALDIR BUGS - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 448028

São Ludgero

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 078/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N° PROCESSO P/ MODALIDADE: N° 048/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO QUE OS MESMOS NÃO FORAM ADQUIRIDOS ANTERIORMENTE NO PROCESSO 065/2017.

Data da Abertura do Processo Licitatório: 18/05/2017
Horário da Abertura do Processo Licitatório: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrck, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 02 de Maio de 2017.

Volnei Weber
Prefeito

Cod. Mat.: 448050

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 020/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N° PROCESSO P/ MODALIDADE: N° 12/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

Data de Abertura do Envelopes: 23/05/2017
Hora de Abertura do Envelopes: 09 horas

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrck, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 h às 11:30 h e das 13 h às 17 h, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 03 de Maio de 2017.

Nilva Schlickmann Pickler
Secretaria de Saúde e Promoção Social

Cod. Mat.: 448052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos

ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 073/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N° PROCESSO P/ MODALIDADE: N° 044/2017
O Município de São Ludgero torna público a retificação dos textos constantes nos itens 3.1, 3.2, letra "e" do subitem b.2 do Item 8.1 e Item 20.2, onde menciona-se "10 dias", substituído por "30 dias".
Fica mantida a data de abertura do processo acima mencionado, uma vez que a presente errata não afeta a formulação da proposta.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E COLEÇÕES LITERARIAS PARA USO NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data da Abertura do Processo Licitatório: 10/05/2017
Horário da Abertura do Processo Licitatório: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrck, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 04 de Maio de 2017.

Volnei Weber
Prefeito

Cod. Mat.: 448058

São Miguel do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 08/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DAS RUAS MARCOS DAVID DALLA COSTA NO BAIRRO AGOSTINI, COM ÁREA 1.124,72M² E RUA OLÍVIO CAPOANI NO BAIRRO SALETE COM ÁREA 600M², CONFORME PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA N° 0800018643, CONVÊNIO COM O ESTADO DE SC, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE PROJETOS PARTES INTEGRANTES DESTA PROCESSO LICITATÓRIO.
AS EMPRESAS DJONATA RAFAEL WINKI-ME, URBANIZA BRASIL LTDA-EPP APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL ESTANDO HABILITADAS A PROXIMA FASE DO CERTAME. A EMPRESA MATERPLAN TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS LTDA-EPP APRESENTOU DOCUMENTO DO ITEM 5.2.4 ALÍNEA



ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018
CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**


**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DANIEL ELIAS GARCIA inscrita no CPF n.º 910.192.149-53, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ELIAS GARICA portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.172.018 CPF n.º 910.192.149-53 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

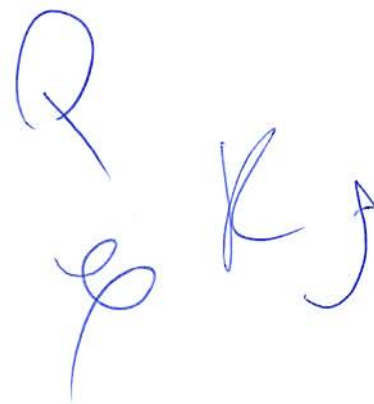
Criciúma, 26 de fevereiro de 2018.



Leiloeiro Oficial Daniel Elias Garcia
CPF 910.192.149-53

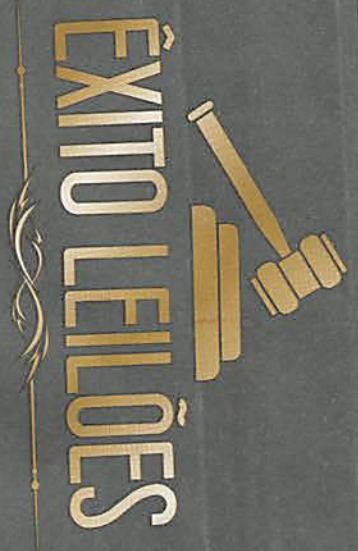

Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial/SC - AARC/306
Leiloeiro Rural - FAESC/036

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 181
A
Comissão Permanente de Licitação

DESTINATÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA PARANÁ Nº 200
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000.
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S



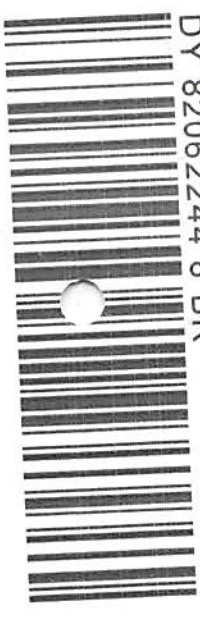
DANIEL ELIAS GARD
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL/S
LEILOEIRO RURAL



FC0928/38

Correios
 AR
 MP
PESO (kg)

DY 82062244 8 BR



Handwritten signature in blue ink.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS -
SC**

**CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE
LEILOEIRO(A)S**

LEILOEIRO DANIEL ELIAS GARCIA

CPF 910.192.149-53

RUA HENRIQUE LAGE, 2201

B. SANTA BÁRBARA - CEP 88804-010,

CRICIÚMA-SC / TEL. (48)3081-2310

FAX.(48)3413-7180

EMAIL: CONTATO@EXITOLEILOS.COM.BR

RUA HENRIQUE LAGE, Nº 2201 - STA. BÁRBARA - CRICIÚMA/SC - 88804-010 - FONE 48 3413-7180 | 3081-2310
contato@exitoleilos.com.br | www.exitoleilos.com.br | www.danielgarcia.laj.br

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

DY820622448BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
05/03/2018 14:24 CANOINHAS / SC

05/03/2018 14:24 CANOINHAS / SC	Objeto entregue ao destinatário
05/03/2018 10:18 CANOINHAS / SC	Objeto saiu para entrega ao destinatário
02/03/2018 21:23 PALHOCA / SC	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em PALHOCA / SC para Unidade de Distribuição em CANOINHAS / SC
01/03/2018 17:13 CRICIUMA / SC	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em CRICIUMA / SC para Unidade de Tratamento em PALHOCA / SC
01/03/2018 15:00 CRICIUMA / SC	Objeto postado

R

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 2/2018 - OU

Processo Administrativo: 17/2018
Processo de Licitação: 17/2018
Data do Processo: 08/02/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (AS) OFICIAIS, MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2018 (Sequência: 4)

Ao(s) 10 de Abril de 2018, às 11:05 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 299/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 17/2018, Licitação nº. 2/2018 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório 17/2018 - Credenciamento 02/2018, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Andressa Bendlin, Sr. Reinaldo Stasiak, Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand Rodrigues, designados pela Portaria nº 68/2018, para análise dos documentos das pessoas interessadas em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pelo proponente Daniel Elias Garcia, documentação enviada através da Empresa Brasileira de Correios SEDEX n.º DY 82062244 8 BR, recebida dia 05/03/2018, e foi verificado que o mesmo enviou os documentos de acordo com o solicitado no item 2, do edital, com isso a Comissão decide pelo Credenciamento do proponente, determinando-se a abertura de processo de Inexigibilidade para contratação deste, conforme recebimento e protocolo dos envelopes, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 10 de Abril de 2018

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CRISTIANE KRUGER - - MEMBRO
MARIA LAURA BINDER LIMA - - MEMBRO